



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XX — N.º 204

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 1957

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 13.603 — DE 5 DE SETEMBRO DE 1957

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro o prolongamento da rua do Cajá, situada no 11.º Distrito — Penha.

O Prefeito do Distrito Federal: Usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do art. 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, Decreta:

Art. 1.º — É declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto número 7.032, aprovado em... de 1957, satisfaitas as exigências do n.º 4, da tabela "b", art. 2.º, da Lei n.º 318, de 29 de janeiro de 1949, com a mesma denominação oficial aprovada de

Rua do Cajá, o trecho situado no prolongamento desse logradouro, com 25,00m de extensão, a partir de 425,00m depois da rua Ipojuca, no 11.º Distrito — Penha.

Art. 2.º — Em virtude da incorporação ora decretada, a Rua do Cajá, que começa na avenida Braz de Pina, 40,00m depois da rua Dionísio, passa a terminar 450,00m depois da referida rua Ipojuca, com 1.475,00m de extensão.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 5 de setembro de 1957, 69.º da República.

FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA.

Edgard Soutello.

art. 12, da Lei 880-56, no cargo de Chefe do Serviço de Vilas e Parques Proletários, padrão CC-6, do Departamento de Assistência Social, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Escriurário, classe H, Walter de Souza Carvalho, mat. 72.867, na vaga decorrente da exoneração, a pedido, do Engenheiro, padrão O, Stélio Emanuel de Alencar Roxo, mat. 51.761.

E. 152:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar, a pedido, nos termos do item I do art. 72, combinado com o item I do art. 73, da Lei 880-56, do cargo em comissão, de Chefe do Serviço de Vilas e Parques Proletários, padrão CC-6, do Departamento de Assistência Social da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Engenheiro, padrão O, Stélio Emanuel de Alencar Roxo, mat. 51.761.

PORTARIA DE 5 DE SETEMBRO DE 1957

N. 584:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 1.035.877-57, resolve, de acordo com os artigos 77, item XI e 119, item IV, da Lei 880-56, autorizar o Diretor do Departamento de Turismo e Certames, padrão CC-3, Nelson Augusto de Faria Batista, mat. 93.221, a se ausentar do país, pelo prazo de 60 dias, a partir de 4 de setembro de 1957, a fim de representar a Prefeitura do Distrito Federal no Congresso da «American Society of Travel Agents» (A.S.T.A.), a realizar-se em Madrid.

N. 585:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 7.202.928-57, resolve prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo, para afastamento do país, concedido, pela Portaria n.º 468, de 25 de julho do corrente ano, aos funcionários integrantes da delegação designada para representar o Departamento de Estradas de Rodagem no VII Congresso Panamericano de Estradas de Rodagem, realizado no Panamá, em agosto próximo passado.

NA SGV:

Proc. G. P. 3.830-54 — Olegário Fiorilo — Não pode ser atendido, em face do parecer. Arquite-se.

Proc. 7.308.703-56 — Empresa de Auto Lotação Ltda. — Aguarde-se o estudo que já está sendo feito sobre a reivindicação salarial no Ministério das Tarifas de Ônibus, em consequência do Trabalho.

NO CRF:

Proc. 500.434-57 — Nair da Costa Filgueiras e outros — Autorizo.

N. 500.435-57 — Adyr Moraes Fortes Bustamante e outros — Autorizo.

N. 500.436-57 — Américo Geraldino da Costa e outros — Autorizo.

NO Gabinete:

Proc. 4.149.530-54 — Esporte Clube Benfica — Os pareceres mostram que a desapropriação carece de apoio legal, razão pela qual me vejo impossibilitado de decretá-la. Arquite-se.

DESPACHO DO SECRETARIO

Proc. G. P. 944-57 — Sanceler Ferreira — Aprovei a escala. Escala a que se refere o despacho supra: Sanceler Ferreira — Proc. 1.013.284-55, capeado pelo G. P. 4.738-57 — Período base: 6 de março de 1950 a 4 de março de 1955 — Prazo 3 meses. Início da licença: 9 de setembro de 1957.

NA SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Dia 4 de setembro de 1957

N. 7.412.885-57 — Romano Capetan — Aprovo.

Retificação:

Diário Oficial de 4 de setembro de 1957 — pag. 1a.:

Onde se lê: Of. 1957-57 ... Leia-se: 2.001.195-57 Of. 195-57 — AGZO — Autorizo.

DEPARTAMENTO DE TURISMO E CERTAMES

Portaria n.º 72-T.C. de 4 de setembro de 1957

O Chefe do Serviço de Certames resolve, aplicar a pena de suspensão por 5 (cinco) dias a contar da data da publicação ao Artífice Tarefeiro — Augusto Serafim Filho, matrícula número 94.680 por ter o mesmo se conduzido de modo inconveniente perturbando a disciplina e a boa marcha dos serviços.

Proc. n.º 5.100.639-53 — D.T.C. — Eurico Fortuna Mendes — Licença especial — Prazo da licença: 12 meses Período da licença: 9 de setembro de 1957 a 9 de setembro de 1958 Período que serviu de base à concessão da licença: 1 de outubro de 1933 a 23 de setembro de 1953.

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 5 DE SETEMBRO DE 1957

P. 493:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do art. 11, combinado com o item III do art. 12, da Lei n.º 880-56, no cargo de Chefe de Serviço, padrão CC-5 do Departamento de Esgotos Sanitários, da Secretaria Geral de Viação e Obras, o Engenheiro, padrão O, Leda Mattos dos Reis, mat. 48.862, na vaga decorrente da exoneração, a pedido, do Engenheiro, padrão O, Mauricio Nunes de Alencar, mat. 94.164.

E 151:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar, a pedido, nos termos do item I do art. 72, combinado com o item I do art. 73, da Lei 880-56, do cargo, em comissão, de Chefe de Serviço, padrão CC-5, do Departamento de Esgotos Sanitários, da Secretaria Geral de Viação e Obras, o Engenheiro, padrão O, Mauricio Nunes de Alencar, mat. 94.164.

(*) APOSTILA (P)

Portaria n.º 804-56 — Vicente Soares da Graça. — Tendo em vista o que consta do proc. 1.025.112-56, ficam retificados os termos da aposentadoria lavrada nesta P. A., para item

(*) Republidado por incorreções no D. O. seção II, de 30-7-57.

III, do art. 173, combinado com o artigo 242, ambos da Lei n.º 880-56. Dec. P n.º 764-56 — Renato Paquet Netto. — O servidor a que se refere o presente Decreto passa a substituir o Fiel de Tesouro Althemar Dutra de Castilho, mat. n.º 544, designado Coletor pela Portaria n.º 490, de 1.º de agosto de 1957.

DECRETO DE 5 DE SETEMBRO DE 1957

P. 494:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve nomear, de acordo com o art. 11, item I, combinado com o art. 12, item IV, alínea «a», da Lei 880-56, o Inspetor Fiscal de Teatros, padrão R, Eurico Teixeira de Freitas, mat. 5.060, para exercer, interinamente, como substituto, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 4-9-57, o cargo, em comissão, padrão CC-3, de Diretor do Departamento de Turismo e Certames, durante o impedimento do respectivo titular, Nelson Augusto de Faria Batista, matrícula 93.221, designado para representar a Prefeitura do Distrito Federal no Congresso da «American Society of Travel Agents» (A.S.T.A.), a realizar-se em Madrid, de 13 a 20 de outubro próximo.

P. 495:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do artigo 11, combinado com o item III do

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão-se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do

Distrito Federal

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 5 de setembro de 1957

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 1.036.580-57, resolve admitir, de acordo com o art. 1.º item IV do Decreto-lei 9.558, de 8 de agosto de 1946, os abaixo mencionados para exercerem a função de Trabalhador de Limpeza Urbana Tarefairo, em vagas existentes na T.E.T. da Secretaria Geral de Viação e Obras, criada pelo Decreto n.º 13.516-57.

N. 2.793 — Raul Pereira da Silva.
N. 2.794 — Jorge Avelino Marques.
N. 2.795 — Argemiro Xavier Mendes.
N. 2.796 — Valdelem Bastos.
N. 2.797 — Roberto de Carvalho.
N. 2.798 — Dorcelino de Sousa Mendonça.
N. 2.799 — Abílio Rodrigues Costa.
N. 2.800 — José Tostes Parreiras.
N. 2.801 — Arquimedes de Sousa Alves.
N. 2.802 — João José da Silva.

Retificações

Diário Oficial, Seção II, de 4 de setembro de 1957.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 31 de agosto de 1957

Erros do DIN:

Onde se lê: Ns. 2.768 e 2.777; Leia-se: Ns. 2.768 a 2.777;

N. 2.768;

Onde se lê: ... Heredito Boyl de Souza... Leia-se: ... Heráclito Boyde de Souza...

Onde se lê: Portarias de 3-8-57. Leia-se: Portarias de 3 de setembro de 1957.

N. 2.782:

Onde se lê: ... Manoel Maggoli... Leia-se: ... Noel Maggoli...

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

N. 2.781:

Onde se lê: ... de acordo com o Decreto 13.492... Leia-se: ... de acordo com o disposto nos arts. 68 e 69 da Lei n.º 880-56, regulamentados pelo Decreto n.º 13.492...

DESPACHOS DO SECRETARIO

D.P. n.º 5.035-40 — Yole Del Negro Gonçalves — Tendo em vista o que consta do processo abaixo mencionado, e do disposto no artigo 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor a quem se refere o título com a remuneração correspondente ao padrão J, acrescido de cinco cotas de 20% do vencimento atribuído a esse padrão pela Lei n.º 260-48, a partir de 2 de setembro de 1957 — Processo n.º 1.035.229-57.

Certidão n.º 402-57 — Maria da Conceição dos Santos — Tendo em vista o que consta do processo abaixo mencionado, e o disposto no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 9.909, fica o Professor a quem se refere o presente título com a remuneração correspondente ao padrão J, acrescido de cinco cotas de 20% do vencimento atribuído a esse padrão pela Lei n.º 260-48, a partir de 13 de maio de 1957 — Processo n.º 1.035.802-57.

Certidão n.º 65-51 — Walter Mello dos Santos — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.031.568-57, fica seu efeito a apostila lavrada na presente certidão em 12 de junho de 1951.

DP n.º 1.333-52 — Ida Kussá — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.031.897-57, e o disposto no artigo 2.º da Lei n.º 761, de 22 de dezembro de 1952, fica o servidor

a quem se refere o presente título com a remuneração correspondente ao padrão "O" acrescido de uma cota de 20% do vencimento atribuído a esse padrão pela Lei n.º 260, de 26 de novembro de 1948, a partir de 3 de agosto de 1957.

DP n.º 5.699-48 — Raulo Gusmão Pernambuco — Tendo em vista o que consta do processo abaixo mencionado, e do disposto no artigo 4.º da Lei número 567 de 12 de janeiro de 1951, fica o Médico a quem se refere o presente decreto de provimento, com a remuneração correspondente ao padrão "O", acrescido de três cotas de 20% do vencimento atribuído a esse padrão pela Lei n.º 260, de 26 de novembro de 1948, a partir de 23 de agosto de 1957 — Processo número 1.033.109-57.

DP n.º 2.405-49 — Carlos Alberto Bastos de Oliveira — Tendo em vista o que consta do processo abaixo mencionado, e do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 567, de 12 de janeiro de 1951, fica o servidor em referência com a remuneração correspondente ao padrão "Q", acrescido de 4 cotas de 20% do vencimento atribuído a esse padrão pela Lei n.º 260, de 26 de novembro de 1948, a partir de 26 de junho de 1957 — Processo número 1.027.863-57.

DP n.º 839-56 — Geraldo de Menezes — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1 (25.480-57, e do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 761 de 22 de dezembro de 1952, fica o servidor a quem se refere o presente título com a remuneração correspondente ao padrão "O", acrescido de uma cota de 20% do vencimento atribuído a esse padrão pela Lei n.º 260,

de 26 de novembro de 1948, a partir de 25 de junho de 1957.

DP n.º 2.315-49 — Paulo Facundo Cavalcanti — Tendo em vista o que consta do processo abaixo mencionado, e do disposto no artigo 4.º da Lei número 567, de 12 de janeiro de 1951, fica o servidor em referência com a remuneração correspondente ao padrão "Q" acrescido de 4 cotas de 20% do vencimento atribuído a esse padrão pela Lei n.º 260, de 26 de novembro de 1948, a partir de 23 de junho de 1957 — Processo n.º 1.044.230-52.

DP n.º 5.679-51 — Eitel Baizer Medeiros — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.024.608-57, e o disposto no artigo 2.º da Lei número 761, de 22 de dezembro de 1952, fica o servidor a quem se refere o presente título com a remuneração correspondente ao padrão "M" acrescido de 3 cotas de 20% do vencimento atribuído a esse padrão pela Lei n.º 260, de 26 de novembro de 1948, a partir de 25 de junho de 1957.

DP n.º 6.543-48 — João Leal Burlamaqui — Tendo em vista o que consta do processo abaixo mencionado e do disposto no artigo 2.º da Lei número 570 de 29 de janeiro de 1951, fica o servidor em referência com a remuneração correspondente ao padrão "O" acrescido de 4 cotas de 20% do do vencimento atribuído a esse padrão pela Lei n.º 260, de 26 de novembro de 1948, a partir de 5 de julho de 1957 — Processo n.º 1.033.841-57.

DP n.º 80-50 — Thomaz Pinto da Fonseca Guimarães — Tendo em vista o que consta do processo abaixo mencionado e o disposto no artigo 2.º da Lei n.º 570, de 29 de janeiro de 1951, fica o servidor em referência com a remuneração correspondente ao padrão "O" acrescido de 5 cotas de 20% do vencimento atribuído a esse padrão pela Lei n.º 260, de 26 de novembro de 1948, a partir de 14 de

agosto de 1957. — Processo número 1.033.840-57.

Tendo em vista o que consta do processo n.º G.P. 5.339-57 e nos termos do V. Acórdão proferido pela 6.ª Câmara Cível do E. Tribunal de Justiça do Distrito Federal nos autos de João de Deus Candiota e outros, firmam os servidores a que se refere os presentes decretos com os vencimentos mensais de Cr\$ 36.112,50.

D.P. 19.965-41 — Raymundo João Aranha Cotrin.

D.P. 19.973-41 — Milton Rodrigues.

D.A. 337-49 — Manoel Rodrigues Alves Junior.

D.A. s/n — Mancel Gomes dos Anjos.

D.A. 405-47 — Mario Mello.

D.P. 19.945-41 — Luiz Marciano Vieira de Carvalho.

D.A. n.º 26-51 — Jurandyr Montenegro de Magalhães.

D.A. n.º 400-47 — José Tavares Artas.

D.P. n.º 19.968-40 — José Luiz de França Penido.

D.P. n.º 19.972-41 — José Luiz Affonso.

D.P. n.º 19.957-41 — José Fernando de Carvalho Seabra.

D.A. s/n — Joaquim Gaia.

D.P. n.º 19.930-41 — João Baptista Mello Guimarães.

D.A. n.º 108-48 — João Cobra Clinto.

D.A. n.º 438-48 — João Silles.

D.P. n.º 19.944-41 — Flavio Piguet.

D.P. n.º 19.960-41 — Clovis Viana Martins.

D.P. n.º 19.987-41 — Clovis de Lima Rodrigues.

D.A. n.º 388-49 — Carlos Franco da Silveira.

D.P. n.º 1.955-41 — Augusto Ramos de Freitas.

D.P. n.º 19.966-41 — Alberto Wolf Teixeira.

D.A. s/n — Abilio Cardoso Perrone.

D.A. n.º 170-50 — José Nunes Ramos.

D.P. n.º 19.947-41 — João de Deus Candiota.

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo mencionados e o disposto no artigo 4.º do Decreto-lei número 9.909-46, ficam os professores a que se refere os presentes títulos com a remuneração correspondente ao padrão "J" acrescido de 3 cotas de 20% do vencimento atribuído a esse padrão pela lei 260-48, a partir das datas que se seguem:

Lucia Monteiro Fernandes, a partir de 26 de junho de 1957 — Processo n.º 1.028.557-57.

Maria Stella de Carvalho, a partir de 11 de julho de 1957 — Processo n.º 1.025.336-57.

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo mencionados e o disposto no artigo 8.º do Decreto-lei n.º 1.944-39, ficam os serventuários em referência com os vencimentos correspondente ao padrão "J" a partir das datas que seguem por haverem completado o 2.º quinquênio:

Uriel Malta, a partir de 12 de julho de 1957 — Processo 1.033.454-57.

Benjamin da Costa Vale, a partir de 7 de março de 1957 — Processo n.º 1.017.615-57.

Wilton Lobão Vieira, a partir de 7 de março de 1957 — Processo número 1.033.851-57.

Adjalma José de Freitas, a partir de 7 de março de 1957 — Processo número 1.033.453-57.

Tendo em vista o que consta do processo abaixo mencionado e do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 567, de 12 de janeiro de 1951, fica o Médico a que se refere o presente decreto de provimento, com a remuneração correspondente ao padrão "O" acrescido de 2 cotas de 20% do vencimento atribuído a esse padrão pela Lei n.º 260, de 26 de novembro de 1948.

DP n.º 5.946-50 — Orlando Gama Lobo, a partir de 20 de agosto de 1957 — Processo n.º 1.033.336-57.

DP n.º 6.014-50 — Decio Fernandes de Almeida, a partir de 27 de agosto de 1957 — Processo número 1.033.340-57.

DP n.º 5.786-50 — Roberto Alves Armando, a partir de 11 de fevereiro de 1957 — Processo 1.033.333, de 1957.

DP n.º 5.847-50 — Jacyr Desouza de Almeida, a partir de 17 de agosto de 1957 — Processo número 1.033.150-57.

DP n.º 5.909-50 — Romeu Honório de Pures, a partir de 17 de agosto de 1957 — Processo n.º 1.033.147-57.

DP n.º 5.807-50 — Jair Pereira Ramalho, a partir de 17 de agosto de 1957 — Processo n.º 1.033.136-57.

DP n.º 5.773-50 — Jayme Ponde, a partir de 26 de agosto de 1957 — Processo n.º 1.033.339-57.

DP n.º 5.822-50 — Orlando Manes, a partir de 23 de agosto de 1957 — Processo n.º 1.033.110-57.

N. 1.016.017-57 — Mariano Antônio da Guiz — Proceda-se como até aqui, na frente do parecer do IPS.

N. 1.011.225-50 — Adylles Gaudie Ley de Azevedo — Inclua-se na escala existente.

D.P. n.º 1.730-48 — Armando Carneiro Monteiro — Tendo em vista o que consta do proc. abaixo mencionado e do disposto no art. 2.º da lei 570-51, fica o servidor em referência com a remuneração correspondente ao pad. «O» acrescido de 5 cotas de 20% do vencimento atribuído a esse padrão pela lei 260-48 a partir de 28-4-57, proc. n.º 1.012.753-57.

D. P. n.º 7.013-47 — Hildebrando Monteiro Marinho — Tendo em vista o que consta do proc. abaixo mencionado e do disposto no art. 4.º da lei 567-51, fica o Médico a que se refere o presente decreto de provimento com a remuneração correspondente ao padrão «O» acrescido de 3 cotas de 20% do vencimento atribuído a esse padrão pela lei 260-48, a partir de 2-7-57, proc. n.º 1.011.548-57.

D.P. n.º 7.115-47 — Roberval Francisco Bezerra — Tendo em vista o que consta do proc. abaixo mencionado e do disposto no art. 4.º da lei 567-51, fica o Médico a que se refere o presente decreto de provimento com a remuneração correspondente ao pad. «O» acrescido de 3 cotas de 20% do vencimento atribuído a esse padrão pela lei 260-48, a partir de 22-8-57, proc. n.º 1.009.512-57.

RELACIONAMENTO

Relacionem-se à vista das informações prestadas, as seguintes despesas para oportuna abertura de crédito especial.

Processos:

N. 1.014.016-57 — Laura Tavares Pereira Balthazar, Cr\$ 7.124,10.

N. 1.027.963-57 — Antonio da Rocha Ferreira de Abreu, Cr\$ 803,20.

N. 1.031.773-57 — Claudionor de Souza, Cr\$ 7.050,00.

N. 1.034.437-57 — Genny Simões, Cr\$ 8.450,30.

Souza Lima, Cr\$ 2.550,00.

N. 1.034.631-57 — Alyrio Silveira, Cr\$ 1.000,00.

N. 1.034.748-57 — Carlos Ferreira Rosa, Cr\$ 1.250,00.

N. 1.035.536-57 — Ayrto de Andrade Pinto, Cr\$ 31.107,00.

N. 1.036.091-57 — Armando Raposo Bandeira, Cr\$ 3.000,00.

N. 1.036.095-57 — Jorge Carvalho Martins, Cr\$ 500,00.

N. 1.036.108-57 — Ary Antonio de Azevedo, Cr\$ 1.000,00.

N. 1.036.115-57 — Carlos Ferreira Rosa, Cr\$ 1.250,00.

N. 1.036.132-57 — Manoel Custódio da Silva, Cr\$ 1.000,00.

N. 1.036.133-57 — Nelson de Abreu, Cr\$ 500,00.

N. 1.036.147-57 — Sydney Pinheiro Limoeiro, Cr\$ 2.000,00.

N. 1.036.157-57 — Claudionor Evangelista da Silva, Cr\$ 500,00.

N. 1.036.168-57 — Claudionor Gouveia dos Santos, Cr\$ 1.250,00.

N. 1.036.332-57 — Theophilo Campos Leal, Cr\$ 1.500,00.

N. 1.036.477-57 — José Alberto Lacolla, Cr\$ 2.100,00.

Retificações

Diário Oficial, Seção II, de 4 de setembro de 1957

Erros de Original:

D.P. 10.987-47 — onde se lê: Waldir Gorga Afonso ... leia-se: Waldir Gorga Afonso

Onde se lê: D.P. 10.840-57 — Demetrio ... leia-se: D.P. 10.840-47

— Demetrio ... Onde se lê: Cert. 491-51 — João ... leia-se: Cert. 494-51 — João

DESPACHOS DO ASSISTENTE

Processos:

N. 1.037.821-55 — Agostinho de Freitas.

N. 1.037.846-55 — Sebastião Pessoa de Jesus.

N. 1.037.875-55 — Leandro Bocado de Oliveira.

N. 1.037.911-55 — Jeronimo Ferreira Pinto.

N. 1.037.945-55 — José Paes Nunes.

N. 1.037.946-55 — Clodomiro José Pereira.

N. 1.037.947-55 — Armando Pinheiro Freire.

N. 1.037.948-55 — Aylton Tinoco.

N. 1.037.991-55 — Celestino Ignácio de Souza.

N. 1.038.034-55 — José Perez Gonzalez.

N. 1.038.057-55 — Jurandy Barbosa.

N. 1.038.065-55 — João Mendes da Silva.

N. 1.038.123-55 — Octavio Leoncio Ferreira.

N. 1.038.124-55 — Pedro Soares Leitão.

N. 1.038.134-55 — Ruy Leite.

N. 1.038.145-55 — Manoel José Trindade.

N. 1.038.192-55 — Nathalino dos Santos.

N. 1.038.225-55 — Manoel Alves de Oliveira.

N. 1.038.230-55 — Manoel Bravo.

N. 1.038.234-55 — José Firmino da Silva.

N. 1.038.235-55 — Jair Neri.

N. 1.038.236-55 — João de Araújo Neves.

N. 1.038.237-55 — Indalecio Zefirino da Silva.

N. 1.038.238-55 — Manoel Velloso.

N. 1.038.258-55 — Renato Pelosi Tani.

N. 1.038.320-55 — Jurides de Souza Martins.

Arquive-se, em cumprimento ao despacho proferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito no processo número 1.006.640-57, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 5-6-57.

Casa Saldanha Farmacêutica Limitada — Processo n.º 1.026.195-57.

Compareça o representante da firma para cumprir exigência.

Departamento do Pessoal

Portaria n.º 55, de 4 de setembro de 1955

O Diretor do Departamento de Pessoal, resolve designar para ter exercício no 10-PS (Serviço de Preparo do Pagamento), o Oficial Administrativo, classe «J» do Q.P., Edson Ferreira Santos, matrícula n.º 96.030.

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 4 e 5 de agosto de 1957

Processo n.º 1.023.450-57 — relativo às seguintes Portarias:

N. 885, de 13-2-50 — relativa a José Domingos de Almeida — mat. 51.538 — Apostila: Pela Portaria n.º 4.623, da SGA publicada no D.O. (II) de 12-8-52, e de acordo com o artigo 22 da Lei 704, de 20-6-52, foi elevada para «I», a partir de 1-1-52, a referência indicada no presente título.

N. 3.389, de 26-9-55 — Relativa a João Custodio da Silva — mat. 51.245 — Apostila: De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17-11-56 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 19-11 de 1956, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

N. 2.465, de 9-6-48 — Relativa a Alvaro de Sousa Pereira — mat. 36.024 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 25.221-47-ASC e de acordo com o Decreto n.º 9.500, de 15-12-48, fica alterado para «C», a partir de 1-12-48, a referência da função a que se refere o presente título.

Processos: N. 1.003.511-57 — Olimiê de Lourdes Machado — mat. 9.649.

N. 1.007.789-57 — Domingos José Barbosa — mat. 37.852.

N. 1.013.371-57 — Francisco Baptista Medeiros — mat. 36.203.

N. 1.022.654-57 — Hylton Alves Coentro — mat. 34.310.

N. 1.023.009-57 — Victor Ramos de Paiva — mat. 46.091.

N. 1.023.011-57 — Dulce Ehrardt de Mello — mat. 4.540.

N. 1.033.468-57 — Paulo Cavalcanti de Albuquerque — mat. 85.400.

N. 1.034.832-57 — Erotides de Oliveira Santos — mat. 53.570.

Apostila: De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17-11-56 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 19-11 de 1956, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

N. 1.028.995-57 — Celso Augusto Geraldo — mat. 37.326.

N. 1.045.119-51 — Maria da Luz Tostes — mat. 37.483.

N. 1.025.444-53 — Joel Rodrigues de Oliveira — mat. 53.443.

N. 1.019.769-55 — Amélia Isaura Monteiro — mat. 15.184.

N. 1.034.902-56 — Durvalina Lima de Almeida — mat. 45.515.

N. 1.072.638-56 — Celio dos Santos — mat. 54.276.

N. 1.000.647-57 — Arlete Roberto da Costa — mat. 50.971.

N. 1.006.930-57 — Floriano José Soares — mat. 50.596.

N. 1.007.345-57 — Walbirl Pessoa de Almeida — mat. 70.054.

N. 1.007.906-57 — Oscar Luna Martins — mat. 19.601.

N. 1.008.615-57 — Danilo Vereza — mat. 62.889.

N. 1.012.283-57 — Manoel de Sousa — mat. 56.072.

N. 1.012.810-57 — Juphir Dias — mat. 33.026.

N. 1.017.752-57 — Ramiro Diniz — mat. 3.675.

N. 1.018.599-57 — Amarilio Salles — mat. 64.225.

N. 1.021.748-57 — Manoel Antônio de Assis — mat. 46.195.

N. 1.027.449-57 — José Telles Ribeiro — mat. 57.201.

N. 1.027.641-57 — Leonardo Ozório Alves — mat. 67.201.

N. 1.030.521-57 — Aristea Grieco Lima — mat. 30.248.

N. 1.031.976-57 — Sebastião Fernandes da Silva — mat. 43.412.

N. 1.033.942-57 — Maria Mathilde Gomes Duarte — mat. 433.

N. 1.034.930-57 — Alda Amaral Lopes — mat. 64.303.

Processo nº 11.493-56 — Herval Barreto Freire — mat. 58.118.

— Indeferido. Os requerentes não apuram tempo de serviço necessário para concessão da licença-especial. — Arquivado-se.

N. 1.019.993-52 — Candelária de Lima Mendes — mat. 18.091.

N. 1.029.351-54 — Olga Rodrigues de Aguiar — mat. 49.412.

N. 1.030.624-55 — Jair José Francisco — mat. 61.572.

N. 1.039.222-56 — Francisco Pires — mat. 39.403.

N. 1.040.506-56 — José Medeiros — mat. 39.637.

N. 1.041.238-56 — José de Sousa — mat. 43.863.

N. 1.031.610-57 — Judith Alves Bentes — mat. 1.732.

N. 1.025.958-57 — Luis Rodrigues Leite — mat. 64.623.

N. 1.029.780-57 — Roberto Maltez — mat. 73.822.

N. 1.031.642-57 — Pedro Pereira de Sant'Anna — mat. 67.936.

— Indeferido. Os requerentes não apuram tempo de serviço necessário para concessão da licença-especial. — Arquivado-se.

N. 1.006.663-52 — Domingos Passos — mat. 5.91 — Retifico no despacho de 11-12-53, que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base, de 30 de junho de 1948 a 28-6-53, para o de 31 de maio de 1948 a 29 de maio de 1953, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei 879-56 e indefiro o presente pedido por não apurar tempo de serviço necessário para concessão da licença-especial.

N. 1.029.023-55 — Sebastião Rodrigues da Silva Machado — mat. 6.039 — Retifico no despacho de 26-9-56, que concedeu ao requerente seis meses de licença-prêmio, os períodos que serviram de base, de 3-6-42 a 1-6-47 e de 16-8 de 1948 a 14-8-53, para o de 14-5-37 a 11-5-47, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei 8-9-56 e concedo mais seis meses de licença-especial, nos termos do artigo 114 da

Lei 880-56, com base no período de 12 de maio de 1947 a 12-5-57.

N. 3.305.473-51 — Eduardo de Barros Lobo — mat. 3.477 — Retifico no despacho de 31-10-51, que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base, de 11 de abril de 1941 a 9-4-46 para o de 1 de outubro de 1936 a 29-9-41, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei 879-56 e concedo mais nove meses de licença-especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56 com base no período de 30-9-941 a 25-9-56.

N. 1.014.065-51 — Flodoaldo do Carmo Sant'Anna — mat. 9.369.

N. 1.027.928-51 — Octacilio Vianna — mat. 31.560.

N. 1.043.383-51 — José Miranda — mat. 46.275.

N. 1.052.074-51 — José Joaquim Emilio Júnior — mat. 3.880.

N. 1.035.933-52 — Rodin de Sousa Delavay — mat. 55.046.

N. 1.041.534-52 — Manoel do Nascimento — mat. 46.120.

N. 1.052.834-52 — Anani Alves Silva — mat. 43.502.

N. 1.023.930-53 — Conceição dos Santos Capyrunga — mat. 3.007.

N. 1.050.324-53 — Luiz Marques Carvalho — mat. 45.362.

N. 1.031.244-54 — Ila Pinheiro de Freitas — mat. 33.141.

N. 1.036.398-55 — Anicia de Oliveira Silva — mat. 63.888.

N. 1.011.726-56 — Gedidia Freiras Boecker — mat. 35.699.

N. 1.030.832-56 — Apostolo Miguel — mat. 12.356.

N. 1.036.407-56 — Renato da Silveira Porto — mat. 10.605.

N. 1.038.279-56 — Alberto Torres Filho — mat. 54.371.

N. 1.038.997-56 — Vicente Alves — mat. 60.290.

N. 1.040.277-56 — Geraldo Eugênio Santiago — mat. 56.574.

N. 1.040.411-56 — João Joaquim Ribeiro — mat. 61.411.

N. 1.041.443-56 — Carlos Nunes — mat. 63.236.

N. 1.041.975-56 — Aloisio Nogueira dos Santos — mat. 62.539.

N. 1.042.672-56 — Euclides Lacerda — mat. 60.976.

N. 1.013.181-56 — Argentina Ferreira da Silva — mat. 48.804.

N. 1.013.415-56 — Luiz Pinto da Fonseca — mat. 67.503.

N. 1.043.680-56 — Antônio Ernesto da Silva — mat. 53.479.

N. 1.044.348-56 — Antônio José de Paulo — mat. 44.926.

N. 1.000.384-57 — Waldemiro de Oliveira Coelho — mat. 16.250.

N. 1.000.617-57 — Victor Candido — mat. 50.970.

N. 1.001.839-57 — Manoel Luiz Pinheiro — mat. 53.510.

N. 1.002.216-57 — Ramiro Carlos Duarte — mat. 51.528.

N. 1.002.440-57 — Heitor Esteves — mat. 12.373.

N. 1.002.846-57 — Simplicio Manoel de Andrade — mat. 60.150.

N. 1.003.805-57 — Renio Miranda — mat. 43.460.

N. 1.006.894-57 — Ivete de Lima Chiote — mat. 44.282.

N. 1.008.683-57 — Octacilio de Paiva Brito — mat. 53.036.

N. 1.010.783-57 — Dulce Ferreira — mat. 60.254.

N. 1.013.447-57 — Adalberto dos Santos — mat. 56.109.

N. 1.020.834-57 — Evaristo Anselmo Mateus — mat. 58.613.

N. 1.021.206-57 — Zeni da Silva Pereira — mat. 73.534.

N. 1.021.725-57 — Lourdes Fernandes Aguiar — mat. 72.230.

N. 1.022.020-57 — Annette Lisboa de Oliveira — mat. 22.202.

N. 1.022.868-57 — Maria de Lourdes Camargo — mat. 72.141.

N. 1.024.684-57 — Nelson Fonseca — mat. 73.690.

N. 1.028.912-57 — Odisio dos Santos Mendonça — mat. 74.124.

N. 1.030.449-57 — Aroldo de Carvalho — mat. 58.953.

N. 1.030.666-57 — Ilza Maria de Magalhães Quizeiroz — mat. 71.751.

N. 1.031.120-57 — Manoel Ignacio Alves — mat. 74.211.

N. 1.032.477-57 — José Bruno Teixeira — mat. 74.042.

N. 1.032.523-57 — Geny Abrahão — mat. 71.524.

N. 1.032.534-57 — Josephina Maria Lacerda Vieira — mat. 56.008.

N. 1.033.015-57 — Levy da Costa — mat. 61.964.

N. 1.034.303-57 — Gervásio Coelho — mat. 73.918.

N. 1.036.950-57 — Lelia Maria da Silva Santos — mat. 68.653.

N. 4.469.658-55 — Nadyr Rocha dos Santos — mat. 46.107.

— Concedo três meses de licença especial nos termos do artigo 114 da Lei 880-53.

N. 1.065.478-51 — Thereza Jorge — mat. 1.572.

N. 1.042.905-56 — Aristides Ferreira Salles — mat. 7.425.

N. 1.003.062-57 — Salvador Francisco da Cruz — mat. 38.696.

N. 1.006.952-57 — Amalia Cezimbra Lima — mat. 5.586.

N. 1.020.485-57 — Valentim Ferreira de Abreu — mat. 11.422.

N. 1.034.490-57 — João Jacques Donelles — mat. 22.550.

N. 1.035.824-57 — José Marmore da Silva — mat. 39.692.

— Concedo seis meses de licença-especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56.

N. 1.025.310-56 — Elda Moreira — mat. 4.116.

N. 1.032.305-57 — Manoel Hora de Oliveira — mat. 22.607.

— Concedo doze meses de licença-especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56.

N. 1.041.282-56 — Lino Carlos de Paiva — mat. 26.649.

— Concedo quinze meses de licença-especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56.

N. 1.029.756-57 — Luiz de Queiroz Filho — mat. 72.852.

— Concedo dezoito meses de licença-especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56.

N. 1.023.648-57 — João da Silva Araújo — mat. 59.296.

— Concedo seis meses de licença-especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56.

N. 1.032.834-57 — Leonor Custódia Carnaval — viúva de Nicolau Caruaval — mat. 1.290.

Pague-se, em termos o funeral, ficando o saldo deixado em folha, dependendo autorizando o pagamento.

N. 1.028.265-57 — Telma José Ribeiro Martins — mat. 65.485 — Abono as faltas verificadas no período de 2-7 a 11-7-57, a vista das comunicações do 9.º Distrito Sanitário.

N. 1.028.923-57 — Maria Auxiliadora Carvalho Vasconcellos — matrícula 56.218 — Abono as faltas verificadas no período de 1-7 a 20-7-57, a vista das comunicações do 5.º Distrito Sanitário.

N. 1.029.421-57 — Dinah Calpp Santos — Mat. 76.058 — Abono as faltas verificadas no período de 8-7 a 24-7-57, a vista das comunicações do 5.º Distrito Sanitário.

N. 1.031.648-57 — Haydée Gonzalez — mat. 72.721 — Abono as faltas verificadas no período de 24-7 a 3 de agosto de 1957, a vista das comunicações do 1.º Distrito Sanitário.

N. 1.036.283-57 — Irê da Luz Aguiar — mat. 77.081 — Autorizo o afastamento a partir de 23-8-57, a vista da comunicação do 8.º Distrito Sanitário.

N. 1.035.879-57 — Honorio Ramos da Silva — Nada há que deferir. — Arquivado-se.

N. 1.036.577-57 — Adalberto Fernandes.

N. 1.036.742-57 — Manoel Francisco Luiz.

N. 1.036.750-57 — Dilon Brum Vasconcellos.

N. 1.036.766-57 — Walter Ribeiro.

— De acordo.

N. 1.022.509-57 — Olga Canellas Cinelli — mat. 67.544.

— Concedo três meses de licença-especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56.

Departamento de Assistência ao Servidor

DESPACHO DO DIRETOR

Inclusão na escala de licença especial:

HOSPITAL DO SERVIDOR DA PREFEITURA

Nome: Zelca Luzia de Sousa Pinto — Matrícula 38.795 — Cargo: Enfermeiro Classe «M» — Período marcado: 2-9 a 1-12-57.

Nome: Zelca Luzia de Sousa Pinto — Matrícula 38.795 — Cargo: Enfermeiro Classe «M» — Período marcado: 2-9 a 1-12-57.

Nome: Zelca Luzia de Sousa Pinto — Matrícula 38.795 — Cargo: Enfermeiro Classe «M» — Período marcado: 2-9 a 1-12-57.

Nome: Zelca Luzia de Sousa Pinto — Matrícula 38.795 — Cargo: Enfermeiro Classe «M» — Período marcado: 2-9 a 1-12-57.

Nome: Zelca Luzia de Sousa Pinto — Matrícula 38.795 — Cargo: Enfermeiro Classe «M» — Período marcado: 2-9 a 1-12-57.

Nome: Zelca Luzia de Sousa Pinto — Matrícula 38.795 — Cargo: Enfermeiro Classe «M» — Período marcado: 2-9 a 1-12-57.

Nome: Zelca Luzia de Sousa Pinto — Matrícula 38.795 — Cargo: Enfermeiro Classe «M» — Período marcado: 2-9 a 1-12-57.

Nome: Zelca Luzia de Sousa Pinto — Matrícula 38.795 — Cargo: Enfermeiro Classe «M» — Período marcado: 2-9 a 1-12-57.

Nome: Zelca Luzia de Sousa Pinto — Matrícula 38.795 — Cargo: Enfermeiro Classe «M» — Período marcado: 2-9 a 1-12-57.

Nome: Zelca Luzia de Sousa Pinto — Matrícula 38.795 — Cargo: Enfermeiro Classe «M» — Período marcado: 2-9 a 1-12-57.

Nome: Zelca Luzia de Sousa Pinto — Matrícula 38.795 — Cargo: Enfermeiro Classe «M» — Período marcado: 2-9 a 1-12-57.

Nome: Zelca Luzia de Sousa Pinto — Matrícula 38.795 — Cargo: Enfermeiro Classe «M» — Período marcado: 2-9 a 1-12-57.

Nome: Zelca Luzia de Sousa Pinto — Matrícula 38.795 — Cargo: Enfermeiro Classe «M» — Período marcado: 2-9 a 1-12-57.

Nome: Zelca Luzia de Sousa Pinto — Matrícula 38.795 — Cargo: Enfermeiro Classe «M» — Período marcado: 2-9 a 1-12-57.

Nome: Zelca Luzia de Sousa Pinto — Matrícula 38.795 — Cargo: Enfermeiro Classe «M» — Período marcado: 2-9 a 1-12-57.

Nome: Zelca Luzia de Sousa Pinto — Matrícula 38.795 — Cargo: Enfermeiro Classe «M» — Período marcado: 2-9 a 1-12-57.

Nome: Zelca Luzia de Sousa Pinto — Matrícula 38.795 — Cargo: Enfermeiro Classe «M» — Período marcado: 2-9 a 1-12-57.

Nome: Zelca Luzia de Sousa Pinto — Matrícula 38.795 — Cargo: Enfermeiro Classe «M» — Período marcado: 2-9 a 1-12-57.

Nome: Zelca Luzia de Sousa Pinto — Matrícula 38.795 — Cargo: Enfermeiro Classe «M» — Período marcado: 2-9 a 1-12-57.

Nome: Zelca Luzia de Sousa Pinto — Matrícula 38.795 — Cargo: Enfermeiro Classe «M» — Período marcado: 2-9 a 1-12-57.

Nome: Zelca Luzia de Sousa Pinto — Matrícula 38.795 — Cargo: Enfermeiro Classe «M» — Período marcado: 2-9 a 1-12-57.

Nome: Zelca Luzia de Sousa Pinto — Matrícula 38.795 — Cargo: Enfermeiro Classe «M» — Período marcado: 2-9 a 1-12-57.

Nome: Zelca Luzia de Sousa Pinto — Matrícula 38.795 — Cargo: Enfermeiro Classe «M» — Período marcado: 2-9 a 1-12-57.

Nome: Zelca Luzia de Sousa Pinto — Matrícula 38.795 — Cargo: Enfermeiro Classe «M» — Período marcado: 2-9 a 1-12-57.

Nome: Zelca Luzia de Sousa Pinto — Matrícula 38.795 — Cargo: Enfermeiro Classe «M» — Período marcado: 2-9 a 1-12-57.

Nome: Zelca Luzia de Sousa Pinto — Matrícula 38.795 — Cargo: Enfermeiro Classe «M» — Período marcado: 2-9 a 1-12-57.

Nome: Zelca Luzia de Sousa Pinto — Matrícula 38.795 — Cargo: Enfermeiro Classe «M» — Período marcado: 2-9 a 1-12-57.

Serviço de Biometria Médica

Matrícula	Núcleo	NOME — CARGO
9.301	3.854	Ovidio Pinto de Oliveira — Trab. pd. G — 31 dias — art. 86 item I — de 2-9-57 a 2-10-57
12.154	7.932	Manoel Machado — Trab. ref. E — 4 dias — art. 86 item I — de 1-9-57 a 4-9-57
19.353	5.335	Maria de Lourdes Borges Matoso — Prof. Prim — 8 dias — art. 86 item I — de 26-8-57 a 2-9-57
18.480	3.930	Eurico de Azevedo Pinto — Trab. pd. E — 9 dias — art. 86 item I — de 2-9-57 a 10-9-57
30.430	9.323	Lúcia Goulart de Souza — Enferm. cl. J — 20 dias — art. 86 item I de 26-8-57 a 14-9-57
33.139	320	Sebastiana Salette Goulart — Enferm. cl. K — 22 dias — art. 86 item I — de 30-8-57 a 20-9-57

Matricula	Núcleo	NOME — CARGO	Matricula	Núcleo	NOME — CARGO
33.844	3.262	Regina Celia Lott Coutinho Dutra — Prof. E. Têc. C. Básico — 62 dias — art. 86 item I de 2-9-57 a 2-11-57.	70.079	44	Ismael Duarte Figueiredo — Guarda — 11 dias — artigo 86, item I de 28 de agosto de 1957 a 1 de setembro de 1957.
34.211	5.335	Léa Bartolini Figueiredo — Prof. C. Prim. J 4 meses — art. 105 — de 2-9-57 a 1-1-58.	70.273	5.852	Américo Luis de Oliveira — Asfaltador, ref. H — 11 dias, artigo 86, item I de 2 de setembro de 1957 a 12 de setembro de 1957.
35.433	3.930	Porfirio Pinto Gonçalves — Trab. ref. E — 7 dias — art. 86 item I — de 1-9-57 a 7-9-57 — Acid. Trab. Of. 1.453-56 do DAF	70.674	3.854	Valdir de Sousa Braz — Artífice, ref. D — 9 dias, artigo 86, item I de 2 de setembro de 1957 a 10 de setembro de 1957.
38.069	9.345	Luci Ferreira de Brito — Prof. Prim. — 4 meses — art. 105 — de 6-9-57 a 5-1-58.	71.949	4.346	Isa Maria de Lima Castro Albano — Professor Primário, padrão J — 4 meses, artigo 105 de 3 de setembro de 1957 a 2 de janeiro de 1958.
44.517	3.127	Arlindo Otávio de Souza — Trab. ref. D — 16 dias — art. 86 item I de 2-9-57 a 17-9-57 — Acid. Trab. Of. 1.453-56 do DAF	73.611	5.961	Epifânio Marçal Soares Martins — Mec. Auto classe F — 11 dias, artigo 86, item I de 3 de setembro de 1957 a 13 de setembro de 1957 — Acidente Trabalho. Ofício 1.453-56 do DAF.
45.023	5.600	Luiza Francisca de Brito Barreto — Aux. Escrit. ref. E — 62 dias — art. 86 item I — de 31-8-57 a 31-10-57.	74.423	7.909	Lomiro dos Santos — Trabalhador, ref. D — 62 dias, artigo 86, item I de 2 de setembro de 1957 a 2 de novembro de 1957.
45.456	7.662	Nair Brito Castelo — Atend. ref. F — 31 dias — art. 86 item I — de 2-9-57 a 2-10-57.	76.747	1.116	Maria Carolina Martje — Telef., ref. D — 4 meses, artigo 105 de 3 de setembro de 1957 a 2 de janeiro de 1958.
46.219	951	Geraldo Pereira da Silva — Artíf. ref. D — 9 dias — art. 86 item I — de 2-9-57 a 10-9-57	77.632	9.381	Rosa Anacleto Fonseca do Prado — Professor Primário — 4 meses, artigo 105 de 2 de setembro de 1957 a 1 de janeiro de 1958.
47.311	8.954	Manoel Cristino de Oliveira — Vigia ref. F — 7 dias — art. 86 item I — de 2-9-57	78.031	7.372	Rute de Mendonça Salustiano — Professor Primário, padrão J — 4 meses, artigo 105 de 2 de setembro de 1957 a 1 de janeiro de 1958.
50.867	7.930	José Soares dos Santos — Cond. carroça ref. E — 12 dias — art. 86 item I — de 30-8-57 a 10-9-57	79.959	9.367	Dircêa Przybylski Lopes Ribeiro — Professor Primário — 4 meses, artigo 105 de 3 de setembro de 1957 a 2 de janeiro de 1958.
50.917	3.852	Arlete Roberto da Costa — Trab. ref. D — 28 dias — art. 86 item I — de 24-8-57 a 20-9-57	83.918	359	Eunice Cardoso Xavier — Professor Primário — 18 dias, artigo 86, item I de 16 de agosto de 1957 a 2 de setembro de 1957.
51.097	7.864	Agnelo da Silva — Artíf. ref. F — 29 dias — art. 86 item I — de 2-9-57 a 30-9-57	84.100	7.931	José Alves dos Santos — Trabalhador, ref. D — 15 dias, artigo 86, item I de 3 de setembro de 1957 a 17 de setembro de 1957.
53.185	6.935	Antonio Celestino da Costa — Cod. carroças ref. E 10 dias — art. 86 item I — de 4-9-57 a 13-9-57	84.680	2.931	Maria do Carmo de Almeida — Vigia, ref. D — 4 meses, artigo 105 de 2 de setembro de 1957 a 1 de janeiro de 1958.
55.378	3.260	Conceição Aparecida Vieira Arraes de Alencar — Prof. C. Secundário — 4 meses — art. 105 — de 3-9-57 a 2-1-58	85.016	5.866	Júlio Cordeiro da Silva — Trabalhador ref. «D» — 4 dias — Artigo 86 item I — De 3 de setembro de 1957 a 6 de setembro de 1957 — Acidente de Trabalho. Ofício 1.453-56 do DAF.
57.581	3.930	Antonio Martins Vieira — Trab. ref. E — 12 dias — art. 86 item I — de 2-9-57 a 13-9-57	85.429	4.950	Agostinho da Silva — Trabalhador ref. «D» — 9 dias — Artigo 86 item I — De 2 de setembro de 1957 a 10 de outubro de 1957.
57.723	7.933	Oswaldo Bento de Oliveira — Trab. ref. E — 8 dias — art. 86 item I — de 30-8-57 a 6-9-57	85.649	5.852	Paulo Earbosa dos Santos — Trabalhador ref. «D» — 11 dias — Artigo 86 item I — De 2 de setembro de 1957 a 12 de setembro de 1957.
57.810	5.939	Antonio Isaac de Araujo — Trab. ref. E — 11 dias — art. 86 item I — de 3-9-57 a 13-9-57	87.626	3.934	Henedy Soares Moreno — Trabalhador ref. «D» — 14 dias — Artigo 86 item I — De 2 de setembro de 1957 a 15 de setembro de 1957.
57.928	8.930	Geraldo Máximo de Oliveira — Trab. ref. E — 6 dias — art. 86 item I — de 1-9-57 a 6-9-57 — Acid. Trab. Of. 1.453-56 do DAF	87.683	0850	Agenor de Paula — Trabalhador — 10 dias — Artigo 86 item I — De 3 de setembro de 1957 a 12 de setembro de 1957.
59.966	4.930	Luiz da Costa Faria — Trab. ref. E — 16 dias — art. 86 item I — de 2-9-57 a 17-9-57	89.159	1.115	Isaura Parreira Henriques — Auxiliar de Escritório ref. «E» — 16 dias — Artigo 86 item I — De 4 de setembro de 1957 a 19 de setembro de 1957.
58.888	8.952	Onofre Xavier dos Santos — Trab. ref. D — 6 dias — art. 86 item I — de 29-8-57 a 3-9-57	89.348	8.391	Murilo Paula Cavalcante — Trabalhador ref. «D» — 8 dias — Artigo 86 item I — De 3 de setembro de 1957 a 10 de setembro de 1957. — Acidente de Trabalho. Ofício n.º 1.453-56 do DAF.
59.367	4.936	Nelson Olimpio de Oliveira — Motorista-Adjunto — 9 dias — art. 86 item I — de 2-9-57 a 10-9-57	89.608	3.865	Oswaldo Lúcio de Souza — Trabalhador ref. «E» — 19 dias — Artigo 86 item I — De 2 de setembro de 1957 a 30 de setembro de 1957.
59.621	6.935	Sebastião Rosa — Trab. ref. E — 12 dias — art. 86 item I — de 2-9-57 a 13-9-57	93.763	6.360	Marilda de Souza Dabul — Professora Primária referência «G» — 4 meses — Artigo 105 — De 2 de setembro de 1957 a 1 de janeiro de 1958.
60.381	3.956	Ademar Máia — Artíf. ref. D — 10 dias — art. 86 item I — de 2-9-57 a 1-9-57	94.618	4.932	José da Conceição — Trabalhador ref. «D» — 21 dias — Artigo 86 item I — de 2 de setembro de 1957 a 22 de setembro de 1957.
62.332	7.347	Luzia Alves de Oliveira — Prof. Prim. — 4 meses — art. 105 — de 2-7-57 a 1-11-57	94.719	0952	Napoleão Nicácio — Trabalhador Tarefairo — 21 dias — Artigo 86 item I — De 2 de setembro de 1957 a 22 de setembro de 1957.
62.392	4.281	Ligia Malaguti de Souza Wagliński — Prof. Prim. — pd. J — 4 meses — art. 105 — de 2-9-57 a 1-1-58	95.303	0337	Marina Selvaggi Soares — Professora Primária Tarefaira — 4 meses — Artigo 105 — De 22 de agosto de 1957 a 21 de dezembro de 1957.
63.038	8.931	Nilton Jerônimo — Trab. ref. E — 11 dias — art. 806 item I — de 2-9-57 a 12-9-57	210.191	7.694	(Federal) — Agar Ferreira da Silva — Trabalhador classe «E» — 93 dias — Artigo 88 item I da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952 — De 11 de junho de 1957 a 11 de setembro de 1957.
63.078	3.931	Salvio de Menezes Campos — Motorista-Adj. — ref. E — 11 dias — art. 86 item I — de 3-9-57 a 13-9-57			
64.509	8.704	Ledice Iracema do Amaral e Silva — Enfermeiro, classe J — 30 dias, artigo 86, item I de 1 de setembro de 1957 a 30 de setembro de 1957.			
64.697	4.934	Manuel Soares — Trabalhador, ref. E — 21 dias, artigo 86, item I de 2 de setembro de 1957 a 22 de setembro de 1957.			
65.439	7.364	Dionê Puyart Monteiro de Castro — Professor Primário, padrão J — 11 dias, artigo 104 de 23 de agosto de 1957 a 13 de setembro de 1957.			
65.790	2.601	Olga Maria Orolino — Auxiliar de Escritório — 4 meses, artigo 105 de 3 de setembro de 1957 a 2 de janeiro de 1958.			
68.263	4.907	Hermínio Wagner — Trabalhador, ref. D — 11 dias, artigo 86, item I de 31 de agosto de 1957 a 10 de setembro de 1957 — Acidente de Trabalho. Ofício 1.453-56 do DAF.			
69.163	7.935	Benedito dos Santos — Trabalhador, ref. E — 11 dias, artigo 86, item I de 2 de setembro de 1957 a 12 de setembro de 1957.			
69.812	3.852	Pedro dos Santos — Trabalhador, ref. D — 21 dias, artigo 86, item I de 2 de setembro de 1957 a 22 de setembro de 1957.			

Matrícula	Núcleo	NOME — CARGO	Matrícula	Núcleo	NOME — CARGO
PRORROGAÇÕES			RETIFICAÇÃO DE LICENÇA		
01.113	1.838	Arnando Eduardo de Souza Mendes — Oficial Administrativo classe "L" — 180 dias — Artigo 102 — De 2 de julho de 1957 a 16 de janeiro de 1958.	65.439	7.364	Dionê Poyart Monteiro de Castro — Professora Primária padrão "J". — Retificado para 104, o Artigo da licença de 7 dias, período de 4 de julho de 1957 a 10 de julho de 1957, publicado pelo Diário Oficial de 11 de julho de 1957, tendo em vista o que consta do prontuário médico.
01.613	4.662	Haydée Berquielha Gonçalves — Enfermeira cl. "M" — 31 dias — Artigo 86 item I — De 4 de setembro de 1957 a 4 de outubro de 1957.	87.120	5.361	Nelson Rodrigues dos Santos — Auxiliar de Escritório ref. "E". — Retifique-se para 61 dias o prazo da licença publicado no D. O. de 30 de agosto de 1957, tendo em vista o que consta do prontuário médico.
01.760	3.660	Nicador Pacheco Barcelos — Trabalhador padrão "G" — 11 dias — Artigo 86 item I — De 3 de setembro de 1957 a 13 de setembro de 1957.	02.603	8.021	Nelson Veloso — Fiscal de Vigia classe "I". — Retifique-se para 31 de julho de 1957, o início da licença publicado no D. O. de 23 de agosto de 1957, tendo em vista o que consta do prontuário médico.
02.603	5.965	Antônio Antunes de Melo — Mecânico e Auto classe "I" — 48 dias — Artigo 86 item I — De 29 de agosto de 1957 a 15 de outubro de 1957.	PRORROGAÇÕES		
04.734	5.930	Manoel Inácio Cardoso Filho — Of. Administrativo cl. "M" — 51 dias — Artigo 86 item I — De 3 de setembro de 1957 a 23 de outubro de 1957.	33.716	—	Zely Ornelas de Souza — Professora Primária padrão "J". — Concedida a licença de 60 dias de 11 de agosto de 1957 a 9 de outubro de 1957 nos termos do artigo 86 item I, por despacho de 2 de setembro de 1957 do Senhor Chefe, no Processo 1.024 856-57, em face do atestado médico procedente de Uruguayana — Rio Grande do Sul. Ao término da licença, deverá o servidor comparecer ao Serviço de Biometria Médica.
05.667	2.046	Marcos Mozer de Andrade — Guarda — 62 dias — Artigo 86 item I — De 17 de agosto de 1957 a 17 de outubro de 1957.	PUBLICAÇÕES OMITIDAS OU FEITAS COM INCORREÇÕES DO D. O. ANTERIORES		
07.190	0661	Osório de Moura Quintan — Servente classe "G" — 15 dias — Artigo 86 item I — De 5 de setembro de 1957 a 19 de setembro de 1957.	Lista 189 publicada no D. O. de 3-9-57:		
10.334	3.930	Osório Correa Panto — Oficial Administrativo classe "K" — 31 dias — Artigo 86 item I — De 3 de setembro de 1957 a 3 de outubro de 1957.	PRORROGAÇÕES		
13.620	4.661	Francisco da Silva Santos — Trabalhador p.d. "F" — 48 dias — Artigo 86 item I — De 3 de setembro de 1957 a 20 de outubro de 1957.	36.420	3.933	Everardo Nascença da Silva — Trabalhador ref. "E" — 10 dias — Artigo 86 item I — De 30 de agosto de 1957 a 8 de setembro de 1957.
15.163	5.855	Florianio Gomes Sobral — Artífice classe "H" — 20 dias — artigo 86 item I — De 1 de setembro de 1957 a 20 de setembro de 1957.	Serviço de Biometria Médica (1-AF), Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1957.		
17.720	7.661	Carmem Rodrigues Casas — Trabalhador p.d. "F" — 57 dias — Artigo 86 item I — De 2 de setembro de 1957 a 28 de outubro de 1957.	SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA		
18.543	6.700	Inath Pacca Boson — Escrivão classe "G" — 90 dias — Artigo 86 item I — De 2 de setembro de 1957 a 30 de novembro de 1957.	Serviço de Expediente		
21.301	3.292	Maria das Dóres de Melo Martins — Inspetora de Alunos classe "H" — 43 dias — Artigo 86 item I — De 3 de setembro de 1957 a 15 de outubro de 1957.	Boletim n.º 98		
22.581	7.660	Oswaldo Viveiros da Silva — Dentista padrão "O" — 17 dias — artigo 86 item I — De 1 de setembro de 1957 a 17 de setembro de 1957.	De 4 de setembro de 1957		
24.105	9.851	Antônio Francisco Nogueira — Artífice classe "G" — 92 dias — Artigo 102 — De 31 de agosto de 1957 a 30 de novembro de 1957.	Expediente de 4 de setembro de 1957		
24.610	3.040	Angelino Guedes da Silva — Guarda classe "H" — 42 dias — Artigo 102 — De 31 de agosto de 1957 a 11 de outubro de 1957.	ATOS DO SECRETARIO GERAL		
28.160	5.333	Jesuína Castelo de Azevedo — Servente cl. "G" — 28 dias — Artigo 86 item I — De 3 de setembro de 1957 a 30 de setembro de 1957.	Portaria n.º 141:		
INDEFERIMENTOS			O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar para ter exercício na Polícia de Vigilância, o Trabalhador Tarefa, mat. 96.010 — Selmo Salgado Martins.		
63.307	4.934	Oswaldo Costa Cardoso — Trabalhador ref. "E".	Portaria n.º 142:		
85.332	3.930	Gerônimo Joaquim da Silva — Trabalhador ref. "D".	O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar para ter exercício no Departamento de Fiscalização, o Trabalhador Tarefa, mat. 96.025 — Jorge Cardoso.		
85.620	5.866	Max Gonçalves — Servente Auxiliar ref. "D".	Portaria n.º 143:		
86.839	4.930	Valter Inácio de Faria — Trabalhador ref. "D".	O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar para ter exercício no Departamento de Fiscalização, o Trabalhador, Tarefa, mat. 95.996 — Delphus Rodrigues Augusto.		
Indeferidas à vista do laudo médico.			Portaria n.º 149:		
ALTAS			O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar para servir no seu Gabinete, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 5 de setembro corrente, o Guarda Livros, classe "J", mat. 45.085 — Norma Albano.		
10.951	0660	José Marinho — Trabalhador padrão "G".	DESPACHO DO SECRETARIO GERAL		
12.154	7.932	Manoel Machado — Trabalhador ref. "D".	G.P. 7.008-57 — Pioneiras Sociais — Isenção de imposto. — Deferido.		
19.703	5.262	João Lourenço de Oliveira — Trabalhador.			
19.353	5.335	Maria de Lourdes Borges Matoso — Prof. Primária.			
34.243	3.342	Nilza da Silva Camargo — Professora Primária.			
37.286	4.855	Luiz Batista — Artífice ref. "E".			
35.174	0321	Jupira Borges de Carvalho — Trabalhador ref. "D".			
38.300	3.385	Davi Juvenal de Araujo — Trabalhador ref. "D".			
39.337	2.477	George Senclair — Oficial Administrativo cl. "K".			
39.739	9.852	Argemiro Francisco da Silva — Trabalhador ref. "D".			
Reassumam à vista do laudo médico.					

N. 5.000.693-57 — Antônio Cruz — Circo de pano. — Deferido a título precário, face as informações.

N. 5.001.490-57 — Mario Sabino Campioli — Circo de pano. — Deferido, a título precário.

N. 5.001.229-57 (capeado pelo de n.º 5.301.440-50) — Lindolpho Pinto Cardoso — Licença Especial — Aprovo a escala de licença especial.

N. 5.575.416-57 — Chrispiano Gomes — Localização. — Aguarde-se decisão do Exmo. Sr. Prefeito para casos semelhantes.

Escala de licença especial organizada de acordo com o parágrafo 1.º do artigo 10 do Decreto n.º 13.480, de 20 de março de 1957.

Lindolpho Pinto Cardoso — Guarda, classe H, mat. 10.884. — Período: 3-9-57 a 2-10-57 (-mês). — Tempo base: 3-3-50 a

1-3-55. — Dependência: Serviço de Administração, núcleo 1.012.

10.º C. F. — Lagôa

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Processos:

N. 5.500.402-57 — Salvatore Spata — Rua da Passagem, 137, loja 2. — Compareça para esclarecimentos, tendo em vista o pedido pelo processo n.º 5.500.418 de 1957.

N. 5.500.441-57 — Bambina Autos Peças Ltda. — Rua Bambina, 14, loja. — Compareça para esclarecimentos quanto à atividade.

N. 5.500.458-57 — Panificação Dourada Ltda. — Rua São Clemente, 104-A. — Compareça para esclarecimentos.

pareça para prestar esclarecimentos.

DESPACHOS DO CHEFE DA 4-SU

Expediente de 30 de agosto de 1957

N.º 7.302.282-57 — DHP — Antônio de Souza — Apresente o interessado, no prazo de 30 dias, título de propriedade, devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N.º 7.476.172-57 — DED — Irene André de Aguiar — Idem.

N.º 7.476.173-57 — DED — Eduardo Botelho — Idem.

N.º 7.476.174-57 — DED — Eduardo Martinelli e outros — Idem.

N.º 7.476.175-57 — DED — José Figueiredo Penteado — Idem.

N.º 7.476.176-57 — DED — Viriato Fernandes Norte — Idem.

N.º 7.476.177-57 — DED — Joaquim Esteves — Idem.

Departamento da Renda de Transmissão

Guias de Transmissão de Propriedade

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 4 de setembro de 1957

N.º 4.514.008-57 — Carlos Gonçalves Martins — Conheço do protesto.

N.º 4.506.803-57 — Antonieta Prudente Paiva.

N.º 4.506.008-56 — Maria da Silva Pereira.

— Retifique-se cobrando-se o imposto previsto na Lei 308-48.

N.º 4.515.029-57 — IPASE.

N.º 4.514.855-57 — IPASE.

N.º 4.518.078-57 — IPASE.

— Reconheço ao adquirente o gozo da imunidade fiscal.

N.º 4.514.316-57 — Cesar Luiz Leilão e sua mulher — Expeça-se certificado de isenção.

N.º 4.514.286-57 — Manoel de Vilas Boas.

N.º 4.517.512-57 — IPASE.

Ns. 4.515.326-57 a 4.515.337-57 — Guia Mestra.

— Compareça a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 4.517.833-57 — Atlas Agro-Pecuária "Fazenda Serinha" Ltda.

— Reformo o despacho de 29 de agosto de 1957, para conceder, como concedido os favores da Resolução 13-51.

N.º 4.516.533-57 — João Linz Filho — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre o excedente de Cr\$ 250.000,00, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção até o limite de Cr\$ 450.000,00.

N.º 4.507.518-57 — Diva Martins Carvalho — Reformo o despacho de 8 de maio de 1957, tão somente quanto ao imposto que passa a ser doação e não compra e venda, mantidos os demais termos do referido despacho.

N.º 4.518.081 — IPASE — Junta escritura de promessa de venda.

N.º 4.524.593-56 — Antônio Luiz Peixoto Guimarães — Indefiro o pedido de isenção uma vez que a certidão apresentada não comprova cabalmente a prestação de serviços de guerra. Pague, querendo o imposto.

4-R. T.

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 29 de agosto de 1957

Em exigência:

N.º 4.518.063-57 — Margarida Minitti Rossignol.

N.º 4.518.064-57 — Margarida Minitti Rossignol.

— Junte o título de propriedade da sociedade outorgante.

N.º 4.520.124-55 — Mauro Violarim Meira.

N.º 4.518.326-56 — Avellino do Almeida Rocha.

N.º 4.518.024-57 — Antônio de Andrade.

N.º 4.516.553-57 — Armakio Del Cima.

N.º 4.516.552-57 — Armando Del Cima.

N.º 4.517.607-57 — Antônio da Silva Andrade.

N.º 4.517.877-57 — Daniel da Silva Souza.

— Satisfaca a exigência do SGT.

N.º 4.502.534-56 — Marciano Manoel Xavier — Complete o selo.

N.º 4.509.740-57 — Guia Mestra — Pague os selos da perempção nas guias.

N.º 4.509.741-57 — 4.509.742 de 1957 — Isaac Jacob Benacxry — Pague a perempção.

N.º 4.513.617-57 — Henrique do Matos.

N.º 4.516.306-57 — IPASE.

N.º 4.512.609-57 — Sezefredo Soares.

— Junte planta baixa do apartamento em questão.

N.º 4.518.322-57 — Eridan Guerra Novas da Silva — Junte ofício de cartório, transcrevendo o item 12 de forma completa e junte também o título de propriedade da firma outorgante.

N.º 4.518.219-57 — Maurício Dianna e outros — Retifique o item 12 por meio do ofício de atelião e junte o título de propriedade da transmitente.

N.º 4.518.220-57 — Raimundo Dias de Macedo — Junte requerimento assinado por representante legal da transmitente, com a firma reconhecida, esclarecendo quanto ao P. A. declarando nesta guia, face não constar anotação correspondente ao mesmo, no fichário desta S.E.P.

N.º 4.511.150-55 — Guia Mestra — Pague o selo de perempção.

Ns. 4.511.151-55 — 4.511.152 de 1955 — 4.511.153-55 — Raimundo de Azeredo Santos — Pague a perempção.

Expediente de 30 de agosto de 1957

N.º 4.501.581-57 — Joaquim Borges Teixeira.

N.º 4.515.380-57 — Manoel Teodoro da Silva.

N.º 4.516.900-57 — José Maria Pinheiro Lima.

N.º 4.517.604-57 — Ismelda Baptiston.

N.º 4.517.814-57 — José Marques Valente.

— Satisfaca a exigência do SGT.

N.º 4.506.481-57 — João Tavares de Jesus.

N.º 4.515.612-57 — Vicene Bloise.

— Certifique-se, depois de lavrada e assinado o devido termo de responsabilidade.

N.º 4.518.375-57 — José Pereira — Promova o pagamento do im-

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Educação Primária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 70-DEP

Determina a comunicação das faltas decorrentes de casos de suspeita de gripe.

Srs. Chefes de DE:

Comunico-vos que, em face dos entendimentos havidos entre o Excelentíssimo Sr. Secretário Geral, DSE e o DEP, ficou determinado,

até ulterior deliberação em contrário, que sejam comunicados, pelos Diretores da Escola, através do telefone 42-6596, das 14 às 15 horas, os casos de faltas de funcionários em que haja suspeita de gripe.

Esclareço, outrossim, que os casos ocorridos com alunos devem ser imediatamente levados ao conhecimento do respectivo Distrito Médico, do DSE.

Distrito Federal, 3 de setembro de 1957. — *Renata Medela Braga*, Diretora do DEP.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Administração

Boletim n.º 44

Expediente de 2 de setembro de 1957

Fôlha n.º 54 — Relativa ao mês de julho de 1957 — Verba 500-1981.

	Cr\$
Rosa Moreira da Silva ..	1.000,00
Jorge Sayão de Sant'Anna	450,00
Marina Pinto da Silva	
Costa ..	1.500,00
José Lourenço Gomes ..	350,00
Luiz Odilon de França ..	400,00
Lourival Bastos da Costa	450,00
Maria de Beredo da C. e Souza ..	750,00
Joel Domingues de Oliveira ..	300,00
Waldemar Pinto Lemos	800,00
Aldyr Moreira Martins ..	300,00
Adelino Tobias do Nascimento ..	250,00
Anita da Silva Bandeira	400,00
Maria da Conceição Soares ..	750,00
Albino Gomes da Silva	300,00
Aymoré Borges de Castilho ..	300,00
Wantheriel Ribeiro da Silva ..	300,00
Total ..	8.400,00

Importa a presente fôlha em oito mil e quatrocentos cruzeiros.

Em 2 de setembro de 1957. — *Nilza Gama de Souza* — Dat. classe G — mat. 74.845. — Confere: *Luiz José de Carvalho* — Escrit. classe H — mat. 39.190.

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Gabinete do Superintendente

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Expediente de 27 de agosto de 1957

Processos:

N.º 1.011.077-57 — SGA — Mo-naldo Carlos de Oliveira — Auxiliar de Serviços, ref. D — matrícula 43.981 — Autorizo a licença especial — período da licença — 3 de setembro de 1957 a 2 de março de 1958 — Período base — 7 de junho de 1945 a 24 de agosto de 1956.

DESPACHO DO CHEFE DA 3-SU

Expediente de 28 de agosto de 1957

N.º 229.346-48 — DED — (capeado pelo 7.514.286-52 — DED) — *Emília Lopes Martins* — Com-

pôsto de imóveis incorporados, já devido pela empresa transmitente e junto requerimento assinado por representante legal da outorgante, com a firma reconhecida, declarando todos os seus títulos de propriedade, juntamente, com os projetos aprovados que desmembraram os imóveis adquiridos pela citada sociedade.

N.º 4.518.311-57 — Francisco Pereira Barreto — Retifique o item 12 por meio de ofício de tabelião, para escritura de compra e venda, lavrada no 15.º Ofício de Notas, L.º 362, fls. 44 a 46 v.º em 7 de agosto de 1950 e escritura de retificação e ratificação de outra de compra e venda e quitação de hipoteca, lavrada no 15.º Ofício de Notas, L.º 360, fls. IV, a VI, em 9 de janeiro de 1951.

N.º 4.518.357-57 — Carlos Joaquim da Costa — Junto requerimento assinado por representante legal da transmitente, com a firma reconhecida, declarando todos os seus títulos de propriedade, juntamente, com os projetos aprovados que desmembraram os imóveis adquiridos pela referida empresa.

N.º 4.518.239-57 — Dea Berg Maia.

N.º 4.518.240-57 — José Pinto Ane.

— Junto o título de propriedade da transmitente e requerimento assinado por representante legal da sociedade outorgante, com a firma reconhecida, declarando todos os seus títulos de propriedade, juntamente com os projetos aprovados que desmembraram os imóveis adquiridos pela citada empresa.

N.º 4.518.464-57 — Altamiro Francisco da Cruz — Retifique o item 12 por meio de ofício de tabelião, para escritura de compra e venda, lavrada no 2.º Ofício de Notas, L.º 419, fls. 140 v.º em 27 de fevereiro de 1903 e não como foi declarado no espelho da guia.

N.º 4.518.459-57 — Nilzo de Barros Inajay — Junto o título de propriedade da outorgante e requerimento assinado por representante legal da sociedade transmitente, com a firma reconhecida, declarando todos os seus títulos de propriedade, juntamente, com os projetos aprovados que desmembraram os imóveis adquiridos pela citada empresa.

Expediente de 2 de setembro de 1957

N.º 4.507.612-54 — Vera Cardoso Bazan e outro.

N.º 4.513.704-57 — Sociedade Agrícola de Representações Limitada.

N.º 4.515.240-57 — Manoel Joaquim Lanchão.

N.º 4.515.773-57 — Hélio França de Almeida.

N.º 4.515.893-57 — Oscar Alejandro Perez.

N.º 4.517.786-57 — Hélio Dias Carneiro.

— Satisfaça a exigência do SGT.

N.º 4.518.106-57 — Almerinda Imbassai Pires de Carvalho — Junto planta baixa correspondente ao imóvel.

N.º 4.511.306-57 — Raimundo Vieira de Souza — Compareça.

N.º 4.518.404-57 — Antônio de Souza Ramos — Retifique o item 12 por meio de ofício de cartório, para escritura de compra e venda, lavrada no 16.º Ofício de notas, L.º 481, fls. 98v., em 9 de junho

de 1947 e escritura de retificação e ratificação de outra de compra e venda, lavrada no 24.º Ofício de Notas, L.º 137, fls. 40 em 13 de outubro de 1947 e junto requerimento assinado por representante legal da sociedade transmitente, com a firma reconhecida, declarando todos os seus títulos de propriedade, juntamente, com os projetos aprovados que desmembraram os imóveis adquiridos pela citada empresa.

N.º 4.518.405-57 — Gula Mesquita.

N.º 4.518.407-57 — Gabriel Antônio dos Reis.

— Retifique o item 12 por meio de ofício de cartório (um para cada guia) fazendo constar o seguinte: escritura de compra e venda, lavrada no 16.º Ofício de Notas, L.º 481, fls. 98v., em 9 de junho de 1957 e escritura de retificação e ratificação de outra de compra e venda, lavrada no 24.º Ofício de Notas, L.º 137, fls. 40, em 13 de outubro de 1947 e junto requerimento assinado por representante legal da empresa outorgante, com a firma reconhecida, declarando todos os seus títulos de propriedade, juntamente, com os projetos aprovados que desmembraram os imóveis adquiridos pela referida sociedade.

Departamento de Renda Imobiliária

Serviço de Controle Técnico

Expediente de 2 de setembro de 1957

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N.º 4.630.622-57 — Antônio Ruas de Souza — Rua São Luiz Gonzaga lote 21 — Exonerar-se a inscrição 830.068, nos termos da Lei 820-55, por pagar predial pela inscrição 523.621.

N.º 4.634.832-57 — Vespasiano Ricardo Albuquerque — Rua Jucaí — Proceda-se a localização do terreno, atualizada, no Registro Geral de Imóveis.

N.º 4.613.145-57 — Virgílio Cypriano — Rua Mônaco, 232 — Compareça a este Serviço, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

N.º 4.631.938-57 — José Correia da Silva — Rua Azamor, 53 — Exonerar-se do pagamento do imposto territorial, a partir de 1957, o imóvel da inscrição número 179.117 — C. L. 6 608, tendo em vista a incidência do imposto predial pela inscrição número 585.062, e o que determina a Lei 820, de 1955.

N.º 4.627.447-57 — Jayme Tobias Steichel e outros — Rua São Xavier, 116 — Taxe-se o imóvel inscrito sob o n.º 214.172, pela tributação territorial a partir de 1958, adotando-se os característicos indicados na inf. de 13 de agosto de 1957 o o valor seguinte: Cr\$ 1.600.000,00.

N.º 4.633.530-57 — Maria Isabel Soares (espólio) — Rua Francisco Bernardino — Exonerar-se do pagamento do imposto territorial, a partir de 1957, o imóvel de inscrição n.º 533.745, — CL 7 202, tendo em vista a incidência de imposto predial pela inscrição nu-

mero 416.955 e o que determina a Lei 820-55.

N.º 4.636.752-57 — Antonio Ribeiro Meira — Rua Padre Manoel, 113 — Compareça para esclarecimento quanto ao alegado. Gonçalves de Carvalho — Rua Tibolom, 108 — Compareça munido da escritura de promessa de venda referente ao terreno de inscrição n.º 899.723.

N.º 4.636.460-57 — Maria de Lourdes Lobo Veras — Rua 2 Irinações — Apresente FI.

N.º 4.632.012-57 — João Pereira Cardoso — Rua Frei Caneca, lote 276 — Compareça a este Serviço a fim de tratar de assunto de seu interesse.

N.º 4.637.135-57 — Manoel Fernandes Perez — Rua Pedro Domingues, 13 e outros — Compareça a este Serviço a fim de tratar de assunto de seu interesse.

N.º 4.624.290-57 — Gilda Pantoja — Rua Vaz Costa, 23 — Compareça a este Serviço a fim de tratar de assunto de seu interesse.

N.º 4.619.017-55 — Júlio Taulie Gazele — Rua Sargento João Lopes — Apresente FI.

N.º 4.617.329-51 — Manoel Antonucci — Avenida Automóvel Club n.º 3.067 e outro — Compareça a este Serviço a fim de tratar de assunto de seu interesse.

N.º 4.621.895-57 — Benito Cas. Silva Costa — Estrada Boa Esperança, lote 92 — Compareça a este Serviço a fim de tratar de assunto de seu interesse.

N.º 4.605.935-51 — Tobias Palatinik & Irmão — Rua Projelada G, lote 25 — Apresente FI.

N.º 4.632.789-57 — Cia. Predial Guanabara S. A. — Rua Dias da Cruz, 170, apts. e lojas — Compareça a este Serviço a fim de tratar de assunto de seu interesse.

N.º 4.635.970-57 — Miguel Farid Safatle — Avenida Suburbana, n.º 9 960 — Compareça a este Serviço a fim de tratar de assunto de seu interesse.

N.º 4.635.999-57 — Esp. de Luiz de Souza Loureiro — Rua Silva Rabelo, 29-fds. — Compareça munido do título de propriedade.

N.º 4.623.568-57 — Ubaldino de Moraes Júnior — Rua Dias Ferreira, lote 25 — Compareça a este Serviço a fim de tratar de assunto de seu interesse.

N.º 4.629.608-57 — Eulina da Silva Santos — Rua Dr. Alvaro de Andrade, lote s/n — Compareça munido do título de propriedade e de Ficha de Inscrição.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 3 de setembro de 1957

Processos:

Rua Miguel de Lemos, 63

sendo:

Apt.º 101 — Cr\$ 74.400,00 c/ garage.

Apt.º 201 — Cr\$ 74.400,00 c/ garage.

Apt.º 301 — Cr\$ 74.400,00 c/ garage.

Apt.º 401 — Cr\$ 74.400,00 c/ garage.

Apt.º 501 — Cr\$ 74.400,00 c/ garage.

Apt.º 601 — Cr\$ 74.400,00 c/ garage.

Apt.º 701 — Cr\$ 74.400,00 c/ garage.

Apt.º 801 — Cr\$ 74.400,00 c/ garage.

Apt.º 901 — Cr\$ 74.400,00 c/ garage.

Apt.º 1 001 — Cr\$ 74.400,00 c/ garage.

N.º 4.640.794-57 — Alcides de Andrade Vasconcelos — Rua Coatingo, 76

Inclua-se — Cr\$ 72.000,00 a partir de 1958.

N.º 4.636.660-56 — Antonio Manoel Rego — Rua Fernandes, 51 — Retifique-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1956.

N.º 4.634.033-57 — Sul América Capitalização S. A. — Rua Bras do Amaral, 291.

Inclua-se — Cr\$ 24.600,00 a partir de 1957.

N.º 4.634.034-57 — Sul América Capitalização S. A. — Rua Bras do Amaral 305

Inclua-se — Cr\$ 24.600,00 a partir de 1957.

N.º 4.634.035-57 — Sul América Capitalização S. A. — Rua Bras do Amaral, 321.

Inclua-se — Cr\$ 24.600,00 a partir de 1957.

N.º 4.634.036-57 — Sul América Capitalização S. A. — Rua Paçeco de Oliveira, 7

Inclua-se — Cr\$ 24.600,00 a partir de 1957.

N.º 4.621.116-57 — José Fonseca Nogueira do Vale — Rua Lima Drummond, 81.

Retifique-se — Cr\$ 98.400,00 a partir de 1958.

N.º 4.634.900-57 — Indústrias Beija Flor — Rua São Januário número 401/433

Retifique-se — Cr\$ 600.000,00 a partir de 1958.

N.º 4.623.261-57 — João Francisco da Costa — Rua Aristides Lobo, n.º 9.

Retifique-se — Cr\$ 16.800,00 a partir de 1956.

N.º 4.628.978-57 — Rua Bernardino Guimarães, 22

Retifique-se — Cr\$ 72.000,00 a partir de 1958.

N.º 4.628.741-57 — Jacinto Santa Maria Villas — Rua Lins Vasconcelos, 629 e 631.

Retifique-se a partir de 1956, sendo:

N.º 629 — Cr\$ 41.400,00

N.º 631 — Cr\$ 41.400,00

N.º 4.627.397-57 — José João — Rua Coronel Cunha Leal, 37 — Retifique-se — Cr\$ 48.000,00 em 1957 retificando-se para Cr\$ 78.000,00 a partir de 1958.

N.º 4.627.128-57 — Gaspar de Barros Lage — Rua Carolina Meier n.º 17.

Retifique-se — Cr\$ 129.600,00 a partir de 1958.

N.º 4.627.118-57 — Moacyr dos Santos Freilas e outro — Rua Barbosa n.º 274-282.

Retifique-se — Cr\$ 280.800,00 a partir de 1958.

N.º 4.626.814-57 — Antonio da Costa Saraiva — Rua Frederico Meier, n.º 13.

Retifique-se — Cr\$ 324.000,00 a partir de 1958.

N.º 4.626.255-57 — Sylvio Perrone — Rua Borba do Mato, 179.

Retifique-se — Cr\$ 40.800,00 a partir de 1958.

- N.º 4.626.176-57 — Paulino de Azevedo Maia — Travessa dos Car-dosos 104 apt.º 101 — Retifique-se — Cr\$ 60.000,00 a partir de 1958.
- N.º 4.626.174-57 — Paulino de Azevedo Maia — Travessa dos Car-dosos, 104 apt.º 201 — Retifique-se — Cr\$ 54.000,00 a partir de 1958.
- N.º 4.626.173-57 — Paulino de Azevedo Maia — Travessa dos Car-dosos, 104 apt.º 202 — Retifique-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1958.
- N.º 4.634.016-57 e outros — Sul-America Capitalização S.A. — Rua Vinte n.º 1.408 e outros. — Incluam-se a partir de 1957, sendo: — ns: 1.408, 1.420, 1.432, 1.444, 1.456, 1.468, 1.480, 1.492, 1.504, 1.516, 1.528 e 1.540. — Cr\$ 21.000,00 cada um.
- N.º 4.625.807-57 — Oscar Gonçalves de Castro — Rua Mari Passos, 325. — Retifique-se — Cr\$ 68.400,00 a partir de 1958.
- N.º 4.624.454-57 — Chaskie Wars-zawski — Estrada da Portela, 106-loja A. — Retifique-se — Cr\$ 54.000,00 a partir de 1958. V.T. — Total: Cr\$ 581.800,00.
- N.º 4.624.463-57 — Addy Corrêa Vaz — Rua Lucidio Lago, 395 — casa 11. — Retifique-se — Cr\$ 13.500,00 a partir de 1958.
- N.º 4.624.390-57 — Altair Gomes Reis — Rua Luiz Delfino, 22 — casa 3. — Retifique-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1958.
- N.º 4.638.506-57 — Rua Pinhará, 161. — Apresente ficha de inscrição.
- N.º 4.638.513-57 — Rua Alte, Jus-tino Proença s/n. — Apresente fi-cha de inscrição.
- N.º 4.638.592-57 — Rua Sargento Ferreira, 117. — Apresente ficha de inscrição.
- N.º 4.609.750-54 — Julio Xavier Marques Couto. — Rua Uruguai, 319 — Retifique-se — Cr\$ 108.000,00 a partir de 1953 e para Cr\$ 163.200,00 a partir de 1955.
- N.º 4.614.925-57 — Jair Ferreira Gato — Rua Engenho do Mato, 62 — Retifique-se — Cr\$ 19.200,00 a par-tir de 1958.
- N.º 4.658.454-56 — Emilia Ferreira Soares — Rua Augusto Sanoni, 27 — Retifique-se — Cr\$ 30.000,00 a par-tir de 1958.
- N.º 4.622.390-57 — Manassés Ne-cias da Silva — Rua Clarimundo de Melo, 297. — Retifique-se — Cr\$ 128.400,00 a partir de 1956.
- N.º 4.621.512-57 — Jacob Penianos — Estrada do Portela, 86 — casa 3. — Retifique-se — Cr\$ 1.860,00 a par-tir de 1957.
- N.º 4.612.231-57 — José de Oliveira da Cunha Braga — Rua Cardeal D. Sebastião Leme, 45. — Retifique-se o v.t. da insc. 855.164, para..... Cr\$ 528.000,00 a partir de 1957 e para Cr\$ Cr\$ 540.000,00 a partir de 1958.
- N.º 4.626.525-57 — Oswald Mes-squita Braga — Avenida Alexandre Ferreira, 181. — Retifique-se — Cr\$ 49.200,00 a partir de 1957.
- N.º 4.613.903-57 — João Pedro Fi-lho — Rua Pedreira, 72 — Retifi-que-se o v.t. da insc. 437.739, para Cr\$ 24.000,00 a partir de 1957.
- N.º 4.623.259-57 — Beatriz de Otero Gonçalves — Avenida Ataulfo de Paiva, 1.435, apt. 701. — Retifique-se — Cr\$ 78.000,00 a partir de 1957.
- N.º 4.633.767-57 — Manoel Rodri-gues — Rua Silva Braga, 23. — Re-tifique-se — Cr\$ 30.000,00 a partir de 1958.
- N.º 4.640.019-57 — Fernando Va-lentim do Nascimento — Rua Teófilo Oloni, 134. — Retifique-se — Cr\$ 90.000,00 a partir de 1958.
- N.º 4.640.020-57 — Luiz Gonzaga Ribeiro — Av. 13 de Maio, 23. — Retifique-se o v.t. da inscrição nú-mero 574.660 para Cr\$ 314.400,00 a partir de 1958.
- N.º 4.640.021-57 — Antonio da As-sumpção Carneiro — Av. Ernane Cardoso, 56. — Retifique-se — Cr\$ 133.200,00 a partir de 1958.
- N.º 4.610.022-57 — Maria Joa-quina Corréa do Lago — Avenida Nilo Peganha, 12 — Salas 510 e 512 — Retifique-se — Cr\$ 86.400,00 a partir de 1958.
- N.º 4.610.023-57 — May Clotil-de Ridgway — Av. Franklin Roo-sevelt, 194 — Sala 203 — Reti-fique-se — Cr\$ 103.200,00 a par-tir de 1958.
- N.º 4.632.581-57 — Odette Bor-dallo de Figueiredo — Rua Pe-dro Alves, 179-181 — Retifique-se — Cr\$ 540.000,00 a partir de 1958.
- N.º 4.634.295-57 — Virginia Lopes de Oliveira — Av. Franklin Roosevelt, 137 — Retifique-se o v.t. da inscrição 535.473 para Cr\$ 648.000,00 a partir de 1958.
- N.º 4.613.413-57 — Victor Rod-riques da Rocha Goulart — Rua da Matriz, 28 — Casa 1 — Retifi-que-se — Cr\$ 42.000,00 a partir de 1958.
- N.º 4.635.045-57 — Rua Volun-tários da Pátria, 266 apt. 808 — Retifique-se — Cr\$ 96.000,00 a partir de 1958.
- N.º 4.635.912-57 — Ven. Ordem 3.ª S. Feo. Penitência — Rua Sa-cadura Cabral, 67 — Retifique-se — Cr\$ 556.600,00 a partir de 1958 e para Cr\$ 573.700,00 a partir de 1959.
- N.º 4.622.720-57 — Leonor Ri-beiro Estella — Rua Jornalista Orlando Dantas, 47 — Inclua-se — Cr\$ 168.000,00 a partir de 1958, sendo: — Ap. 101, Cr\$ 54.000,00 — Apt. 102, Cr\$ 36.000,00 — Apt. 204, Cr\$ 78.000,00.
- N.º 4.622.835-57 — Carlos Edu-ardo B. M. Pimenta — Rua Ti-moteo da Costa, 147 apt. 101 — Retifique-se — Cr\$ 90.600,00 a partir de 1958.
- N.º 4.622.836-57 — Carlos Edu-ardo B. M. Pimenta — Rua Ti-moteo da Costa, 147 apt. 103 — Retifique-se — Cr\$ 60.600,00 a partir de 1958.
- N.º 4.622.947-57 — Tancredo Dias — Rua Principado de Mo-naco, 68 apt. 104 — Reconsidero o despacho 24-1-57 — Retifique-se — Cr\$ 30.000,00 a partir de 1957.
- N.º 4.623.015-57 — Cia. Indus-trial Odeon — Rua Djalma Ulrich n. 154 grupo 301 — Retifique-se — Cr\$ 138.000,00 a partir de 1958.
- N.º 4.624.911-57 — Immandade S. S. São José — Rua São José n. 82 — Retifique-se — Cr\$ 100.800,00 a partir de 1958.
- N.º 4.625.073-57 — Carlos Gon-çalves Carneiro — Rua Humaitá n. 310 — Retifique-se o v.t. da inscrição 459.511 para Cr\$ 114.000,00 a partir de 1958.
- N.º 4.627.217-57 — Guy de Pina e Pereira — Rua Regente Feijó n. 91 loja G — Retifique-se — Cr\$ 94.800,00 a partir de 1958.
- N.º 4.627.375-57 — Antônio Ri-naldi — Av. Presidente Vargas n. 2.601 — Retifique-se o v.t. inscrição 323.611 para Cr\$ 223.020,00 a partir de 1958.
- N.º 4.628.555-57 — Izaura Gon-çalves da Silva Mendes — Rua Alte, Tamandaré, 47 apt. 301 — Retifique-se — Cr\$ 51.600,00 a partir de 1957.
- N.º 4.629.182-57 — Candida-nior, 335 apt. 1.116 — Retifi-Rosa Rodrigues — Av. Prado Ju-que-se — Cr\$ 54.000,00 a partir de 1958.
- N.º 4.628.847-57 — José Tra-montano — Rua Caeles, 2 — Apre-sente ficha de inscrição.
- N.º 4.627.085-57 — Rua 2 n. 714 — bloco, 39 apt. 102 — Compareça para esclarecimentos.
- N.º 4.627.083-57 — Rua 5 n. 44 — bloco, 19 apt. 301 — Compareça para esclarecimentos.
- N.º 4.627.082-57 — I.A.P.I. — Rua 13 n. 205 — bloco 40 apt. 301 — Compareça para esclarecimentos
- N.º 4.621.288-57 — Odilon Gome-s de Sá — Travesa Jambeiro, 25. — Compareça para esclare-mentos.
- N.º 4.632.787-57 — Carlos Tel-xeira Rebelo — Rua Bispo, 235, apt. 401. — Indeferido.
- N.º 4.623.656-57 — Dinah Bar-reiros Correia — Rua Dois de Fe-vereiro, 963. — Junte os compro-vantes das lotações.
- N.º 4.634.848-56 — Mariana Al-meida — Rua Victorio da Costa, 5, apt. 202. — Junte o contrato de locação.
- N.º 4.62.691-57 — João Augusto M. Pimenta — Av. N. S. de Co-pacabana, 1.003, apt. 703. — Compareça para esclarecimentos.
- N.º 4.638.510-57 — Av. Mare-chal Floriano, 123. — Cobrec-se o imposto de obras sobre Cr\$.. 80.000,00.
- N.º 4.630.945-57 — Mancel de Oliveira Costa — Rua Fontes da Saudade, 9, apt. 101. — Junte cert. do Reg. Geral de Imóveis.
- N.º 4.630.175-57 — Nair Barros Correa — Rua Santo Amaro, 39, apa. 306. — Junte a declaração do empregador.
- Ficam os proprietários dos Imóveis abaixo relacionados cientificados de que foram retificados os seguintes valores a partir de:
- Rua Firmino Gameleira, 259 — Cr\$ 60.000,00 — 1957.
- Rua Florentina, 23 — Cr\$ 18.000,00 — 1958.
- Rua Delfim Carlos, 186, apt. 201 — Cr\$ 54.000,00 — 1958.
- Praça Taguara, 372 — Cr\$.. 87.600,00 — 1953.
- Rua Marechal Castuária, 140, apt. 401 — Cr\$ 48.000,00 — 1958.
- Rua Ronald de Carvalho, 202, apt. 914 — Cr\$ 45.600,00 — 1958.
- Rua Aureliano Portugal, 390 — Cr\$ 72.000,00 — 1953.
- Rua Dr. Heleno Brandão, 111 — Cr\$ 79.200,00 — 1953.
- Rua Dr. Heleno Brandão, 11-A — Cr\$ 72.000,00 — 1958.
- N.º 115 — Cr\$ 69.600,00 — 1952.
- N.º 115-A — Cr\$ 69.000,00 — 1958.
- Rua Paulo Eiro, 64 — Cr\$.. 30.000,00 — 1958.
- Rua Vaz Lobo, 271 — Cr\$ 45.000,00 — 1958.
- Rua Coronel Costa, 76 — Cr\$.. 72.000,00 — 1958.
- Rua Divino Salvador, 88 — Cr\$ 84.000,00 — 1958.
- Rua Duarte Azevedo, 39, casa 1 — Cr\$ 30.000,00 — 1958.
- Avenida Atlântica, 632, apt. 102 — Cr\$ 132.000,00 — 1958.
- N.º 632, apt. 201 — Cr\$ 96.000,00 — 1958.
- N.º 632, pat. 404 — Cr\$ 84.000,00 — 1958.
- Rua Barão do Serro Lago, 57 — Cr\$ 36.000,00 — 1958.
- Rua Teófilo Ononi, 66 — Cr\$.. 42.000,00 — 1956.
- Rua Ubaldino do Amaral, 44, apt. 1.102 — Cr\$ 45.600,00 — .. 1957.
- Rua Antônio Raposo, 96, casa 2. — Cr\$ 9.600,00 — 1957.
- Rua Adolli Bergamini, 22 — Cr\$ 60.000,00 — 1958.
- Rua São Luiz Gonzaga, 1.424, casa 9 — Cr\$ 54.000,00 — 1958.
- Rua Maestro Francisco Braga, 64, apt. 209 — Cr\$ 42.000,00 — 1958.
- Rua Gonzaga Bastos, 55 — Cr\$ 60.000,00 — 1958.
- Rua Senador Dantas, 7. 10.º pavimento — Cr\$ 744.200,00 — 1958.
- Rua Canindé, 48 — Cr\$ 66.000,00 — 1958.
- Rua Teodoro da Silva, 910, apt. 201 — Cr\$ 72.000,00 — 1953.
- Av. Suburbana 7.641-A — Cr\$ 48.000,00 — 1957.
- Rua Cuba, 579, casa 1 — Cr\$.. 30.000,00 — 1958.
- Rua Manoel Macedo, 126 — Cr\$ 60.000,00 — 1953.
- Rua Torres Homen, 995 — Cr\$ 78.000,00 — 1958.
- Rua República do Perú, 72, apt 202 — Cr\$ 120.000,00 — 1953.
- Rua da Carleca, 46 — Cr\$ 30.000,00 — 1958.
- Rua Paula Freitas, 45, apt. nú-mero 1.101 — Cr\$ 93.600,00 — 1958.
- Rua Djalma Ulrich, 217, apt. 101 — Cr\$ 48.000,00 — 1958.
- Rua Sampaio Ferruz, 9 B loja — Cr\$ 60.000,00 — 1958.
- N.º 9-D, loja — Cr\$ 54.000,00 — 1958.
- Rua México, 95, salas 904-6 — Cr\$ 214.800,00 — 1953.
- Rua Carvalho Mendonça, 29, apt. 704 — Cr\$ 60.000,00 — 1958.
- Av. Oswaldo Cruz, 12, apt. 302 — Cr\$ 132.000,00 — 1953.
- Av. Rio Branco, 277-G, 606 — Cr\$ 135.000,00 — 1953.
- Rua Elisa Fonseca, 66, fundos — Cr\$ 36.000,00 1958.
- Rua Elisa Fonseca, 66, apt. 102 — Cr\$ 16.800,00.
- Av. Henrique Dumont, 118, apt. 302 — Cr\$ 114.000,00 — 1953.
- Rua Nascimento Silva, 248 — Cr\$ 114.000,00 — 1953.
- Rua Bolivar, 83, apt. 801 — 126.000,00 — 1953.
- Av. Atlântica, 3.808, apt. 502 — Cr\$ 30.000,00 — 1953.
- Rua Itabaiana, 5-A, loja — Cr\$ 55.200,00 — 1958.
- Rua Odegard Sapucaia, 7-A, loja — Cr\$ 96.000,00 — 1952.

Departamento de Renda Mercantil

Expediente de 2 de setembro de 1957

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 30-8-1957

- N.º 4.865.097-57 — Insc. n.º 112.001 — Irmãos Mendes & Rodrigues Ltda. — Lado Externo ns. 116-117 (Mer-cado Municipal). — Extraia-se no-ta de débito para cobrança executiva".
- N.º 4.878-387-56 — Insc. n.º 137.033 — Sebastião de Souza & Marques, sucessora de Augusto Gonçalves & Gonçalves — Rua Cabuçu n.º 148. — "Autorizo o pagamento em cinco prestações mensais consecutivas, de-

vando a primeira ser recolhida dentro do prazo de dez dias, contados do acento.

N. 4.833.721-56 — Insc. n.º 151.920 — Salão de Cabelereiro Maná Ltda — Av. Rio Branco n.º 9-terreo. — N. 4.883.181-51 — Insc. n.º 150.375 — M. Marques — Sapateiro — Avenida João Ribeiro n.º 70 — porta N. 4.873.399-57 — Insc. n.º — Jair Cardoso Pereira — Box n.º 7 do Mercado das Sôphoras das Gracas — N. 4.882.453-57 — Insc. n.º — Euclides José Soares — Estrada João Paulo n.º 1.014-A. — N. 393.422-57 — Insc. n.º 200.813 — Adolpho Alves de Azevedo — Rua De Azevedo n.º 27. — "Deferido".

Multa imposta de acordo com o artigo 102, § 1.º, do Decreto n.º 13.108, de 23-12-1955

N. 4.873.291-56 — Insc. n.º 117.473 — Joaquim F. Pereira — Rua D. Francisco n.º 205 — Multa Cr\$ 1.437,50. — "Intime-se a autuada a efetuar o pagamento do imposto e da multa, na forma da lei".

Multa imposta de acordo com o artigo 24, § 2.º, da Lei n.º 687, de 29-12-1951, com a nova redação que lhe deu o artigo 53, da Lei n.º 820, de 22-7-1955, combinado com o artigo 26, da citada Lei n.º 687-51.

N. 4.881.196-57 — Insc. n.º 191.749 — Café Porto Seguro Ltda. — Rua Barão de Uba n.º 545-B — Multa Cr\$ 5.000,00 — "Intime-se a autuada a efetuar o pagamento do imposto e da multa, na forma da lei".

Multa imposta de acordo com o artigo 101, inciso I, do Decreto n.º 13.108, de 23-12-1955

N. 4.884.987-57 — Insc. n.º 130.838 — J. G. Rezo & Pimentel — Rua Alvaro de Miranda n.º 370-A — Multa Cr\$ 500,00 — "Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa, na forma da lei".

Multa imposta de acordo com o artigo 101, inciso II, do Decreto n.º 13.108, de 23-12-1955

N. 4.885.033-57 — Insc. n.º 191.525 — Ótica Galeria Imperial Ltda. — Avenida 23 de Setembro n.º 5 — Multa Cr\$ 4.000,00 — "Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa, identificando-a de que deverá regularizar sua situação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de interdição, na forma do estabelecido no Decreto n.º 13.458, de 12-2-1957".

Multas impostas de acordo com o artigo 24, § 2.º, da Lei n.º 687, de 29-12-1951, com a nova redação que lhe deu o artigo 53, da Lei n.º 820, de 22-7-1955

N. 4.879.413-56 — Insc. n.º 134.013 — Fomeiro & Falcão — Avenida Paris n.º 378 — Multa Cr\$ 14.038,00 — N. 4.872.747-56 — Insc. n.º 156.389 — J. Augusto Monteiro Sequiera, sucessor de W. Gomes de Oliveira & Irmão — Estrada Marechal Alencastro n.º 4.191 — Multa Cr\$ 5.000,00 — "Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento do imposto e da multa, na forma da lei".

DESPACHOS DO CHEFE

2-RM

Processo n.º 4.864.619-56

Armando Padrenoso & Cia. Ltda., firma estabelecida à rua Endoro Berlinck, 54-A, com o negócio de Fabrico Manual de Calçados, inscrita no DRM sob o n.º 110.399.

Consulta:

"Se deve pagar o imposto de Vendas e Consignações inclusive

sobre o valor do imposto de Consumo.

Resposta:

A matéria está pendente de julgamento na Justiça, nos casos em que o fabricante vende a revendedor. Enquanto não transitar em julgado a questão, a Prefeitura continuará a observar o disposto no art. 4.º, incisos I e VII, § 1.º, do Decreto 13.108, de 23-12-1955. O imposto será cobrado sobre o valor total das operações.

Processo n.º 4.872.533-56.

Casa de Saúde Bensuces o Ltda. estabelecida na Av. dos Democráticos, 785 com o negócio de Casa de Saúde, inscrita no DRM sob o n.º 143.229.

Consulta:

1.º — se está sujeita ao pagamento do imposto sobre vendas e consignações;

2.º — se está sujeita ao livro Registro de Compras e a sua escrituração;

3.º — se em caso negativo deve pedir baixa de sua inscrição no DRM;

4.º — se em caso de venda do negócio, também está isenta do imposto de Vendas e Consignações;

5.º — se fôr devido o imposto de vendas e consignações na venda do estabelecimento, como deve efetuar o referido pagamento, uma vez pedida a baixa de sua inscrição mercantil".

Resposta:

Quanto ao item 1.º:

Sim, em todas as operações de venda que realizar (medicamentos, etc), uma vez que o Decreto n.º 13.108-55, em seu art. 2.º inciso IG, só exclui a parte referente ao fornecimento de alinhamentação;

Quanto ao item 2.º:

Sim, além dos demais necessários à sua escrituração fiscal, de acordo com o § único do art. 44, do Decreto 13.108-55;

Quanto ao item 3.º:

Prejudicada, tendo em vista a resposta dada ao item 1.º;

Quanto ao item 4.º:

Não, em se tratando de incidência prevista no art. 1.º, inciso III, do Decreto 13.108-55, e considerando a natureza do estabelecimento explorado pela firma consultante;

Quanto ao item 5.º:

Prejudicada, considerando a resposta dada ao item anterior.

Processo n.º 4.830.809-57.

Adelino Alves de Almeida Paiva — firma estabelecida à rua Santo Cristo, 171 inscrita no DRM sob o n.º 102.260.

Consulta se:

Tendo se retirado da firma Pereira e Paiva, sua antecessora, o sócio Daniel Pereira, com a importância Cr\$ 31.000,00 (trinta e um mil cruzeiros), conforme distrato social, mas permanecendo o sócio requerente está sujeita ao imposto de vendas e consignações.

Resposta:

Sim. O imposto é devido por força do art. 4.º, item II, letras "c" e "d" do Decreto 13.108, de 23-12-55.

Processo n.º 4.880.155-56.

Neofram Ltda., firma estabelecida com negócio de produtos farmacêuticos, funcionando, respec-

tivamente, no Largo de São Francisco de Paula n.º 42 1.º and., e na rua da Conceição n.º 22, com escritório geral e setor de atacado, inscrita no DRM sob o n.º 124.204, tendo em vista as normas prescritas no Decreto 13.377, de 7-11-56.

Consulta:

a) — se as cópias de faturas a serem remetidas a este Departamento poderão ser apenas carimbadas, e, em caso negativo, se lhe será lícito, a título precário e por medida econômica utilizar-se das que possui até o seu término, quando serão confeccionadas em forma impressa?;

b) — como proceder na hipótese de o comprador não ser contribuinte do imposto em espécie, e consequentemente não estar inscrito?;

c) — a quem cabe informar a qualidade de comerciante ou não comerciante, se o comprador ou este Departamento, e de que maneira poderá obtê-la, verbalmente ou por escrito?;

Resposta:

Quanto ao item a).

Sim, desde que o consultante dê cumprimento às disposições contidas no art. 48 § 5.º, do Decreto 13.108-55, com a nota redação que lhe deu o art. 1.º do Decreto n.º 13.377, de 7-11-56, bem como proceder na conformidade do que estabelece o Edital n.º 29, de 18-12-56.

Quanto ao item b).

Na hipótese de o comprador não se achar inscrito no DRM, deve a consultante fazer menção dessa ocorrência na própria fatura, que será também remetida com as demais, para as verificações cabíveis.

Quanto ao item c).

Cabe sempre à consultante providenciar, junto ao comprador, a obtenção dos elementos em referência. Em caso de dúvida, todavia, poderá solicitar ao Serviço de Controle (1-RM) deste Departamento, informação verbal nesse sentido.

Processo n.º 4.880.717-57.

Herman Josias S.A. Indústria e Comércio, firma estabelecida à rua dos Mercadores, ns. 8 e 8-A, inscrita no DRM sob o n.º 115.555, necessitando remeter mercadorias em "Demonstração", as quais não aprovadas estarão sujeitas a devolução.

Consulta:

"Como deverá processar as remessas afim de evitar a incidência do imposto de vez que não se trata de venda definitiva.

Resposta:

Proceda na forma determinada no artigo 47 item V, do Decreto 13.108, de 23-12-1955.

As mercadorias em "demonstração" só poderão fazer parte de quadro demonstrativo a ser exibido aos compradores, sendo uma única amostra de cada espécie, tipo, feição etc...

Processo n.º 4.880.943-57.

Worthington S.A. (Máquinas), entidade com sede à rua Santa Luzia n.º 685 6.º and. sala 603, inscrita no DRM sob o n.º 129.324 formula a seguinte.

Consulta:

"Como proceder, no tocante às vendas para o interior, afim de cumprir as disposições do Decreto 13.377, de 7 de novembro de 1956?;

Resposta:

Não há obrigatoriedade de ser anotado o número do Cartão Mercantil, nem mesmo de ser remetida uma via da nota fiscal ao DRM, quando ocorrer a hipótese de o comprador não ser contribuinte deste imposto no Distrito Federal, bem como no caso de vendas realizadas vareja.

Processo n.º 4.88.763-57.

IBM World Trade Corporation, estabelecida à Av. Presidente Vargas, n.º 642 3.º and. inscrita no DRM sob o n.º 103.301.

Consulta:

Se lhe pode ser dispensada a apresentação das cópias das notas fiscais correspondentes aos serviços mecânicos executados em relógios e máquinas de escrever pertencentes aos seus clientes.

Resposta:

Não. Nos termos dos artigos 47 e 48 do Decreto n.º 13.108, de 23-12-55, com as alterações introduzidos pelo Decreto 13.377, de 7-11-56, a consultante está obrigada a remeter ao DRM as respectivas cópias de todas as notas fiscais que emitir.

Processo n.º 4.884.668-57.

Kruel Fragozo & Cia. Ltda., firma estabelecida à rua Teixeira Ribeiro, n.º 514, com fabricação e acondicionamento de válvulas para televisão, esclarecendo que, muito embora seja a válvula levada pelo freguês aproveitada no acondicionamento, não é a mesma válvula que ele recebe acondicionada, mas, sim, outra, que a firma possui em estoque, assim.

Consulta:

"Se está sujeita ao pagamento do imposto sobre Vendas e Consignações.

Resposta:

A atividade da consultante é a da venda de válvulas acondicionadas para televisão. Está pois, sujeita ao pagamento do imposto sobre Vendas e Consignações relativo às referidas operações de vendas, nos termos do inciso I do art. 1.º do Decreto n.º 13.108, de 23-12-1955.

Processo n.º 4.881.703-57.

Casa Araujo Ferragens Ltda., estabelecida na Rua do Catete n.º 263, inscrita sob o n.º 115.664.

Consulta:

É devido o recolhimento do imposto de Vendas e Consignações sobre o pagamento feito aos herdeiros de um sócio falecido, conforme alvará judicial?;

Resposta:

Não.

Processo n.º 4.912.692-51.

Toalheiros Servi-San S.A., sediada à av. Franklin Roosevelt, 194 5.º and. sala 504, expondo:

"1.º, — que se dedica exclusivamente ao fornecimento de toalhas de rosto a escritórios e repartições as quais semanalmente são substituídas por outras limpas, mediante uma retribuição mensal variável denominada de "assinatura"

2.º — que em algumas das assinaturas se incluem um ou dois sabonetes por semana e, de início um pequeno armário, espelho, escova e pentes, os quais, uma vez encerrada a assinatura de prestação de serviços, devem ser devolvidos, sendo substituídos somente quando consumidos ou inutilizados não cobrando separadamente qualquer importância pelo fornecimento de tais utilidades;

3.º — que na forma do art. 56, letra "h", do Decreto 22.061, de 9-11-32, as atividades profissionais ou meramente de prestação de serviços não sujeitas ao imposto de Vendas e Consignações, o que lhe parece aplicável no caso em tela, uma vez que nas prestações do serviço o fornecimento de tais utilidades visa, apenas, complementar o serviço de higiene que proporciona aos seus clientes".

Consulta:

"a) — se está sujeita ao pagamento do imposto de vendas e consignações pelo valor das utilidades que fornece (sabonetes, pentes, pequenos armários, escovas, espelhos), sem que receba ou cobre especificamente de seus assinantes, considerando ainda que as últimas são entregues apenas em comodato;

b) — no caso positivo, como deverá proceder para escriturar tais valores, bem como a época do pagamento do imposto ou seja, se na data do fornecimento ou na data do recebimento da assinatura, que em geral é paga dentro de trinta dias;

c) — ainda no caso afirmativo (alínea a), só deverá computar tais valores pelo preço de custo".

Resposta:

Quanto ao item a)

Sim, em todas as utilidades que, pela sua natureza, não possam ser devolvidos, cís que a operação não se confunde com a decorrente da outra atividade (prestação de serviços) também exercida pela Consistente.

Quanto ao item b)

Em se tratando de venda à vista, tal como a define o Regulamento, deve a operação ser escriturada no Registro de Vendas à Vista, previsto no art. 13 da Lei n.º 687, de 29-12-51, a qual, em seu Capítulo V, estabelece normas para o recolhimento do tributo.

Quanto ao item c)

O imposto deve ser calculado sobre o valor realmente cobrado pelo vendedor ao comprador para efetiva entrega da mercadoria vendida, na forma do Regulamento.

Processo n.º 4.940.766-53

Abdalla Lahan, firma estabelecida na rua Senhor dos Passos n.º 242-loja, com negócio de roupas feitas e armário, — inscrita neste DRM sob o n.º 143.109,

Consulta:

1.º — Está a consilente sujeita ao livro de Registro de Mercadorias Transferidas a que alude o art. 83, do Decreto n.º 12.162, de 21 de julho de 1953?

2.º — Está também sujeita a emitir notas fiscais para os produtos que descem da Matriz para a Filial? No caso afirmativo, têm que ser estas notas em um talão especial, uma vez que utiliza para a venda um talão comum às duas casas?

3.º — Embora as compras de mercadorias e matérias primas não se-

jam feitas exclusivamente pela Matriz, de acordo com o § 1.º, do artigo 81, está a consilente agindo certo com referência aos itens "d" e "e"?

4.º — Que tendo estipulado um capital de Cr\$ 50.000,00 para a Matriz como proceder para a devida aplicação do § 4.º do Decreto referido, em relação ao art. 141, alínea "a" do Regulamento do Imposto de Renda? Deve ser transcrito no exercício social o estoque de forma Registro de Compras ao fim de cada ou analítica?

5.º — Com referência ao § 1.º, do art. 67, pergunta se pode considerar a fatura, que abranja várias notas fiscais do fornecedor como documento de compra?

Resposta:

1.º — Não, por funcionarem no mesmo local.

2.º — Não.

3.º — Prejudicado, pois, as compras são feitas apenas pela Rua Senhor dos Passos n.º 242-loja, por onde está inscrita a firma;

4.º — O Decreto n.º 13.108, exige em seu art. 68, § 4.º, que seja transcrito o valor das mercadorias e matérias primas em estoque, comprovadas por inventário constante de balanço. A transcrição no Registro de Compras deve ser feita de forma sucinta, pois, no livro de Inventário já consta a respectiva discriminação;

5.º — Sim, tendo em vista o que consta no inciso I, do art. 668, do decreto n.º 13.108, de 23 de dezembro de 1955.

Processo n.º 4.948-654-54

Casa Palermo Móveis S.A., sediada na Rua do Riachuelo n.ºs 146-50, — inscrita neste RM sob o número 115.567.

Consulta:

Se a operação de desdobramento da "última duplicata" de uma série relativa à venda efetuada a prestação, se encontra sujeita ao pagamento do imposto de vendas e consignações, sabendo-se que na realidade não se trata de nova compra, e que o imposto pela venda realizada já foi totalmente recolhido quando da emissão da série.

Para tanto, esclarece a consilente que pretende realizar vendas a prestações, obedecidas todas as disposições constantes da Lei n.º 687, de 20 de dezembro de 1951, regulamentada pelo decreto n.º 12.162, de 2 de julho de 1953 e ainda,

Com a última duplicata da série relativa à venda efetuada a prestação será de valor bem superior — às demais duplicatas da mesma série, garantindo-se ao comprador, no ato da compra, o futuro desdobramento da citada "última duplicata" em outras de valor menor, aumentando, destarte, o prazo do pagamento.

Resposta:

O art. 1.º § 4.º, da Lei Federal n.º 187, de 1936, não permite a extração de duplicata "que não corresponda a uma venda efetiva de mercadorias entregues, real ou simbolicamente, e acompanhada da respectiva fatura".

Assim sendo, a consilente não poderá desdobrar em várias duplicatas o valor do último título, porque vedado em Lei.

Processo n.º 4.961.988-54

S.S. White ental M.F.G. Co. Of Brasil, estabelecida à Rua Senador Alencar n.º 160 e com escritório à Praça Floriano n.º 19, 9.º andar, inscrita no RM sob o número 110.863.

Consulta:

"se há necessidade de possuir um livro de Registro de Mercadorias Transferidas, esclarecendo que:

a) — As mercadorias objeto de seu comércio e matérias primas para fabricação de seus produtos, são adquiridas e armazenadas em seu estabelecimento, à Rua Senador Alencar n.º 160;

b) — das vendas efetuadas são extraídas notas fiscais sendo reemitidas para o escritório central à Praça Floriano o movimento para o devido faturamento;

e) — suas transações comerciais são efetuadas no estabelecimento da Rua Senador Alencar, estando localizado à Praça Floriano apenas o seu escritório, sem qualquer movimento comercial;

Assim sendo, consulta se obriga a possuir o referido livro, como escriturá-lo, visto não haver movimento de mercadorias entre os dois estabelecimentos.

Resposta:

Não efetuando a consilente nenhuma transferência de mercadoria ou matéria prima entre seus dois estabelecimentos fabrica à Rua Senador Alencar n.º 160 e escritório à Praça Floriano n.º 19, e tendo em vista estar a escrita centralizada neste último endereço, não há necessidade da firma possuir o livro de Registro de Mercadorias Transferidas.

Processo n.º 4.852.972-58

Laboratório Clínico Silva Araújo S.A., estabelecido à Avenida Gomes Freire n.º 196, 8.º andar, inscrito no D.R.M. sob o n.º 113.102.

Consulta:

Sobre a incidência do Imposto sobre Vendas e Consignações na transferência de mercadorias.

Resposta:

Em se tratando de mercadorias produzidas no Distrito Federal e transferidas para os Estados, é devido o imposto no ato da transferência.

Processo n.º 4.861.965-56

Comércio e Transporte Mucuripe S.A., estabelecida na Avenida Rio Branco n.º 25, sala 913, com a atividade de reparos de navios e agenciamento de vapores.

Consulta:

Se está isento do Imposto sobre Vendas e Consignações.

Resposta:

Sim, com base na isenção concedida pelo art. 50 — inciso I — da Lei n.º 820, de 22 de julho de 1955.

Processo n.º 4.884.170-57

Casa Oliveira de Músicas Ltda., estabelecida à Rua da Carioca n.º 70, com o comércio de instrumentos musicais, — inscrito no D.R.M. sob o n.º 145.200.

Consulta:

1.º — Vendendo músicas impressas, de estudo, clássicas e de dança, deseja saber se todos os tipos estão sujeitos ao imposto de Vendas e Consignações, por lhe parecer que os dois primeiros tipos estão enquadrados como livros impressos, isentos de imposto.

Deseja saber a fim de lançar nas duas colunas de Vendas à Vista as vendas sujeitas e as não sujeitas ao tributo:

2.º — Faz transações, com firmas estabelecidas e tem de enviar as mercadorias com notas fiscais. No entanto, o estoque de seus talões para uso, têm somente duas vias, não possuindo outro para remeter ao D.R.M.

Resposta:

As músicas impressas, de quaisquer espécie, não se incluem no dispositivo constante do inciso X do art. 3.º do Decreto n.º 13.108, de 23 de dezembro de 1955, que se isenta do imposto as vendas e consignações de livro. Logo, todas as operações a elas referentes estão sujeitas ao tributo.

2.º — Quanto à remessa das cópias das notas fiscais, poderá a firma em substituição às mesmas remeter mensalmente as relações das vendas realizadas, obedecido o que dispõe o parágrafo único do art. 89, do Decreto n.º 13.108, de 1955, conforme autoriza o Edital n.º 29, de

13 de dezembro de 1956 com referência ao que exige o Decreto número 13.377, de 7 de novembro de 1956, até que se finde o seu estoque de talões de notas fiscais.

Processo n.º 4.884.240-57

S.A. Refinaria Magalhães, estabelecida à Rua Conselheiro Mayrink n.º 304, inscrita no D.R.M. sob o n.º 113.458.

Consulta:

Que tendo em vista o Decreto número 13.519, de 7 de maio de 1957, quando recebe mercadorias transportadas por vapores ou por via férrea, em quantidade de milhares de sacas em cada partida, extraindo o conceder uma única nota fiscal utiliza vários caminhões em diversas viagens para cada um e em vários dias, a fim de remeter a referida mercadoria para a sua fábrica, desacompanhada de nota fiscal;

Assim sendo, se pode continuar a fazer o transporte para a sua fábrica sem a respectiva nota fiscal, ou que seja indicada a forma de atender as determinações do referido decreto sem prejudicar o serviço de retirada das mercadorias dos armazéns do Cais do Porto das Docas do Lido, da Praia Formosa e da Maritima.

Resposta:

No caso especial, em que seja necessário o emprego de vários caminhões em diversas viagens para retirar a mercadoria de armazéns do Porto e das Estradas de Ferro, a consilente poderá emitir nota fiscal de trânsito para cada caminhão, nela se mencionando, além do exigido no art. 47 do Decreto n.º 13.108, de 23 de dezembro de 1955, o documento adotado pela repartição fiscal do Estado de origem, correspondente à mercadoria.

Processo n.º 4.884.424-57

Cia. de Cigarros Souza Cruz — filial do Rio estabelecida no Campo de São Cristóvão n.º 48, com o comércio por grosso de fumos, cigarros e papel para cigarros, — inscrita no D.R.M. sob o n.º 11.101,

Consulta:

Emite notas fiscais de transferência que se destinam a acompanhar mercadorias em trânsito para dependências que lhe são subordinadas, no Distrito Federal.

Em face do Decreto n.º 13.377, de 7 de novembro de 1956, que deu nova redação ao art. 48, do Regulamento baixado com o Decreto n.º 13.108, de 1955, a requerente pede esclareça e cópia das referidas notas fiscais de transferências (ou relações das mesmas) — devem ser remetidas ao D.R.M. ou se pode ficar dispensada de fazê-lo, por não interessar à fiscalização.

Resposta:

A consilente deve proceder como determina o art. 48, § 4.º do Decreto n.º 13.108, de 23 de dezembro de 1955, com a redação dada pelo Decreto n.º 13.377, de 7 de novembro de 1956, por isso que toda nota fiscal interna à fiscalização.

Processo n.º 4.884.805-57

Sociedade Alcoóideira do Nordeste S.A. — SANDRA — com sede em São Paulo (rua Boa Vista, 208) e filial à Avenida Rio Branco n.º 57, 20.º andar, nesta Capital, inscrita no D.R.M. sob o n.º 114.029, esclarecendo que pretende, para atender aos crescentes pedidos da praça de Niterói (Estado do Rio) — colocar seus produtos em estoque no depósito de seu representante na referida cidade.

Consulta:

"se a filial pode manter, no Distrito Federal, além do livro de mercadorias transferidas, um copião de faturas e um registro de duplicatas, exclusivamente para as mercadorias objeto das vendas procedidas pelos seus representantes no

Estado, do Rio, a par do copilador e registro de vendas efetuadas normalmente pelo escritório desta Capital.

Resposta:
São respeitadas a normas fixadas pelos artigos n.º 63 e 70 do Decreto n.º 12.168, de 23 de dezembro de 1955.

Processo n.º 4.634.831-57 — Cia. Imperial de Indústrias Químicas do Brasil, estabelecida a Avenida Graça Aranha n.º 333, inscrita no DRI sob o n.º 148.351, esclarecendo que efetua vendas de produtos que fabrica nos Estados do Rio de Janeiro, e São Paulo, além de outros adquiridos de torneiros.

Consultar:
Se pode englobar as referidas vendas em uma única fatura e duplicata, conforme modelos que apresenta.

Resposta:
Sim, devendo constar da fatura e da duplicata, haver sido pago ao Estado de Origem e imposto sobre as mercadorias de sua fabricação, indicando o comprovante de tal pagamento, tendo em vista o que dispõe o § 2.º do artigo 34 do Decreto n.º 12.168, de 23-12-55.

Departamento do Tesouro

DESPACHO DO DIRETOR

Em 2 de setembro de 1957

Rabelo de Almeida Ltda. (Processo n.º 4.892.352-57) — Aceite-se em termos.

DESPACHO DO CHEFE DO 4-TS

Em 29 de agosto de 1957

Errêb Representações Ltda. — (Processo n.º 4.802.363-57) — Imobiliária e Construtora Belra-Mar Ltda. (Processo número 4.802.355-57) — Compareça.
Remetido em 3-9-57.

Departamento do Patrimônio

DESPACHOS DO DIRETOR

De 26 de agosto de 1957

Processos:

N.º 4.493.565-57 — Décio Lessa Bastos. — Nada há que deferir.

N.º 4.493.943-57 — C.E.C.I.
N.º 4.493.546-7 — Emira Tinoco da Silva Gomes.
— Certifique-se.

N.º 4.493.363-55 — Joime Pierro Juci de Castro.

N.º 4.491.734-57 — Helena Figueira.

N.º 4.493.049-57 — Iolanda Setti.

N.º 4.491.450-57 — Eliomena da Gloria Correia Stevenart.

N.º 4.492.421-57 — Maria da Conceição Castro Neves Teixeira.
— Deferido.

N.º 4.434.219-54 — Ireen Marques Cirão.

N.º 4.46.022-54 — Haroldo da Rocha Amaral.

N.º 4.493.232-57 — Luís Gonzaga Moura.

N.º 4.493.567-57 — Moisés Feldman.

N.º 4.493.670-57 — Antônio Mendes Filho.

N.º 4.489.839-57 — Breco da Silva Pessoa.

N.º 4.492.401-57 — Iné Tórrres Pereira da Silva.

N.º 4.493.759-57 — Avelino Augusto de Quadros Corte Real.

N.º 4.490.512-57 — Jaime Bastos da Cunha.

N.º 4.493.053-7 — Sebastião Francisco Lopes.

N.º 4.441.089-52 — Huna Wayntraub.

N.º 4.492.724-57 — Maria Elvira Veloso Rebelo.

N.º 4.487.309-56 — Caixa de Mobilização Bancária. — Compareça.

N.º 4.492.799-57 — José Francisco da Silva Júnior. — Deferido.

Serviço de Registro e Tombamento

1-PM

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DE SERVIÇO

Processos:

N.º 4.491.223-57 — Antônio Carlos de Pinho.

N.º 4.492.503-57 — I.P.A.S.E.

N.º 4.450.613-57 — Ana Maria Ortiz Castro.

N.º 4.492.38-57 — Julio Blanco Vasques e outros.

N.º 4.489.913-57 — Durval Magalhães de Carvalho e sua mulher.

— Compareça para retirar a Carta de aforamento.

N.º 4.488.475-57 — Custódio Macedo Barreiros da Costa Braga e outros. — Retire a Carta Apostilada.

N.º 4.493.756-57 — Georg Delne.

N.º 4.492.214-57 — Eloina de Carvalho e outros.

N.º 4.510.077-56 — Banco Industrial e Comercial do Sul S.A.

N.º 4.493.758-57 — Avelino Augusto de Quadros Corte Real.

N.º 4.493.465-57 — Claudino da Costa.

N.º 4.481.143-56 — José do Nascimento Sales.

N.º 4.462.323-54 — John Howard Moorly.

— Compareça.

N.º 4.492.827-57 — Humberto Machado Rodrigues.

N.º 4.493.020-57 — Julio Cardoso Ferra.

N.º 4.491.490-57 — Celso Santos Cruz.

N.º 4.492.250-57 — Durval Rodrigues Monteiro.

N.º 4.492.324-57 — Sociedade Imobiliária Santo Afonso Limitada.

— Compareça para retirar a certidão munida de selo.

N.º 4.492.982-57 — Miguel Feldman.

N.º 4.492.783-57 — Valdir de Castro Manso.

N.º 4.493.013-57 — Pietro Belito.

N.º 4.493.099-57 — Aníia Fortunato Almonda.

N.º 4.490.131-57 — Maria Teresa C. Maia.

N.º 4.493.071-57 — José Maria Cária.

N.º 4.457.379-54 — Mária Lúcia Crud.

N.º 4.487.815-56 — Avelino Jo da Cunha.

N.º 4.469.143-55 — I.P.A.S.E.

N.º 4.493.108-57 — Carolina Nunes de Almeida.

— Retire a carta de aforamento.

Expediente de 3 de setembro de 1957

Processos:

N.º 4.493.565-57 — Décio Lessa Bastos — Nada há que deferir.

Comissão Permanente de Desapropriação

(C. P. D.)

Processos:

N.º 4.482.925-56 — Vincenzo Mairota.

N.º 4.491.495-57 — Espolio de Brasília Ferreira de Moraes Grey.

N.º 4.491.745-57 — Celia Palettes dos Santos e outros.

N.º 7.400.965-55 — Imobiliária Gerson S. A.

— Apresente planta das benfeitorias.

Serviço de Correspondência 4-PM

Processos:

N.º 4.433.943-52 — Manuel Ferreira — Cumpra o exigido em 14 de março de 1957.

N.º 4.438.200-52 — Joaquim Simões de Oliveira — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.462.809-54 — Guilherme Guinle — Apresente planta das benfeitorias.

N.º 4.474.612-55 — José Alves Ferreira Sobrinho — Cumpra integralmente o exigido em 7 de agosto de 1957.

N.º 4.473.237-55 — Siciliano Amedeo — Complete os selos relativos a perempção.

N.º 4.435.708-56 — Laila de Amorim Guanabara — Cumpra o exigido em 24 de outubro de 1956.

N.º 4.487.874-56 — Cezar Antônio — Cumpra o exigido em 10 de janeiro de 1957.

N.º 4.490.530-57 — Algeziro Moura — Cumpra o exigido em 19 de junho de 1957.

N.º 7.420.481-55 — Sebastião Pinto Ferreira — Cumpra o exigido em 22 de maio de 1957.

Serviço de Administração de Obras

2-PM

Processos:

N.º 4.493.675-57 — Leonardo Musafir e outros — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.493.997-57 — Viúva A. Júlio Alves — Compareça.

N.º 7.401.182-51 — Mário dos Reis Pereira — Requeira separadamente, certidão do termo de recuo do imóvel em apreço, a fim de promover a devida averbação no R.G.I.; pagamento da importância relativa a indenização da área de recuo e devolução dos documentos que instruíram o presente processo.

N.º 7.728.145-53 — Maria Amália Schneider. — Compareça.

SERVIÇO DE REGISTRO E TOMBAMENTO (1. PM.)

Processos:

N.º 4.435.417-6 — Ana Costa de Azevedo — Restitua-se mediante recibo os documentos juntos ao processo n.º 4.490.235-57, tendo em vista o disposto no art. 11, Decreto n.º 11.236, de 27 de dezembro de 1957.

N.º 4.438.112-57 — Francisco Antônio Chiaffitelli e outro. — Junte o comprovante de pagamento do imposto de transmissão.

N.º 4.490.401-57 — Ademar Camillo Monteiro e outros. — Complete as certidões negativas dos 5.º e 6.º Ofício, fazendo constar das mesmas o período de 29 de março a 26 de julho de 1957, tendo em vista o arquivamento do processo.

N.º 4.492.221-57 — Antônio Tavares de Figueiredo — Requeira carta de arrolamento juntando o título de propriedade e apresente o comprovante do pagamento de leudêmio.

N.º 4.492.915-57 — José Mendes Colaço — Requeira carta de aforamento e junte o comprovante do pagamento do imposto de transmissão.

N.º 4.492.916-57 — João Passe Farcia e outro. — Requeira carta de aforamento juntando o título de propriedade devidamente transcrito no R.G.I. e apresente o comprovante de pagamento do imposto de transmissão.

N.º 4.493.214-57 — Jorge Diuana e outro — Requeira os demais condomínios carta de aforamento juntando o título de propriedade devidamente transcrito no R.G.I. e junte certidão do R.G.I. provando a averbação da fração correspondente a cada apartamento.

N.º 4.493.611-57 — Paulo Marcelo de Castro Barbosa — Deve o interessado juntar documento hábil provando a conclusão da construção do apartamento n.º 601.

N.º 4.493.727-57 — Herácio Esteves de Almeida — Deve o interessado declarar se deseja valer-se dos dispositivos da Ordem de Serviço n.º 11, de 1957 e junte documento hábil provando o atual numeração do imóvel em causa.

N.º 4.493.837-57 — Francisco de Assis Bastos e outros — Declare se deseja valer-se do disposto na Ordem de Serviço n.º 11, de 1957.

N.º 4.493.906-57 — Miguel Spumvark — Junte a certidão averbada no R.G.I., provando a atual numeração do imóvel em causa e da construção, do apartamento em apreço.

N.º 4.493.944-57 — Durval Leal de Sousa e outro. — Requeira carta de aforamento.

N.º 4.493.998-57 — Francisco Cezar de Aleida — Requeira carta de aforamento juntando o título de propriedade devidamente transcrito no R.G. de Imóveis.

atual do imóvel e esclareça se de-
seja valer-se do disposto na Ordem
de Serviço n.º 11, de 1957.

Retificação

Na "Diário Oficial" de 16 de agosto
de 1957 — Seção II — Termos de

Contrato, fls. 7.823 — Departamen-
to do Patrimônio ocupação, a títu-
lo precário de imóvel próprio muni-
cipal situado na rua Camerino, nú-
mero 9.

Onze se lê — Aos 12 dias do mês
de agosto de 1957 — Leia-se: — Aos
12 dias do mês de agosto de 1957.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Fólia de gratificação devida-
mente autorizada pelo Exce-
lente Senhor Prefeito no processo
n.º 6.024.954-57, relativa aos ser-
vidores do Serviço de Expediente
que, durante o mês de agosto de
1957, prestaram serviços extraor-
dinários, fora das horas de expediente
— Verba 600 — Código 198.1.

Nome	Cr\$
Margareta Maria de Cristina Moura da Sil- va	2.500,00
Paulo Aquino de Ol- veira Lima	800,00
Luiz Monteiro Miranda Ribeiro	1.000,00
Adelino Barbosa de Melo	200,00
Paulo Valente da Rocha	400,00
Quirino	300,00
Osses Cunha	2.000,00
Orestes Rodrigues da Silva	300,00
Arnaldo Ribeiro Del- gado	300,00
Gasparina Jardim Se- vero	300,00
Helio Mendes Andas	1.000,00
Wagner Braz Martinez	500,00
Antonieta da Fe	300,00
Maria Luiza Cambunda	300,00
Dolores Baptista Farias	300,00
Nilda Amalia Ribeiro	300,00
Azeiziro Adelman de Carvalho	300,00
Osmar Meneses da Silva	300,00
Luiz Sampaio Chaves de Azevedo	200,00
Vera Maria Chaves de Azevedo	200,00
Arturo Rossi	200,00
Raval Cesar	300,00
Frederico de Mello	800,00
Cito Waldemar Moreira	300,00
João Nunes Alves	300,00
Manoel de Souza Borges	200,00
Edino	300,00
Georgina da Silva Braga	300,00
Manoel da Silva Martins	300,00
Marcel José Alves da Silva	300,00
Gilka Gonçalves da Silva	300,00
Emmanuel Gonçalves	300,00
Jorge de Azevedo Lou- reiro	500,00
Roberto de Azevedo Loureiro	300,00
Lindolpho da Costa Martins	300,00
Hermínio José da Silva	1.500,00
João David Cordeiro	300,00
Manoel Ferreira de Souza	300,00
Cely Frazão	300,00
Benedicto Joaquim de Paula	300,00
Oscarillo José de Souza	200,00
Sebastião dos Santos	300,00
Adelia Pastro da Silva	300,00

Leopoldo da Silva Gui- marães	400,00
Firmino Maximiano	300,00
Amarello Magão da Silva	1.000,00
Anna Maria Bottrei Es- peridião	300,00
Heretia de Belo Baúna	300,00
Zelia Santos	300,00
Annibal Augusto de Le- mos	300,00
Olimio Sá	300,00
Fernando Alvares Por- tella	200,00
Yolanda Bottrei	1.500,00
Neusa Cesar Improta	300,00
Alice Braull	300,00
Total	25.600,00

Importa a presente em vinte e
cinco mil secentos cruzeiros.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Em 29 de agosto de 1957

Portarias ns. 967 a 1.009:

O Secretário-Geral de Saúde e
Assistência, de acordo com o que
consta do Proc. G. P. 4.959-57,
resolve remover, do Departamen-
to de Obras e Instalações para o
Departamento de Tuberculose, pa-
ra efeitos disciplinares e de ponto,
os seguintes servidores, sem pre-
juízo da orientação técnica do De-
partamento de Obras e Instalações:

Portarias:

N.º 967 — Mat. 64.046 — Ge- raldo Baptista de Nazarath — Fo- guista ref. D.	
N.º 968 — Mat. 38.099 — Ma- noel Francisco dos Santos — Fo- guista ref. D.	
N.º 969 — Mat. 45.008 — Ary Pereira Cabral — Foguista refe- rência E.	
N.º 970 — Mat. 52.601 — An- tonio Francisco Ramos — Foguis- ta ref. E.	
N.º 971 — Mat. 92.459 — Os- waldo Rodrigues — Foguista re- ferência E.	
N.º 972 — Mat. 92.505 — Em- manuel de Souza Affonso — Fo- guista referência E.	
N.º 973 — Mat. 92.525 — Jo- sé Laurentino da Silva — Foguis- ta referência E.	
N.º 974 — Mat. n.º 21.516 — Egydio Teixeira — Foguista padrão F.	
N.º 975 — Mat. 21.572 — An- tônio Miguel Fragas-Filho — Fo- guista padrão F.	
N.º 976 — Mat. 27.551 — João Cirino de Souza — Foguista pa- drão F.	
N.º 977 — Mat. 29.795 — An- tões Martins — Foguista padrão drão F.	
N.º 978 — Mat. 34.908 — Fran- cisco Siqueira de Souza — Foguis- ta padrão F.	

N.º 979 — Mat. 21.606 — Lau- degardo de Souza Affonso — Ma- quinhista padrão I.	
N.º 980 — Mat. 24.782 — Epa- minondas Alves de Menezes — Maquinhista — Padrão I.	
N.º 981 — Mat. 29.696 — Ben- to Buzamaque dos Santos — Enc. Serv. Cl. K.	
N.º 982 — Mat. 21.539 — Jay- me da Cruz — Trabalhador pa- drão E.	
N.º 983 — Mat. 21.539 — Jay- me da Cruz — Trabalhador pa- drão E.	
N.º 984 — Mat. 21.595 — Theo- domiro Ramos de Mattos — Tra- balhador padrão F.	
N.º 985 — Mat. 21.652 — Wal- ter dos Passos — Trabalhador pa- drão F.	
N.º 986 — Mat. 36.960 — Da- miano Dias — Trabalhador pa- drão F.	
Port. 986 — Mat. 21.576 — Nelson da Silva Santos — Arti- fice padrão I.	
Port. 987 — Mat. 21.582 — Jorge Gonzaga da Silva — Arti- fice cl. H.	
Port. 988 — Mat. 30.888 — Oscar de Mantos — Artifice clas- se H.	
Port. 989 — Mat. 43.812 — Paulo Gericó — Artifice — Clas- se H.	
Port. 990 — Mat. 7.640 — Ed- gard Trajano de Lima — Arti- fice — Classe H.	
Port. 991 — Mat. 6.515 — Al- tiivo Luis Gonçalves — Artifice, padrão G.	
Port. 992 — Mat. 44.483 — Ezequiel Campos de Azevedo — Artifice padrão G.	
Port. 993 — Mat. 44.672 — Ber- nardino de Campos Ribeiro — Ar- tifice padrão G.	
Port. 994 — Mat. 38.741 — Otávio de Sousa — Artifice refe- rência E.	
Port. 995 — Mat. 65.707 — Hugo Lopes da Silva — Artifice ref. E.	
Port. 996 — Mat. 67.202 — José Bezerra Casado — Artifice re- ferência E.	
Port. 997 — Mat. 68.180 — Francisco Fernandes Pombo — Artifice ref. E.	
Port. 998 — Mat. 72.529 — Belmiro Costa — Artifice refe- rência E.	
Port. 999 — Mat. 73.323 — João da Silva Guedes — Artifice ref. E.	
Port. 1.000 — Mat. 34.628 — Ademar Jorge Gonçalves Viana — Artifice ref. D.	
Port. 1.001 — Mat. 62.502 — Nelson Martins Viana — Artifice referência D.	
Port. 71.002 — Mat. 65.641 — José dos Santos — Artifice refe- rência D.	
Port. 1.005 — Mat. 89.296 — Henrique Augusto Marques — Artifice ref. D.	
Port. 1.004 — Mat. 89.316 — Leonardo Medeiros — Artifice re- ferência D.	
Port. 1.005 — Mat. 89.371 — Ovacir José da Costa — Artifice ref. D.	
Port. 1.006 — Mat. 89.417 — Luís Monteiro Silva — Artifice ref. D.	
Port. 1.007 — Mat. 89.505 — Alvaro José de Sousa Filho — Artifice ref. D.	

Port. 1.008 — Mat. 88.953 —
Antônio Paura — Artifice refe-
rência D.

Port. 1.009 — Mat. 92.682 —
Francisco Pereira Júnior — Ar-
tifice ref. D.

(Replicado por haver sido en-
viado com incorreções).

Em 3 de setembro de 1957

Portaria n.º 1.017:

O Secretário Geral de Saúde e
Assistência:

Resolve designar, para ter exer-
cício no Departamento de Higie-
ne, o Fiscal classe G — Juvenal
Francisco Barreto — mat. 9.608.

Portaria n.º 1.018:

O Secretário Geral de Saúde e
Assistência:

Resolve dispensar, a pedido, o
Perito da Divisão de Inspeção e
Saúde padrão R — Otávio Bar-
bosa do Couto e Silva — matricu-
la n.º 1.166, da função de Res-
ponsável pelo Serviço de Clínica
Médica do Hospital Pedro Ernes-
to, do Departamento de Assistên-
cia Hospitalar.

Portaria n.º 1.019:

O Secretário Geral de Saúde e
Assistência, de acordo com a in-
dicação constante do ofício nú-
mero 199, de 2 de setembro de
1957.

Resolve designar o Enfermeiro
cl. J — Maria da Graça Simões
Corte Imperial — matrícula nú-
mero 79.601, para Auxiliar de Di-
reção da Escola de Enfermeiras
Raquel Hadock Lôbo.

Portaria n.º 1.020:

O Secretário Geral de Saúde e
Assistência, de acordo com a au-
torização do Excelentíssimo Se-
nhor Prefeito, exarada a 3 de se-
ntembro de 1957, no processo nú-
mero 6.024.942-57,

Resolve designar o Artifice cl.
H — Ormindo Ribeiro, mat. nú-
mero 21.648, para, em substitui-
ção ao Artifice cl. H, — Orlando
Monteiro de Barros, matrícula nú-
mero 2.491, exercer a função de
Contramestre pelo prazo de 6 me-
ses (portaria n.º 929, de 20 de
agosto de 1957).

DESPACHOS

Dia 31 de julho de 1957

Departamento de Tuberculose —
Ofício 1.361-56 — (Processo nú-
mero 6.035.759-56). — Ao SSA,
para cancelar o empenho e re-
meter o processo ao SSI, para
publicação do Visto que determi-
nou a recusa do registro.

Voto do Ministro Edgar de Arru-
da no Processo n.º 6.035.759-55
da Secretaria Geral de Saúde e
Assistência:

Objeto: Folhas de pagamento da
gratificação a funcionários do De-
partamento de Tuberculose, de
março de 1956, de acordo com a
dotação prevista no Orçamento
do ano p. findo, Verba 600, Có-
digo local 198.6.

Este Tribunal, em sessão de 12
de março deste ano, de acordo
com o voto do Relator, resolveu
converter o julgamento do pro-
cesso em diligência, a fim de que
seja esclarecido pela Adminis-
tração se os servidores beneficia-
dos pelas gratificações constantes
deste processo são ocupantes de
cargos em comissão e, nessa hi-

pótese, qual a lei que os criou e quando para eles foram nomeados. (fls. 23).

Cumprindo a diligência assim ordenada, o Diretor do Departamento de Tuberculose, a que pertencem os funcionários beneficiados pelas referidas gratificações, informou que "eles não são ocupantes de cargos em comissão e sim Chefes e Responsáveis por equipes clínicas e cirúrgicas especializadas e auxiliares" nos termos da rubrica de dotação consignada na Verba 600 Código 198.6. — Acrescentou o Diretor em apêço que, a respeito do pagamento dessas gratificações, fora ouvida a Procuradoria Geral da Prefeitura, transcrevendo o seguinte trecho final desse parecer (fls. 26-27).

Então, o Tribunal, de conformidade ainda com o voto do Relator, nova diligência determinou, em sessão de 30 de abril próximo findo, "para que se juntasse ao processo cópia integral, devidamente autenticada, do parecer da Procuradoria Geral a que se refere a informação de fls. 26-27, do Dr. Walter Vieira Mendes, Diretor do DTB" (fls. 30).

Dessa nova diligência, retorna o processo com a cópia autenticada, na forma pedida, do parecer da Procuradoria Geral sobre as gratificações em exame.

O parecer compõe-se da opinião que a respeito emitiu o advogado, Sr. Luiz Monteiro Salgado Lima, e das considerações que, sob o seu "Visto", foram também exaradas pelo mui digno e ilustre Senhor Procurador Geral.

O nobre Sr. Advogado entende, em suma, de acordo, aliás, "com o pronunciamento do Serviço Legal", que a lei orçamentária deve restringir-se à previsão da receita e à fixação da despesa, exorbitando de sua esfera o conteúdo normativo referente à concessão de gratificações correspondentes às atribuições das situações particulares e por motivos determinados, por força de lei anterior". Todavia, em outro passo de seu parecer, com certa contradição, entende que o orçamento "não está impedido de incluir certas verbas de despesa, fazendo, todavia, restrição, quanto ao campo de sua aplicação, tal como foi feita pela rubrica em questão". E, procurando justificar a inclusão da verba em exame no orçamento de 1956, ainda outros argumentos se deparam no aludido parecer.

O nobre e honrado Sr. Procurador Geral, como o Sr. Advogado já referido, nas considerações manifestadas sob o seu "Visto", concorda com a opinião daquele quanto à natureza da lei orçamentária, que, como lei de meios, deve limitar-se à fixação da despesa e da receita, não lhe sendo lícito autorizar gastos senão com "serviços anteriormente criados", na forma da lei.

Nesse particular, eis textualmente as suas palavras:

É isso o que prescreve a Lei Orgânica, no seu art. 16 § 1.º, reproduzindo, aliás, texto constitucional (art. 72, § 1.º da Constituição Federal). Óbvio, portanto, que se não poderá aplicar, por extensão, ou analogia ou por mera "correspondência", para reproduzir

a expressão do Orçamento, aqueles padrões que a Lei n.º 820 fixou para cargos em comissão existentes à data de sua vigência, quando haja opção dos interessados — hipótese bem diversa da que se observa na consulta, que condiz com a situação — aliás irregular — de encarregados de serviços e chefes de equipes da SGSA, situações de fato, não previstas em lei mas existentes por conveniência do serviço como ressalta o titular daquela Secretaria".

Conclui, porém, o ilustrado Senhor Procurador Geral, como nos parece, pela possibilidade de utilização da dotação consignada no indicado Código 198.6, em pagamentos de gratificações pela prestação de "serviços extraordinários". É o que se dessume deste outro trecho de seu "Visto":

"Não há, pois, no caso em exame, que cogitar da aplicação da Lei n.º 820. Todavia, existindo, como de fato existe, verba própria, no orçamento vigente, para o pagamento de gratificações aos chefes, encarregados ou responsáveis por equipes clínicas, cirúrgicas, especializadas e auxiliares", não haverá óbice na sua concessão, desde que se observe as prescrições do Estatuto (art. 119 e seguintes) e, bem assim, as normas gerais de que trata a Resolução n.º 14, de 5-1-49, do Prefeito, devendo o quantum, pelos serviços extraordinários (é nosso o grifo), ser fixado em relação a cada servidor, pelo Secretário Geral, como estabelecido no inciso "a" da referida Resolução".

Entretanto, a qualquer respeito, o direito fiscal e administrativo não ampara a inclusão, no Orçamento de 1956, da dotação "in judice" para os fins ali previstos. Pretende-se que os Chefes, Encarregados ou Responsáveis ali indicados recebam gratificações "correspondentes à que foi atribuída pela Lei n.º 820, de 1955, aos ocupantes dos cargos de chefia em comissão".

Em primeiro lugar, a lei orçamentária não podia estabelecer essa analogia ou "correspondência" entre os cargos por ela enumerados e os "cargos em comissão" de que trata o art. 79, § 3.º, da citada Lei n.º 820, de 22 de julho de 1955. Como se sabe, a lei de meios, tendente, apenas, a um cálculo de receitas e despesas em determinado período de tempo, tudo de acordo com leis anteriores ou com os efeitos destas, como, por exemplo os contratos, — nada pode criar ou decretar, nem mesmo pelo argumento da analogia, paridade ou equidade. Há-de de autorizar tão somente, a cobrança de tributos ou outras rendas já criadas em lei anterior ou despesas para "os serviços anteriormente criados".

É o mandamento supremo de nossa Constituição em vigor, em seu art. 72, § 1.º, e da Lei Orgânica do Distrito Federal, no artigo 16, § 1.º, como, mui juridicamente observa o douto Senhor Procurador Geral da Prefeitura. Sob esse ângulo da questão, nenhuma divergência existe, estando todos de acordo, inclusive o douto Procurador Geral e o nobre ad-

vogado da Procuradoria acima referido.

Vejam-se, no tocante à interpretação do preceito constitucional contido no citado art. 72, § 1.º, as lições de dois grandes intérpretes do nosso Pacto Magno de 1946 e que são Pontes de Miranda e Themistócles Cavalcanti em respectivamente "Comentários à Constituição de 1946", vol. 2.º, págs. 86-87, e "A Constituição Federal Comentada", vol. 2.º, página 171.

Na prata e preciosa deste Tribunal, não é de esquecer também o douto ensinamento do Senhor Ministro João Lyra Filho, que, examinando brilhantemente a natureza jurídica do orçamento, para conceituá-lo não como lei, em sentido material, mas como simples "ato-condição", assim se manifesta:

"O orçamento limita-se a reconhecer aquelas obrigações jurídicas já existentes e condensadas no seu texto, sem novar ou inovar. As obrigações jurídicas reconhecidas no texto orçamentário vêm de atos legislativos ou de efeitos jurídicos anteriores e que seriam estranhos se dele diretamente originários, como faz certo, quanto ao direito brasileiro o disposto no § 1.º do art. 73 da Constituição. No particular do nosso direito é vedada a inclusão no orçamento, de qualquer dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa ressalvado o disposto nos incisos I e II, que se referem à autorização para abertura de créditos suplementares e operações de crédito por antecipação da receita, bem como à aplicação do saldo e o modo de cobrir o "déficit".

Ora, a receita é prevista com base nos tributos criados por leis anteriores à aprovação do orçamento e a despesa permanente é fixada para os serviços já criados, sendo certo que a criação de serviço público resulta de ato legislativo expresso. Assim, as obrigações não são orçamentárias. Elas resultam, no orçamento, de leis ou de atos jurídicos anteriores e que teriam eficácia independentemente do orçamento. Eis o que ocorre inclusive em relação ao pagamento do pessoal, por exemplo, derivante de leis de criação de cargos e de fixação de vencimentos, ou quanto ao serviço de amortização de dívidas e resgate de juros, igualmente condicionado a leis de autorização e a contratos" (vide Orçamento da Cidade, páginas 56-57).

Se a Constituição e a Lei Orgânica do Distrito Federal não prescrevesse pela forma acima exposta, teríamos ainda o Regulamento Geral de Contabilidade Pública que, em seu art. 239, assim determina:

"Ninguém perceberá vencimentos ou gratificações pelos cofres do Estado, sob qualquer título ou pretexto, sem que seja expressamente autorizado em lei".

Ora, dos esclarecimentos prestados pela Administração no cumprimento das duas diligências ordenadas por este Tribunal, chega-se às seguintes conclusões:

a) Os servidores interessados no caso em exame não são ocupantes de cargos em comissão (folhas

26), de modo que pudessem ser incluídos no disposto no art. 79, § 3.º, da Lei n.º 820-55, o qual só abrange os titulares desses mesmos cargos.

b) Tais servidores são, apenas, chefes, encarregados ou responsáveis por equipes clínicas ou cirúrgicas especializadas e auxiliares (fls. 26), situações essas que o nobre Procurador Geral, em seu "Visto", considera "irregulares", por não terem sido previstas em lei, mas "existentes, simplesmente, por conveniência do serviço, como ressalta o titular da Secretaria", ou seja o Secretário Geral de Saúde e Assistência (vide fls. 33).

Ademais, ainda que tais servidores ocupassem cargos em comissão, devidamente criados em lei anterior, na hipótese, não se configura a situação prevista no citado artigo 79, § 3.º, da Lei número 820, de 1955, de conformidade com o qual "os servidores da P.D.F., que optarem pelos vencimentos dos cargos efetivos no exercício do cargo em comissão, farão jus à gratificação mensal seguinte:

CC-3	—	Cr\$ 5.000,00
CC-4	—	Cr\$ 4.500,00
CC-5	—	Cr\$ 3.500,00
CC-6	—	Cr\$ 3.000,00
CC-7	—	Cr\$ 2.500,00

Aqui, não se trata de "opção" de vencimentos de cargos em comissão pelos dos cargos efetivos, mas simplesmente se trata de conferir determinada gratificação, não criada pela lei, a funcionários que desempenham funções que a lei, por igual, não criou e que só existem, de fato, "por conveniência do serviço", como declara o nobre honrado Procurador Geral da Prefeitura.

A este, no entanto, parece que, sem embargo do Orçamento não poder instituir despesas senão para serviços anteriormente criados", possível será a utilização da verba consignada no Código em exame, "desde que se observem as prescrições do Estatuto (art. 119 e seguintes) e, bem assim, as normas gerais de que trata a Resolução n.º 14, de 5-1-49, do Prefeito".

Mas, ainda sob esses aspectos data venia, não se poderá fazer uso da dotação em tela. O Estatuto aludido é o anterior ao vigente, isto é, o Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura expedido com o Decreto-Lei número 3.770, de 28-10-41. O seu artigo 119 e os seguintes, indicados pelo douto Procurador Geral, tratam das gratificações que poderão ser atribuídas ao funcionário, e com qualquer delas não se identifica a prevista na verba 600, Código 198.6, do Orçamento de 1956.

Nem se argua que tal gratificação poderia ser concedida como sendo daquelas autorizadas nas alíneas I e II do citado artigo 119, isto é, como gratificação pelo exercício em determinadas zonas ou locais ou pela execução de trabalho especial, com risco de vida ou de saúde. Ainda assim não prosperava a argumentação, porquanto é o mesmo Estatuto que, em seu artigo 120, determina que "a gratificação pelo exercício em determinadas zonas ou locais e pela execução de trabalhos de na-

tura especial, com risco da vida ou da saúde. SEPA DETERMINADA EM LEI. E lei, na espécie, faz com que a determinação, não existe, pois, para esse efeito, não previu a disposição orgânica já indicada.

As normas gerais da Resolução n.º 1, de 5-1-57, também invocadas pela dita Procuradoria, por não se aplicarem ao caso "sub judice". Essas normas só disciplinam a concessão de gratificações para prestação de serviços extraordinários, com uma ligeira referência, no inciso 4, à substituição de representação, que o Prefeito poderá conceder, excepcionalmente, a funcionário que exerce cargo em comissão. Ora, no caso configurado neste processo não se cogita de gratificações por serviços extraordinários nem tampouco de gratificações de representação, pois essas para as quais nos argumentos em geral, inclusive no de 1956, há dotações próprias a cujos quantitativos deverão ser imputadas.

Atendendo, pois, ao exposto, voto pela recusa do registro da ordem de pagamento de Cr\$ 15.000,00, a favor de Geraldo Dias e outros, expedida pelo Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, com prévia autorização do Sr. Prefeito, e que se encontra à folhas 21 deste processo.

São os Sócios, em 16 de julho de 1957 — *Edgard de Arruda*.

De 30-8-57:

Departamento de Higiene — Ofício n.º 804-57 — Processo n.º 6.022.021-57 — Autoriza 2.ª sessão, por empréstimo.

Vicente Barreto Aires — Processo n.º 6.021.470-57 — Deferido.

Departamento de Higiene — 2.º Distrito Sanitário — Ofício n.º 252-57 — Processo 6.025.140, de 1957 — Cancela-se o débito, na forma proposta.

Departamento de Assistência Hospitalar

ATOS DO DIRETOR

Dia 3 de setembro de 1957

Designação:

Para o H.D. do Meier — Núcleo 7.664, do Trabalhador, para o G — Hélio Bruno de Oliveira, matrícula n.º 34.805.

Férias alteradas:

Dos períodos:
De 8 de setembro a 7 de outubro de 1957, do Datilógrafo auxiliar — Alda de Oliveira, mat. 73.873.

De 1 a 30 de junho para o de 2 a 31 de dezembro de 1957, do Enfermeiro Classe L — Alice Claudio da Silva Ramos, matrícula n.º 11.847, lotados no H.D. do Meier — núcleo 7.664.

Do período de 10 de março a 8 de abril para o de 2 de setembro a 1 de outubro de 1957, do Enf. cl. M. — Márcia Rangel de Abreu, mat. 17.279, lotado no H. G. Carlos Chagas — núcleo 9.662..

Do período de 2 a 31 de dezembro para o de 10 de setembro a 9 de outubro de 1957, do Tele-

fonista ref. E — Jorgeana de Oliveira Santiago, mat. 44.173, lotado no H.G. Getúlio Vargas — núcleo 7.660.

DESPACHOS

Dia 3 de setembro de 1957

Josefília Maria Suave Firmino (Processo n.º 6.022.60-57) e Laurider Cardoso Barbosa (Processo n.º 6.021.687-57) — Compareça o H. G. Carlos Chagas para esclarecimentos.

Hospital Geral Getúlio Vargas

NÚCLEO 7.660

Estágios iniciados:

A 23 de agosto de 1957, de Judite Gomes Laguna Cardoso, no Serviço de Enfermagem.

A 24 de agosto de 1957, de Cel. Batista Rocha, no Serviço de Enfermagem.

A 29 de agosto de 1957, de Simodoclea de Carvalho Oliveira, Alcenir Francisco da Cunha e Elir Soares de Matos no Serviço de Enfermagem.

A 30 de agosto de 1957, de Marina da Silva Peixoto, no Serviço de Enfermagem.

Estágios concluídos:

A 26 de agosto de 1957 do acadêmico Mirza Andrade, na Equipe Caído de Castro

A 27 de agosto de 1957, de Neuza de Oliveira Ramos no Serviço de Enfermagem.

A 29 de agosto de 1957 dos acadêmicos Osvaldina Nole do Nascimento e Gil Trinta, no Serviço de Pronto Socorro — Equipe Raul Boaventura e Roberto Freire, respectivamente.

Departamento de Tuberculosos

ATOS DO DIRETOR

Remoção:

Do Hospital-Sanatório São Sebastião para o Dispensário de Tuberculosos do 3.º DS do Trabalhador ref. B — Wilson Reis, matrícula 75.553.

Designação:

Para o Hospital Abrigo Pedro de Almeida Magalhães, do Almo-sarife Auxiliar Classe 1 — Rosendo de Barros Lobo — Matrícula 27.374.

Férias alteradas:

Do período de 2 a 31 de outubro para o de 1 a 30 de novembro de 1957, do Serviço referência D — Luiza Gomes de Sousa, mat. 37.647, lotado no H.S. São Sebastião.

Do período de 15 de setembro a 14 de outubro para o de 2 a 3 de dezembro de 1957, do Farmacêutico classe K, Maria de Carvalho Machado, mat. 68.101, lotado no Hospital-Escola Anchieta.

Hospital-Escola Anchieta

NÚCLEO N.º 7.694

Portaria n.º 8-57:

O Diretor do Hospital-Escola Anchieta, usando de suas atribuições, Resolve designar o Chefe de

Serviço padrão CC-7, mat. 26.179, Sebastião Botelho, para responder pelo Núcleo 7.694, em substituição ao Escriturário Classe I, mat. 29.769, — Irene Ferreira Pacheco, em seu impedimento (férias) no período de 1 a 30 de setembro do ano em curso.

Portaria n.º 9-7:

O Diretor do Hospital-Escola Anchieta, usando de suas atribuições, resolve designar o Oficial Administrativo classe K, — Hélio Dias — mat. 27.746, para responder pela Secretaria, em substituição ao Escriturário Classe I — Irene Ferreira Pacheco — mat. 29.769.

LABORATÓRIO DE PRODUTOS TERAPÊUTICOS

ATOS DO DIRETOR

Núcleo n.º 6.750

Férias alteradas:

Do período de 2 de setembro a 1 de outubro e de 2 a 31 de outubro de 1957, do Escriturário — Classe G — Ana Maria Costa, mat. 37.026.

Do período de 1 a 30 de setembro para o de 1 a 30 de novembro de 1957, do Trabalhador, referência D — João Coelho de Lucena, mat. 65.098.

Do período de 2 a 30 de setembro para o de 2 a 31 de dezembro de 1957, do Auxiliar de Escriturário ref. 1 — Nadir Cantelmo — mat. 35.974

Do período de 2 de setembro a 1 de outubro para o de 2 a 31 de outubro de 1957, do Auxiliar de Laboratório ref. D — Maria Firmina Neto, mat. 74.361.

Do período de 6 de setembro a 1 de outubro para o de 2 a 31 de dezembro de 1957, do Atend. referência E.

Dulce Rio Branco, mat. 20.077. Do período de 1 a 30 de outubro para o de 2 a 31 de outubro de 1957, do Auxiliar de Laboratório, ref. D — Guiomar Botrel Monteiro mat. 73.947.

Do período de 4 de novembro a 3 de dezembro para o de 2 a 31 de outubro de 1957, do Auxiliar de Laboratório ref. E — Zulceide Castelo Branco da Silva, matrícula n.º 26.803.

Do período de 2 a 31 de dezembro para o de 16 de setembro a 15 de outubro de 1957, do Auxiliar de Laboratório referência E — Maria de Jesus Pereira, matrícula n.º 35.704.

Departamento de Higiene

Atos de 31-8-57, de acordo com o ofício SGS — 1.775, de 27-8-57:

Ato sem Efeito:

Da remoção do Enfermeiro cl. J — Hermenegilda Martins Amaral matrícula 72.359 do 1-HS (Serviço de Lepre) para o 9 DS (Distrito Sanitário).

Remoções:

Do 10 DS para o 1-HS (5.º DL):
Enfermeiro cl. J — Lucimar Costa de Souza mat. 92.633;
Enfermeiro cl. J — Júlia Elias Alex mat. 70.359 para o 3.º DL;

Do 1 HS para o 5.º DL;
Is. Social cl. J — José Ribeiro da Silva mat. 7.091;

Do 1 HS para o 6.º DL;
Enfermeiro cl. N — Nair Camargo de Oliveira mat. 19.478;

Do 1 HS para o 2.º DL;
Atender ef. F — Olga de Castilho Leal mat. 34.538;

Do 1 HS para o 3.º DL;
Agente Social ref. I — Therezinha Rosa Barros Mota mat. n.º 34.538;

Do 1 HS para o 6.º DL;
Agente Social ref. I — Célio Ferreira Lima mat. 64.039;

Do 1 HS para o 4.º DL;
Agente Social ref. I — Renato Falcão mat. 76.651;

Do 1 HS para o 2.º DL;
Trabalhador ref. B — Maria de Paiva do Nascimento mat. 94.598;

Do 2.º DL para o 1.º DL;
Trabalhador ref. D — Roberto Garcia Barreira mat. 67.135;

Do 1 HS para o 4.º DL;
Enfermeiro cl. M — Irides Camargo de Oliveira mat. 11.855.
(Republicado por incorreções).

Departamento Municipal da Criança e do Adolescente

ATOS DO DIRETOR

De 2-9-57

Portaria n.º 176:

O Diretor do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente Resolve Remover o Trabalh. pd. P — Carmem Ferreira matrícula 27.505, do Hospital Geral Jesus para o 1.º Distrito.

Portaria n.º 177:

O Diretor do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente Resolve Designar o Serv. cl. ref. E — Nicanor Luiz Camillo mat. 44.274, para ter exercício no Hospital Geral Jesus.

Hospital Infantil

NÚCLEO 5.676

Estágio Iniciado:

A 29 de agosto de 1957, de — Ruth da Fonseca Blanco.

4.º DISTRITO

NÚCLEO 4.672

Remoções:

Da Creche de Marquês de São Vicente núcleo 4.674 para o Posto da Gávea núcleo 4.672, do Encarregado de Serviço ref. H — Carmelita Lima Rocha mat. 58.120; para o Posto de Marquês de São Vicente núcleo 4.674, do Atend. ref. F — Herminia Pereira mat. 67.953 e para Chefe Srs. Henrique Dodsworth núcleo 3.675, do Telefonista ref. D — Neuza de Araujo Teixeira mat. 44.915.

Departamento de Assistência Social

Félix Maldonado Viteros: Proc. n.º 6.023.281-57.

"Autorizo a prorrogação do estágio por mais 90 dias".
(Republicado por ter sido enviado com incorreções).

NÚCLEO 6.750

Fôlha de gratificação por serviços extraordinários, prestados durante o mês de julho de 1957, pelos funcionários do Laboratório de Produtos Terapêuticos, Núcleo 6.750, autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, no Processo n.º 6.021.934-57, Verba 600-198.1.

Nome	Importância
Cely Alves Brum.....	1.000,00
Nilton Alves da Silva..	500,00
Lucas Jayme de Freitas	250,00
Rubens Pinto Baptista	100,00

Total 1.850,00

Importa a presente fôlha em Cr\$ 1.850,00 (hum mil e oitocentos e cinquenta cruzeiros).

Centro de Estudos

ATOS DO PRESIDENTE

Comunicação:

Fica transferido, por motivo de força maior, para o dia 4 de setembro de 1957, o início do Curso de Traumatismo Orto, edia da Coluna Vertebral, que deveria iniciar-se a 2 do corrente.

Retificação:

Boletim de Serviço n.º 4.186, de 28-8-57 pag. 5 — Onde se lê: Início do Curso: dia 16 de setembro de 1957 — Leia-se: Início do Curso: dia 16 de setembro de 1957 — 2.ªs, 4.ªs, e 6.ªs, feiras, das 14 às 16 horas.

Certificado: Será conferido ao aluno que obtiver 3-4 de frequência e que fôr aprovado nos exames realizados — Leia-se: Será conferido ao aluno que obtiver 3-4 de frequência computada por cadeira e que fôr aprovado nos exames realizados.

Departamento de Obras e Instalações

ATOS DO DIRETOR

Férias Alteradas:

Dois períodos: de 2-9 a 1-10 para o de 2 a 31-10 de 1957, do Técnico de Administração pd. "O" — Antônio Luiz Teixeira mat. 2.297; de 1 a 30-8 para o de 2 a 31-12-57, do Trabalhador ref. "D" — Edmundo Martins dos Santos mat. 39.026 e de 1 a 30-12 para o de 1 a 30-11-57, do Trabalhador ref. "D" — Durval da Costa Lima mat. 89.750, lotados no núcleo n.º 1.650.

Departamento de Assistência Social

ATO DO DIRETOR

Remoção:

Do Serviço de Vilas e Parques Proletários (P.P.4) para o Serviço de Reeducação e Readaptação, do Recreador ref. "G" — Virginia Almeida mat. 72.464.

Relação dos Alunos Inscritos no Curso de Pneumologia Organizado pelo Dr. Mario Vianna, realizado

no Anfiteatro da Policlínica Geral do Rio de Janeiro.

N.º	de inscrição	Nome
N. 4.627	—	Abram Wendrownik.
N. 2.277	—	Aley Ferreira Filho.
N. 4.090	—	Alfredo Rafal.
N. 4.602	—	Agostinho Videira Sampaio.
N. 2.666	—	Ariel Augusto Aguiar.
N. 787	—	Armando José Carvalho.
N. 4.676	—	Athelio Souza.
N. 4.259	—	Bra. Luiz de Matos
N. 4.409	—	Carlos Guitmann.
N. 4.124	—	Carlos Torquato da Silva.
N. 4.723	—	Claudio Arreches.
N. 4.251	—	Claudio Ribeiro da Cunha.
N. 2.323	—	Duvivier F. Tos-saint.
N. 4.432	—	Elenir Borges.
N. 2.054	—	Elias Naidin.
N. 4.677	—	Flavio Nascimento Terra.
N. 2.345	—	Francisco Vargas Matioti.
N. 4.252	—	Geraldo Mattos de Sá.
N. 5	—	Henrique Waldemar.
N. 4.446	—	Henely Pinela da Silva.
N. 1.860	—	Ika Esteves Pereira.
N. 3.708	—	Iridio Silva.
N. 3.158	—	Isaac Charam.
N. 94	—	Jalme Cesar de Azaiz Cohen.
N. 2.883	—	Jair Nunes Pereira.
N. 4.632	—	Jarbas Delfino dos Santos.
N. 4.281	—	Joaquim Manços Pereira.

N. 2.073	—	Jorge Mello Vianna.
N. 3.438	—	José de Alencar Pereira de Souza.
N. 4.706	—	Josias Pires Ferreira.
N. 4.675	—	Jonatas de Oliveira Campos.
N. 4.113	—	João Bernardo Corrêa Costa.
N. 4.729	—	José Ribamar Lisboa.
N. 4.394	—	Luiz Carlos da Silva.
N. 4.728	—	Luiz Carlos S. Thiago.
N. 4.747	—	Mario Jorge de Noronha.
N. 3.166	—	Mario Luiz Catão.
N. 3.276	—	Murillo Valente Amorim.
N. 2.301	—	Nelson Pinto Carrico.
N. 2.859	—	Nelson Santoyo.
N. 4.096	—	Ney Duque Estrada.
N. 4.691	—	Nilo Luiz da Silva.
N. 4.338	—	Orcini Gomes Guterres.
N. 4.433	—	Oswaldo Bastos Braga.
N. 2.831	—	Raul Villafana Villafana.
N. 681	—	Raymundo José Leite.
N. 77	—	Salvador Joaquim Guedes.
N. 2.793	—	Samuel Magalnik.
N. 4.642	—	Sylvio Aurelio.
N. 4.732	—	Sylos de Sant'Anna Reis.
N. 1.572	—	Thegnis Pedro Wiechert.
N. 51	—	Wettrich.
N. 4.430	—	Yolanda Helena Monteiro Gomes.

Boletim n.º 250 — Retificação

Dispensa de Ponto:

Omissão — Fica isento de ponto o membro da Comissão de Inquérito — Processo n.º 7.201.338-57 — Assessor Jurídico Wilson Iardine Neves. Matrícula DER-3.270, enquanto em exercício na referida Comissão.

Retificação

No Diário Oficial — Seção II — de 3-9-57 — Página 8.526.

Boletim n.º 247

Escala de licença prêmio:

N. 7.200.540-57 — Período base: Onde se lê — 2-2-57 à — Leia-se — 2-2-51 à.

Remoção:

Mat. DER-3.485 — Onde se lê — Santos — Leia-se: Ramos.

Despacho do Diretor:

N. 7.203.686-57 — Onde se lê: — Demair — Leia-se: Demair.

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

8-OB-1

Retificação

No Diário Oficial, Seção II, de 4-9-57, termo de doação de áreas de terrenos para abertura de logradouro, em terreno situado na Estrada Vicente de Carvalho, lato ímpar, que Amalia Justa Lamas de Perez, e outros fazem à Prefeitura do Distrito Federal.

Onde se lê: Amalia Justa Lamas de Perez, assistida por seu marido — Leia-se: Amalia Justa Lamas de Perez, assistida por seu marido.....

Onde se lê: nos termos das procurações — Leia-se: nos termos das procurações...

Onde se lê: do 5.º Ofício do Registro de Títulos e Documentos, e do Livro G-21, sob número de ordem 1.488, o 4.º Ofício — Leia-se: do 5.º Ofício do Registro de Títulos e Documentos, e do Livro G-21, sob n.º de ordem 1.488, do 4.º Ofício...etc.

Onde se lê: do Livro 3-A, folhas 165 verso, do mesmo 13.º Ofício de Notas — Leia-se: do Livro 3-A, fls. 165 verso, do mesmo 13.º Ofício de Notas, e do Livro 3-A, fls. 166, ainda nesse mesmo 13.º Ofício de Notas.

Onde se lê: Livro 79/ fls. 9 verso — Leia-se: Livro 797, folhas 9 verso.

Onde se lê: com compressor de 10 toneladas ou a critério — Leia-se: com rôlo compressor de 10 toneladas ou mais a critério etc.

Onde se lê: quando houver, das existentes — Leia-se: quando houver, com as existentes, etc.

Onde se lê: já mencionado, e cumpridas as cláusulas — Leia-se: já mencionado, e cumpridas todas as cláusulas.

Onde se lê: só terá val dado depois de — Leia-se: só terá validade depois de

Onde se lê: Tribunal de Contas do Distrito Federal — moção de árvores, postes, etc. deral — Leia-se: Tribunal de Contas do Distrito Federal etc.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Fôlha de gratificação de Representação do Gabinete do Secretário Geral de Viação e Obras, do mês de julho, de 1957, na importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), à conta da Verba 700-198.2, do orçamento vigente, autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito no processo n.º 7.000.550-57.

Nome:	Cr\$
Antônio de Sousa Mello Júnior, mat. 1.144	5.000,00

Fôlha de Gratificação de Representação do Gabinete do Secretário Geral de Viação e Obras, do mês de agosto, de 1957, na importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), à conta da Verba 700-198.2 do orçamento em vigor, autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito no processo n.º 7.000.548-57.

Nome:	Cr\$
Antônio de Sousa Mello Júnior, mat. 1.144	5.000,00

(Importa a presente fôlha de gratificação em cinco mil cruzeiros).

Serviço de Administração

Proc. n.º 7.010.278-57 — Cia. Construtora e Técnica Koteca S. A. — Renovação de inscrição — Deferido.
Proc. n.º 7.010.282-57 — Instaladora Técnica de Eletricidade e Hidráulica Ltda. — Revalidação de inscrição — Deferido.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 4 de setembro de 1957

Remoção:

Removido do 6.º Distrito Rodoviário (6-DR) para o Gabinete do Diretor (GD) o Oficial Administrativo Matrícula DER-532 — Antônio Augusto Goulart.

DESPACHOS DO DIRETOR

«Três Leões» — Cia. de Comércio, Indústria e Representações — Processo n.º 4.020.516-56 — Nada há que deferir. As faturas foram pagas em 19 de novembro de 1956.

Cia. Construtora e Técnica Koteca S. A. — Processo n.º 7.204.195-57 — Deferido.

4-ER

DESPACHOS DO CHEFE

Jankiel Gelwan — Processo número 7.203.878-57 — Abono as faltas verificadas no período de 14 a 21-8-57, por motivo de «Gala».

Benedicto Gonçalves da Silva — Processo n.º 7.204.103-57 — Abono as faltas verificadas no período de 27-7 a 3-8-57, em virtude de «Gala».

2-DR

DESPACHO DO ENG. CHEFE

Carlos da Rocha Soares — Processo n.º 7.302.542-55 — Deverá ser paga a importância de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros).

Retificação

Do Diário Oficial, Seção II, de 3 de setembro de 1957, da firma Ferrometals "Colombo" Comércio e Indústria S. A.

Onde se lê: na parte referente ao termo de Doação de terrenos para abertura de logradouro, em área situada na Rua Embau, promovido por Ferrometals "Colombo" Comércio e Indústria S. A.

Leia-se: — da firma Ferrometals "Colombo" Comércio e Indústria S. A., referente ao termo de doação de terrenos para abertura de logradouro, em áreas situada na Rua Embau.

Onde se lê: Olinga Gonçalves Pereira, etc.

Leia-se: Olinga Gonçalves Pereira, etc.

4-ED

Serviço de Estética Urbana

DESPACHOS DO CHEFE

Vitrinas:

N. 7.403.677-57 — Avenida Suburbana, 612.

N. 7.403.517-57 — Avenida N. S. da Copacabana, 664, loja 12.

N. 7.403.111-57 — Av. Nossa Senhora de Copacabana, 960-A.

N. 7.403.785-57 — Rua Barata Ribeiro, 133, loja A.

N. 7.403.351-57 — Rua Assunção, 41.

N. 7.403.784-57 — Rua das Laranjeiras, 28 — Deferidos.

Barricadas:

N. 7.403.773-57 — Praça Edmundo Rego, 8.

N. 7.403.774-57 — Rua Haddock Lobo, 75.

N. 7.403.774-57 — Praça Edmundo Rego, 12-B.

N. 7.403.772-57 — Avenida Presidente Wilson, 210.

Letreiros:

N. 7.403.448-57 — Rua Angélica Mota, 468-B.

N. 7.403.447-57 — Rua Angélica Mota, 468-A.

N. 7.403.431-57 — Av. Guilherme Maxwell, 492.

N. 7.403.503-57 — Rua Manoel de Carvalho, 30.

N. 7.403.528-57 — Rua Barão do Bom Retiro, 412.

N. 7.403.495-57 — Estrada Vicente do Carvalho, 1.081.

N. 7.403.494-57 — Rua do Bispo, 334.

N. 7.403.435-57 — Rua Barão de Mesquita, 26-A.

N. 7.403.537-57 — Rua São Clemente, 191.

N. 7.403.419-57 — Praça da Bandeira, 91.

N. 7.403.529-57 — Rua Paula Belli, 470-A.

N. 7.403.512-57 — Rua Castro Alves, 62.

N. 7.403.416-57 — Rua Senador Vergueiro, 272.

N. 7.403.524-57 — Rua Djalma Ulrich, 284-A.

N. 7.403.744-57 — Rua Teodoro da Silva, 947.

N. 7.403.497-57 — Rua Itabina n.º 395.

N. 7.403.438-57 — Rua Sete de Setembro, 92.

N. 7.403.505-57 — Av. Nossa Senhora de Copacabana, 664, loja n.º 17.

N. 7.403.506-57 — Av. Nossa Senhora de Copacabana, 1.319.

N. 7.403.446-57 — Rua Figueira de Melo, 377.

N. 7.403.474-57 — Rua General Polidoro, 108.

N. 7.403.433-57 — Praça Saens Pena, 21-23 e 23-A.

N. 7.403.480-57 — Av. Nossa Senhora de Copacabana, 664, loja n.º 22.

N. 7.403.510-57 — Av. Atlântica, 1.792.

N. 7.403.730-57 — Avenida do Exército, 14.

N. 7.403.428-57 — Rua Conde de Bonfim, 586.

N. 7.403.429-57 — Av. Nossa Senhora de Copacabana, 479.

N. 7.403.514-57 — Rua Figueiredo da Magalhães, 479.

N. 7.403.516-57 — Rua Dias da Rocha, 75.

N. 7.403.515-57 — Av. Afonso de Melo Franco, 149.

N. 7.403.752-57 — Rua da Assembleia, 12.

N. 7.403.761-57 — Rua Silva Vale, 315.

N. 7.403.550-57 — Rua Primeira de Março, 43, loja.

N. 7.403.554-57 — Rua Bulhões do Carvalho, 399.

N. 7.403.547-57 — Rua Fernandes Guimarães, 12.

N. 7.403.796-57 — Rua Voluntários da Pátria, 256.

N. 7.403.534-57 — Rua General Glicério, 176.

N. 7.403.533-57 — Rua Baronesa de Uruguaiana entre os números 66-74.

N. 7.403.532-57 — Trav. Frei Rogério, 59.

N. 7.403.535-57 — Av. Serenambetiba, 760. — Deferidos.

Exigências a Satisfazer:

N. 7.402.428-57 — Rua do Ovidio, 150 — Saliência luminosa — Compareça para conhecer a dívida.

N. 7.403.525-57 — Praça Monte Castelo, 9 — Marquize — Apresente fotografia.

N. 7.403.415-57 — Rua Plínio de Oliveira, 95 — Paineis — Não se justificam as proporções exageradas da taboleta, tendo em vista não só tratar-se de prédio de caráter residencial, como de dimensões discretas para ter grande letreiro. Reduza e volte.

N. 7.403.445-57 — Rua Joana Angélica, 155 — Letreiro — As saliências luminosas devem ter luz própria e não luz refletida.

N. 7.403.527-57 — Rua Carolina Machado, 418 — Letreiro luminoso — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.403.433-57 — Largo da Carioca, 1-5 — Letreiro luminoso — Indeferido. O conjunto atenta frontalmente contra a estética do prédio.

N. 7.403.432-57 — Rua Barata Ribeiro, 253-A — Letreiro luminoso — Reduza a altura para 0,80m.

N. 7.403.502-57 — Rua Visconde Silva, 102 — Letreiro luminoso — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.403.539-57 — Rua Sete de Setembro, 48 — Paineis — Desista das bandeirolas.

N. 7.403.694-57 — Rua da Assembleia, 41, loja — Paineis — Desista dos anúncios nos painéis (verticais).

N. 7.403.538-57 — Av. Nossa Senhora de Copacabana, 128-A — Paineis — Desista da faixa da frente da marquize e das bandeir-

rolas, transferindo a primeira para junto da fachada.

N. 7.403.518-57 — Av. Nossa Senhora de Copacabana, 664, loja 12 — Mostruário no muro lateral — Prove autorização do condomínio.

N. 7.403.727-57 — Av. Nossa Senhora de Copacabana, 664 — Mostruário — Declare onde é o respectivo instalado, natureza de sua atividade e qual o gênero de exposição reservado, ao mostruário.

N. 7.403.511-57 — Rua Dona Zulmira, 11 — Placas — Declare o comércio exercido na loja.

N. 7.403.520-57 — Rua Visconde de Pirajá, 187, loja A — Letreiro — Compareça para esclarecimento sobre o texto.

N. 7.403.523-57 — Rua Barão de Mesquita, 730 — Placa — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.403.763-57 — Rua Regente Feijó, 69-B — Letreiro — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.403.556-57 — Avenida 43 de Maio, 47, conjunto 2101 — Paineis — Apresente o desenho aprovado para o mesmo local.

N. 7.403.553-57 — Av. Henrique Valadares, 13-19 — Paineis — Declare o modo de colocação (tapume, cavalete).

Segundo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Em 2 de setembro de 1957

Petição n.º 142-57 — Joaquim Rodrigues Ferreira — Rua Martins Pena, 43. — Deferido. O trecho da ligação no passeio será feito inteiramente pelo requerente, obedecendo as indicações deste Distrito.

O trecho da ligação na rua será feito pela P.D.F. e indenizado pelo requerente mediante entrega neste Distrito na rua Miguel de Frias, 38 do seguinte materiais:

20 (vinte) manilhas retas de barro vidrado de 4".

10 (dez) manilhas retas de barro vidrado de 6".

4 (quatro) pás quadradas com cabo de alça de 0,33 x 0,25 maca Goodall.

2 (duas) lampadas esféricas claras de 300 watts.

8 (oito) vassouras de piassava n.º 25.

Petição n.º 156-57 — Emilio Augusto de Moraes — Rua Dona Cecília, 39. — Deferido. O trecho da ligação no passeio será feito inteiramente pelo requerente, obedecendo as indicações deste Distrito.

O trecho da ligação na rua será feito pela P.D.F. e indenizado pelo requerente mediante entrega neste Distrito na rua Miguel de Frias, 38 do seguinte materiais:

30 (trinta) manilhas retas de barro vidrado de 4".

10 (dez) manilhas curvas de barro vidrado de 4".

20 (vinte) manilhas retas de barro vidrado de 6".

10 (dez) manilhas curvas de barro vidrado de 6".

2 (dois) m3 de lenha em achas, bem secas.

4 (quatro) cabos de picaretas de guarabú.

1 (uma) borracha para lápis.

Processos:

N. 7.410.351-56 — Elisa Durão Pereira — Rua Eleoni de Almeida, 66. — Indeferido.

N. 5.530.587-56 — Fernando Oliveira Magalhães Machado — Rua Barão de Itapagipe, 176 e 178. — Refaça o revestimento na área em que foram feitas inscrições, com argamassa de cimento e areia traço 1:3.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Em 28 de agosto de 1957

Processos:

N. 5.706.257-56 — Adalgisa César Dias. — Rua Padre Miguelinho, 101. — Deferido em relação a prorrogação do prazo por sessenta dias.

N. 5.525.452-57 — Donato Valério Esp. — Rua Presidente Borroso, 94. — Deferido por noventa dias.

Petição n.º 137-57 — Naic Nunes da Costa Barros — Rua Dr. Satamini, 210. — Deferida a aceitação do passeio.

N. 7.518.670-57 — Manuel da Costa Pais — Rua Pereira de Almeida, 78. — Deferido o concerto do passeio empregando concreto traço 1:2:5:4.

Petição n.º 180-57 — Antônio Joaquim Rodrigues de Barros — Travessa Pedregais, 31.

Petição n.º 197-57 — Antônio Ayres — Rua Azevedo Lima, 225.

Petição n.º 205-57 — José Cardoso dos Santos — Rua Benedito Hipólito, 142.

Petição n.º 236-57 — Antônio Iacovazzo — Travessa Pedregais, 29. — Deferido. O passeio deve obedecer às seguintes condições:

1) base de concreto 1:2,5:4, com altura de 19 cms.

2) revestimento com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 com altura de 2 cms. rematado em superfície áspera.

3) declividade transversal de 2%.

4) as águas provenientes do terreno serão drenadas sob o passeio.

Terceiro Distrito de Obras

Em 29 de agosto de 1957

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 7.519.122-57 — David Galer e outros — Rua Conde de Baependi, 54. — Deferido, devendo ser executado o serviço interno e depositar neste D.O. 40, (quarenta) sacos com cimento tipo "Mauá".

N. 7.518.572-57 — Luiz Virgílio Peixoto Maia — Rua Bento Lisboa, 95. — Deferido devendo ser executado o serviço interno e depositar neste D.O. 62 (sessenta e dois), sacos de cimento "Mauá".

N. 7.518.816-57 — Saul Perelberg — Rua Marques de Abrantes, 26. — Deferido, devendo ser executado o serviço interno e fornecer a este D.O. o seguinte material: Uma carroça para atôro de tração manual com roda de 0,90m de diâmetro reforçada com eixo quadrado de aço de 1/2, cõr padrão da P.D.F.

200 metros de taboas de Pinho do Paraná de 0,30 x 1" com 4 a

5 metros de comprimento. 65 manilhas de barro vidrado de 8" x 0,60m de comprimento (Paulista).

N.º 7.519.314-57 — Sul América Cia. Nac. de Seguros de Vida — Rua Russel, 426. — Deferido, devendo ser executado o serviço interno e fornecer a este D.O. o seguinte material: 2 Chaves de grifa com boca até 3". 30 Colheres para pedreiro com ponta redonda de 7".

30 Colheres para pedreiro com ponta redonda de 8".

2 Caixas de grampos Hercules para correia n.º 15.

2 Caixas de grampos Hercules para correia n.º 25.

1 Bateria de 17 placas alta, seca marca "Pres" O Lite", completa.

1 Jogo de lonas de freios das rodas dianteiras para Internacional K B-1 Auto Pickup, 1 jogo de lonas de freio das rodas traseiras para Internacional K B-1 — Auto Pickup, 1 par de retentores de Oleo das rodas traseiras para Internacional K B-1.

12 Macacões de brim mescla de 3 costuras de 1.ª qualidade número 60 a 70.

N.º 7.519.827-57 — Construtora Francesa Ltda. — Rua Senador Euzébio, 25-A. — Deferido, devendo o passeio ter revestimento de mosaico tipo pedra portuguesa, assente com mistura de cimento e saibro sob base de concreto com 8cm. de espessura. A declividade do passeio deve ser 2% (dois por cento) e as águas canalizadas sob o passeio. Adotar o desenho do mosaico já existente em outros passeios deste logradouro, dessa natureza o próximo ao local. — Prazo 30 dias.

Quarto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Em 28 de agosto de 1957

Petição n.º 77-57 — Imobiliária Alves da Motta S.A. — Praia de Botafogo, 242. — Deferido, pagando os emolumentos no valor de novecentos e noventa cruzeros.

Sexto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Inácio Gonçalves da Silva — Rua Hilário Ribeiro, 51 — Petição n.º 438-57 — Deferido. — O passeio deve obedecer as seguintes condições:

- 1.º) base de concreto, raço .. 1:2,5:4, com altura de 10 cms.
- 2.º) revestimento de argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com altura de 2cms., rematado em superfície áspera.
- 3.º) declividade transversal de 2%.

Sétimo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENG.º CHEFE

Em 21 de agosto de 1957 de 1957

Petição n.º 106-57 — General Haroldo Tavares da Gama — Rua

Andrade Neves, 225 aptos. 101 e 201.

"Requeira seja executada a ligação das águas pluviais para a galeria do logradouro, visto não poder ser aceita a ligação existente, feita para a sargeta".

Petição n.º 109-57 — Paulo de Oliveira Marques — Rua Engenheiro Erneni Coltrin, 115.

"Deferido, entrando do depósito do 7-D0 com os materiais necessários à ligação".

Proc. n.º 7.405.449-57 — Rubens de Souza Marinho e outros — Rua dos Araújo, 71 — Casa XV.

Execute a ligação para a sargeta, sob o passeio".

Nono Distrito de Obras

Expediente de 3 de agosto de 1957

DESPACHOS DO ENG.º CHEFE

Petição n.º 512-57 — Albano Rodrigues — Rua Ramiro Magalhães, n.º 227;

Passe-se alvará, pagos os emolumentos de cinquenta e cinco cruzeros.

Proc. n.º 7.520.018-55 — Daudt & Durão — Rua da Capela.

Refaga a pavimentação, junto às sargetas, a fim de ser possível a aceitação das obras,

Processos:

N.º 7.519.645-57 — Manoel de Oliveira Lopes — Rua Dr. Bulhões, n.º 625;

N.º 7.519.646-57 — Joaquim Carvalho Barbosa — Rua Dr. Bulhões n.º 601.

N.º 7.519.644-57 — Joaquim Carvalho Barbosa — Rua Dr. Bulhões, 613;

Petições:

N.º 519-57 — Etelvina da Paixão Caruana — Rua Maria Paula, número 19;

N.º 520-57 — Jovina Pereira da Paixão — Rua Maria Paula, 27;

N.º 517-57 — Marieta da Cruz Linhares — Rua Lopes da Cruz, n.º 373 e 379;

N.º 516-57 — Bernardino Dutra Mendes — Rua Constança Barbosa, 57;

N.º 510-57 — Kostek Rudnik — Rua Dias da Cruz, 910;

Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1:2:5:4 com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2% sem degraus canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Departamento de Habitação Popular

5-HP

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Satisfaca a exigência:

N.º 7.302.259-57 — Rua Quitembu, lote 38 — Justino Geraldo da Silva.

Deferido mediante recibo:

N.º 3.301.395-57 — Rua Gonzaga Duque n.º 495 — Laurinda Pinheiro Pinto.

Compareça:

N.º 7.301.738-57 — Rua "F", lt. 22 — Odorico Alves Cavalcante.

N.º 7.301.046-57 — Rua "C", lt. 17 — Valdemiro Catarino.

N.º 7.301.043-57 — Rua "C", lt. 24 — Silvio Barroso de Oliveira.

N.º 7.300.513-57 — Rua "C", lt. 10 — Cândido Pinto.

N.º 7.300.517-57 — Rua "C", lt. 10 — Manuel de Sousa Gomes.

N.º 7.300.514-57 — Rua "C", lt. 5 — Gerson de Oliveira Damaceno.

N.º 7.301.048-57 — Rua "C", lt. 20 — João Batista da Silva.

N.º 7.301.739-57 — Rua "A", n.º 8", lt. 16 — Antônio José dos Santos.

Passe-se o alvará pagos os selos:

N.º 7.301.883-57 — Rua das Carméllas n.º 54 — Armando Teixeira Palhares.

N.º 7.301.593-57 — Rua Aquiri n.º 385 — Aires Pinto.

N.º 7.302.153-57 — Rua Pousa Alto n.º 453 — Maria Natércia Vanderiel.

Indeferido:

N.º 7.302.243-7 — Rua Projetada "D", lt. 21 J Paulo Santos Filho.

Pode habitar:

N.º 7.402.517-52 — Rua "2", número 98. — Oraci Pinto de Oliveira Rigo.

Junte certidões do D.R.I., D.O. dos dois prédios:

N.º 7.503.109-51 — Rua Taquaral n.º 38, fundos — Esperidião Alves Teté.

Indeferido:

N.º 7.300.013-54 — Rua Mufatua, n.º 95 — Ananias Alves de Sousa Lima.

Declare que demolir o barracão por ocasião do habite-se.

N.º 7.302.277-57 — Rua Ericelara n.º 83 — José Arruda Primo.

Apresente planta para legalização das obras:

N.º 5.581.153-3 — Praça Irmã Paula n.º 107 — Fernando Gonçalves da Silva.

Passe-se o alvará pagos os selos:

N.º 7.470.631-7 — Rua da Patria n.º 443 — João Batista Rodrigues.

N.º 7.301.881-57 — Rua Professora Carmelita Martins n.º 220 — Armino Nunes Barbosa.

Pode habitar:

N.º 7.702.526-55 — Estrada do Engenho da Pedra n.º 505 — Francisco Lopes Cardoso.

N.º 7.702.187-55 — Rua Gregório de Matos n.º 443 — Alberto Correia Cassiano.

Certifique-se:

N.º 7.602.874-56 — Rua Severiano Monteiro n.º 140. — João José da Silva.

N.º 7.703.765-55 — Rua Fernandes da Cunha n.º 180 — Ollrico Cunha.

Satisfaca a exigência:

N.º 7.302.263-57 — Rua Plancó — Frederico Pereira Filho.

N.º 7.502.878-0 — Rua Bento Cardoso — Oscar Leite de Almeida.

N.º 100.166-47 — Rua Comensoro n.º 107. — João Amcodo Soto.

N.º 7.302.241-57 — Rua Idumé, lt 391 — Gustavo Rubens Capela.

N.º 7.502.248-53 — Rua Maragogi n.º 143 — José Pereira de Sousa.

N.º 7.302.225-7 — Rua Ferrelra Chaves, lt. 65 — Hilda Fernandes da Costa.

Deferida, a desistência:

N.º 7.603.867-56 — Praia Manuel Luis n.º 189 — Liana Aguiar da Rocha Alves.

Diga quanto as benfeitorias:

N.º 7.301.955-54 — Rua Santo Eduardo n.º 93 — Joaquim Santos Parente e Harald Brix.

Providencie a assinatura do termo de recuo:

N.º 7.401.921-57 — Rua Fagundes Varela n.º 525 — Judith da Silva Amaral.

6-HP

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 29 de agosto de 1957

Passe-se alvará:

Processos:

N.º 7.301.661-57 — Rua Pereira de Araújo n.º 250, fundos. — Maria Isabel Souto de Menezes e outro.

N.º 7.302.221-57 — Rua Tinguá n.º 271 — Fundos. — Jesus Hermida Verdemas.

N.º 7.301.560-57 — Rua Brício Filho n.º 462 — Josefa Maria da Conceição.

N.º 7.301.979-57 — Rua Guirarela n.º 62 — Arlon Neiva.

N.º 7.301.898-57 — Rua São Leonardo n.º 68. — Cicero Honorato dos Santos.

N.º 7.600.151-56 — Rua Leocádio Figueiredo n.º 160 — Armando Altieri.

N.º 7.603.501-6 — Rua Albertina Guerra n.º 20 — Amélia Fernandes.

N.º 7.701.792-55 — Rua Gerônimo Coelho n.º 134. — Jurandir Moaris Bastos.

Habite-se definitivo:

N.º 7.601.928-56 — Rua das Esmeraldas n.º 65 — Albertino Joaquim Rangel — Início em 29 de setembro de 1956.

N.º 7.601.790-57 — Rua Andrade de Araújo n.º 794 — José Mesquita da Paz — Início em 14 de julho de 1956.

N.º 7.703.777-55 — Rua Oliveira Junqueira n.º 234 — Ernesto Roncato — Início em 12 de janeiro de 1955.

N.º 7.702.131-5 — Estrada do Barro Vermelho n.º 302 — Júlio Sá Guimarães — Início em 22 de setembro de 1956.

N.º 7.301.07-54 — Rua Calabú n.º 140. — Augusto Ferreira de Carvalho — Início em 11 de maio de 1954.

N.º 100.555-45 — Rua Jacirendi n.º 259 — Serafim de Amorim — Início em 27 de abril de 1945.

Processos em exigência:

N.º 7.301.952-57 — Rua Gravata — Efigênia Rosa dos Santos.

N.º 7.302.066-57 — Rua Clara Borges — Bernardo Bento de Oliveira.

N.º 7.704.050-55 — Caminho do Maurício — Lígia Derves das Neves.

Passe-se alvará:

Processos:

N.º 7.604.299-56 — Grigori Lucch Deolidze — Rua Leandro

Joaquim n.º 133 — Substituição de projeto — Cr\$ 60.00

Prorrogação de prazo:

N.º 7.401.934-50 — Francisco T. de Almeida — Rua Teófilo n.º 83 — Prorrogado até 16 de junho de 1957.

N.º 7.503.249-53 — José Domingos dos Santos — Rua Projetada "430" n.º 249 — Prorrogado até 15 de outubro de 1957.

N.º 7.702.249-55 — Antonio Joaquim Pereira — Rua Uruque n.º 333 — Prorrogado até 2 de agosto de 1958.

N.º 7.513.107-51 — Uacío Monteiro — Rua Grammae n.º 514 — Prorrogado até 24 de agosto de 1958.

N.º 7.301.502-54 — Inês dos Santos Bastos — Rua Morá número 456 — Prorrogado até 3 de agosto de 1958.

N.º 7.501.817-53 — Eduardo Antonio Timentico — Rua Apecata n.º 125 — Prorrogado até 9 de julho de 1958.

N.º 7.500.663-53 — Feliciano de Oliveira Filho — Rua Francisco Franco n.º 40 — Prorrogado até 6 de setembro de 1957.

N.º 7.401.988-52 — João Martins — Rua Itai n.º 83 — Prorrogado até 13 de agosto de 1958.

N.º 7.302.347-54 — Mário de Araújo Porto — Rua "J" n.º 105 — Prorrogado até 13 de agosto de 1958.

N.º 7.602.226-56 — José de V. Serrenho — Rua Lavina n.º 339 — Prorrogado até 18 de agosto de 1958.

N.º 7.501.042-53 — José Pereira de Santana — Rua Barão de Capanema n.º 53 — Prorrogado até 6 de maio de 1953.

Exigências a satisfazer:

N.º 7.301.516-57 — Manuel A. Luís de Medeiros — Rua Paraguassú, lote 14 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.302.140-57 — Mário Joaquim Pereira — Rua Teófilo número 310 — Indeferido o terreno tem 9.00 metros. Ver Decreto n.º 13.370-57.

N.º 7.400.339-52 — Tertuliano Brito da Silva — Rua Nereu Sampaio n.º 111 — Satisfaca as exigências de 29 de agosto de 1957.

N.º 7.503.733-49 — Antônio Gonçalves de Jesus — Rua Tenente Vitor Batista n.º 165 — Cumpra a exigência de 27 de agosto de 1957.

N.º 7.302.179-54 — Jandira Mala de Santana — Rua "B" lote 58 — Providencie o reconhecimento do logradouro.

N.º 7.301.015-54 — Altivo da Rocha Oliveira — Rua "D" lote 155 — Satisfaca a exigência de 27 de agosto de 1957.

N.º 7.500.532-53 — Audraci Dias — Avenida Projetada "430" n.º 158 — Satisfaca a exigência de 29 de agosto de 1957.

N.º 7.302.246-57 — Florival Barbosa da Silva — Rua Projetada "A" lote n.º 7 — Providencie o reconhecimento do logradouro.

N.º 7.302.240-57 — José Lourenço de Almeida — Rua "E" lote 33 — Providencie o reconhecimento do logradouro.

Prorrogação

N.º 7.505.385-49 — Pedro de Moraes — Rua Limites (Realengo)

Prorrogado até 13 de fevereiro de 1958.

N.º 7.602.790-56 — Emidio Gomes dos Santos — Rua Zopiro Gaulart (Realengo) — Prorrogado até 31 de agosto de 1958.

N.º 7.602.805-56 — Ozires da Silva Tavares — Rua Pina Rangol (C. Grande) — Prorrogado até 30 de agosto de 1958.

N.º 7.500.301-53 — Floriano Fernandes Bragança — Rua General Serezedo (13.º Realengo) — Prorrogado até 15 de agosto de 1958.

N.º 1.007.032-47 — Calissa Machado — Rua 12 de Fevereiro — (Realengo) — Prorrogado até 23 de abril de 1958.

N.º 7.601.528-56 — Alvaro dos Santos Vilela — Rua Correia Teixeira (Realengo) — Prorrogado até 27 de junho de 1958.

N.º 7.302.373-54 — Firmino de Sousa Pereira — Rua Dr. Clementino do Monte (13.º Realengo) — Prorrogado até 21 de agosto de 1958.

N.º 7.304.230-54 — Teodoro da Silva — Rua Armino da Silva Alves (Realengo) — Prorrogado até 12 de agosto de 1958.

N.º 7.702.237-55 — Vander de Lima — Rua Pouso Alegre (Campo Grande) — Prorrogado até 6 de agosto de 1958.

N.º 7.502.514-53 — Antônio dos Reis — Rua Elias Lobo It. 8 (14.º Realengo) — Prorrogado até 20 de agosto de 1958.

N.º 7.503.242-51 — Aderbal Porfírio de Araújo — Rua Projetada "494" It. 24 (13.º Realengo) — Prorrogado até 23 de agosto de 1958.

N.º 7.503.670-49 — Manuel Cezário da Silva — Rua Itabagua (Realengo) — Prorrogado até 23 de agosto de 1958.

N.º 7.500.313-51 — Maria Irene Nogueira — Avenida Farroupilha It. 23 (14.º Campo Grande) — Prorrogado até 23 de abril de 1958.

N.º 7.602.014-56 — Filomena Espírito de Souza — Rua Sldenev It. 15 (Realengo) — Prorrogado até 29 de junho de 1958.

N.º 7.702.458-55 — Francisco de Sousa Gomes — Rua Curitiba It. 16 (Realengo) — Prorrogado até 26 de agosto de 1958.

N.º 1.034.763-48 — Edson Faria Pereira — Rua Mônaco (Realengo) — Prorrogado até 17 de agosto de 1958.

N.º 7.601.406-56 — Domingos de Azevedo — Avenida Engenheiro Pires (Realengo) — Prorrogado até 16 de agosto de 1958.

N.º 7.602.747-56 — Luís Pinto Monteiro — Avenida Manuel Caldeira de Alvarenga — (Campo Grande) — Prorrogado até 21 de agosto de 1958.

N.º 7.502.489-53 — Antônio Gonçalves Chaves — Rua E. It. 40 (14.º Campo Grande) — Prorrogado até 21 de agosto de 1958.

N.º 1.023.477-48 — Joaquim dos Santos — Rua Neopocemo (Realengo) — Prorrogado até 9 de agosto de 1958.

N.º 7.502.492-57 — GERALDA de Azevedo — Rua Paraná, lote 5 (13.º Realengo) — Prorrogado até 21 de agosto de 1958.

N.º 7.602.496-56 — João de Sousa Braga — Rua Guaratiba It. 97

(Campo Grande). — Prorrogado até 23 de agosto de 1958.

N.º 7.602.742-6 — Antônio Fulgênio da Cunha — Rua Istambul It. 34 (Realengo) — Prorrogado até 21 de agosto de 1958.

N.º 7.300.381-54 — José Pereira da Almeida — Rua "A" It. 27 — (Realengo) — Prorrogado até 4 de agosto de 1958.

N.º 7.503.046-51 — Diemar Duarte — Rua General Cláudio, It. 5 (31.º Realengo) — Prorrogado até 16 de agosto de 1958.

N.º 1.015.640-46 — Cláudio Rodolphe Gonçalves — Rua Cristóvão de Barros (Realengo) — Prorrogado até 14 de abril de 1957.

N.º 7.302.494-54 — Jonas Dias de Brito — Rua Uberlândia It. 19 (Campo Grande) — Prorrogado até 16 de agosto de 1958.

Exigência:

N.º 7.702.875-55 — Maria Nogueira Pontes — Rua Capitão Lafayette It. 5 (Campo Grande) — Junta aprovação da fossa Sanitária pelo Distrito Sanitário pelo Distrito, em 27 de agosto de 1957.

Em 30 de agosto de 1957

Passe-se Alvará:

Processos:

N.º 7.301.773-57 — Estrada do Botafogo, 1.186 — Sebastião Luiz Tenório.

N.º 7.301.970-57 — Rua General Aurélio Vieira, 110 — João Evangelista de Santana.

Processo em Exigência:

N.º 7.301.181-57 — Rua dos Reis — Henrique Rodrigues.

N.º 7.300.395-57 — Rua Torquato Tapajós, 176 — Antônio Fernandes Corrêa.

N.º 7.600.963-56 — Rua Comendador Agostinho D'Almeida n.º 89 — José Beraldo Cruz.

N.º 7.700.920-55 — Rua Lopes Pereira n.º 255 — Oswaldo de Melo.

Departamento de Edificações

Expediente de 29 de agosto de 1957

Boletim n.º 29

ATOS DO DIRETOR

Ordem de Serviço:

Recomendando a fiel observância do art. 90 do Decreto n.º 6.000.

Apresentação — Designação:

a) Comunicando a apresentação do telefonista referência D, matrícula n.º 63.597 — Silvestre Rodrigues de Castro, que por ato do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral foi removido para este Departamento e designando-o para ter exercício no GD.

b) Comunicando a apresentação do telefonista referência D, matrícula n.º 84.855 — Nelson Pereira Passos, que por ato do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral foi removido para este Departamento, e designando-o para ter exercício no GD.

c) Designando para ter exercício no 10-DD2, sem prejuízo de suas funções, durante o impedimento do servidor efetivo, o trabalhador, referência D, matrícula n.º 88.051 — José Garcia.

Transferências:

Transferindo do 12-DD para o 14-DD o Oficial Administrativo, classe L, matrícula n.º 28.639 — José do Nascimento.

Transferindo do 14-DD para o 1-ED4 o Oficial Administrativo, classe J, matrícula n.º 49.353 — Jorge de Azevedo Lima.

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 1.030.329-57 — Priscilla Vieira Ferreira — Compareça a funcionária a este Gabinete.

N.º 7.575.838-56 — Godofredo da Cunha Ribas — Avenida Sernambetiba, 380 — Cumpra o projeto aprovado.

N.º 7.513.675-56 — 7.406.852, de 1955 — José Pereira Pinheiro — Rua General Pedra, 147. — Deferido, face ao informado.

N.º 7.526.857-50 — José Pereira Martins — Rua Gravatá, 29 — Indeferido.

N.º 7.517.552-56 — Hely Magalhães Outeiral — Rua Toneleros n.º 194 — Indeferido.

N.º 7.413.924-57 — Silva Costa & Cia. Ltda. — Avenida Henrique Valadares, 125 — Indeferido, face o informado.

N.º 7.476.012-57 — Laurinda dos Santos Macieira — Rua Dona Isabel, 1.044 — Promova previamente o recuo.

N.º 7.475.166-57 — Avelino Marques Pinto — Rua Pereira Landim, 39 — Indeferido.

N.º 7.414.747-57 — Emanuel Waisman — Rua Barão de Itambi n.º 61 — Mantenho o despacho.

N.º 7.414.516-57 — Robercy Coelho Barata e outros — Rua Teodoro da Silva, entre os números 573 e 601 — Arquivar-se.

N.º 7.530.068-50 — Pascoal Vonnour e outros — Rua General Cristóvão Barcelos, 121 — Indeferido.

N.º 7.515.137-57 — Banco Real Brasileiro Sociedade Anônima — Rua São José, 46-A — Afaste o balcão 60 centímetros do alinhamento.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

N.º 7.413.480-57 — José da Silva Tecidos S.A. — Avenida Passos, 42, 44, 46 e 48 — Construção de jirau e instalação comercial.

N.º 7.412.499-57 — José da Silva Tecidos S.A. — Avenida Passos, 42, 44, 46 e 48 — Modificação.

N.º 7.517.481-56 — Luiz Severiano Ribeiro S.A. Indústria e Comércio — Avenida Marechal Floriano, 150 — Reforma.

Passe-se alvará: N.º 7.413.881-57 — Ricardo Iglésias Vila — Avenida Marechal Floriano n.º 40 — Modificação. — Cr\$ 330.00.

N.º 7.415.282-57 — Fornecedora de Generos Alimentícios Ltda. — Rua do Mercado n.º 23 — Reforma — Cr\$ 66.00.

N.º 7.414.514-57 — Habib Moahmed Ibrahim — Rua Riachuelo, 133-C — Construção de jirau e instalação comercial Cr\$ 396.90.

N.º 7.412.213-57 — Miguel Daixum — Rua Buenos Aires n.º 325 — Acréscimo, modificação e reforma — Cr\$ 3.321,40.

N.º 7.415.143-57 — Empreendimentos Urbanos S.A. — Avenida Rio Branco, 152 a 162 — Demolição e colocação de tapume — Cr\$ 214.830,00.

N.º 7.413.710-57 — Imobiliária Cívia S.A. — Travessa do Ouvidor, 17-A — Modificação. — Cr\$ 264,00.

N.º 7.517.902-56 — Raul Guimaraes

ães Muniz e outros — Rua Buenos Aires, 231 e outros — Prorrogação de licença — Cr\$ 3.626,50.
N.º 7.401.736-51 — Mendes Oliveira S.A. — (Drogaria V. Silva) — rua Sete de Setembro, 67 — Modificação de projeto aprovado — Cr\$ 66,00.

Compareçam:
N.º 7.413.992-57 — Porfírio de Brito — rua Capitão Sena, 56.
N.º 7.512.927-56 — Leyzor Peeman — rua República do Líbano, 25, loja.

Exigências:
N.º 7.425.200-57 — Condomínio do Edifício Santa Marta — rua Moncorvo Filho, 66. — Atende as exigências do "E.D.I."

N.º 7.414.482-57 — Olivetti Industrial S.A. — avenida Rio Branco n.º 50-19 e outros — Apresente certidão de quitação fiscal.

N.º 7.411.282-57 — De Luca Juzeppi Angelo e outra — rua Frei Caneca, 64 — O projeto não constitui a realidade. No local não existe loja, portanto não pode ser substituída luge de prédio que não existe.

N.º 7.410.211-57 — Salomão Barbel — Avenida Rio Branco, 277, grupo 1.302 — Apresente certidão de quitação fiscal.

N.º 7.513.622-56 — Alice Machado Fernandes — Avenida Mem de Sá, 34 — Reconheça a firma na certidão de quitação.

N.º 7.518.310-56 — Serafim Moreira — rua Rêgo Barros, 37 — Junte quitação fiscal.

N.º 7.513.462-56 — Edifício Luca — rua Riachuelo, 219 — Requeira a normalização do processo.

N.º 7.410.403-57 — Mortiz Infrator — rua Riachuelo, 234 — Regularize o processo sob pena de multa.

N.º 7.415.255-57 — Aquiles Astuto — rua Sete de Setembro, 211, loja — Como está feito o acesso ao jirau?

Em 30 de agosto de 1957

Aceitação de obras:

N.º 7.410.822-57 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A. — Avenida Rio Branco, 185-B — Reforma.

N.º 7.413.603-57 — Restaurante Açoriana Ltda. — Rua Buenos Aires n.º 181 — Instalação comercial.

Passe-se alvará:
N.º 7.414.385-57 — Venerável Ordem de São Francisco da Penitência — rua São Francisco da Prainha, 15 e outras — Reforma — Cr\$ 792,00.

N.º 7.415.049-57 — Banco de Reservas Populares S.A. — avenida Rio Branco, 185, grupo 312 — Reforma e instalação comercial — Cr\$ 66,50.

N.º 7.517.106-56 — Companhia Imobiliária Flamengo — rua Senador Dantas, 113 a 117 — Prorrogação de licença — Cr\$ 5.610,00.

N.º 7.413.500-57 — Hilda de Carvalho Pareto — rua Senhor dos Passos, 103, loja — Prorrogação de licença — Cr\$ 1.078,00.

N.º 7.415.302-57 — Manuel Tavares de Souza — Avenida Franklin Roosevelt, 126 B e C — Instalação comercial — Cr\$ 103,00.

N.º 7.414.431-57 — Armindo Alves Moreira — rua Miguel Couto, 41 — Prorrogação de licença — Cr\$ 2.200,00.

N.º 7.415.692-57 — Manuel Brasil Neves — Largo de São Francisco de Paula, 26, sala 217 — Instalação comercial — Cr\$ 66,00.

N.º 7.413.358-57 — Companhia Cervejaria Bruma — rua Marques de Sapucaí 200, — Modificação em portão existente — Grátis.

Compareçam:
N.º 7.410.751-57 — Sociedade Anônima Jornal do Brasil — avenida Rio Branco, 110.

Exigências:
N.º 7.418.171-51 — Cia. Comercial do Rio de Janeiro — rua Oliveira, 145 — Apresente quitação fiscal.

N.º 7.408.422-51 — Guilhermina Guimarães Avila — Rua São José, 46 — Apresente quitação fiscal.

N.º 7.518.337-56 — Valdino Pose Oreiro — Avenida Mem de Sá, 145 — Apresente ficha do D.R.I.

N.º 7.518.338-56 — Valdino Pose Oreiro — rua do Resende, 72 — Apresente ficha do D.R.I.

N.º 7.414.753-57 — Cocimbra Engenharia Indústria e Comércio S.A. — Avenida Presidente Vargas, lote 1 — quadra 8-B — Apresente projeto, indicando o tapume.

N.º 7.405.872-55 — Indústria e Comércio de Máquinas Santa Helena S.A. — Avenida Rio Branco, 70 — Cumpra a Lei n.º 895, de 24 de agosto de 1957, de acordo com o despacho do Sr. Diretor.

N.º 7.414.660-57 — Júlio Ferreira Neto — Avenida Presidente Vargas, 1.296-F — Apresente projeto, pois conforme a parte alega verbalmente que deseja abrir vão de porta e não só fazer reforma.

N.º 7.516.874-56 — Vadih Bedran & Companhia Ltda. — Praça da República, 90-loja — Apresente certidão do Departamento de Esgoto.

N.º 7.518.099-56 — Adelino Tavares Machado — rua Nabuco de Freitas, 146 — Impossível legalizar alçada.

Em 31 de agosto de 1957

Habite-se:

N.º 7.401.796-55 — José Amaral Ribeiro — Ladeira do Pôrta, 70 — Habite-se parcial: pode habitar os apartamentos 201, 202, 301 e 302.

Aceitação de obras:
N.º 7.414.514-57 — Habis Mohamed Ibrahim — rua Riachuelo, 133 C — Construção de jirau e instalação comercial e armações e balcões.

N.º 7.413.918-57 — Banco Nacional de Minas Gerais S.A. — rua Santana, 204-206-loja — Modificação, reforma e instalação comercial.

N.º 7.414.653-57 — Alves Corrêa & Companhia — Praça Duque de Caxias, 219 — Instalação comercial.

N.º 7.413.099-57 — Anibal Marques Barbosa — rua Senhor dos Passos, 183 — Modificação, construção de jirau e instalação comercial.

Passe-se alvará:
N.º 7.412.796-57 — Aris Agelopslos — rua Regente Feijó, 99 — Colocação de tapume — Cr\$ 577,50.

N.º 7.411.222-57 — Dulce Rosalina Ponce de Leão — Avenida Presidente Vargas, 3.527 — Reforma — Cr\$ 66,00.

N.º 7.410.997-57 — Gregorio Wilkosky — rua Meiro do Valongo, 25 saca V — Prorrogação de licença — Cr\$ 352,00.

N.º 7.410.056-57 — Sociedade Anônima "Jornal do Brasil" — avenida Rio Branco, 119-112, 7.º e 8.º — Prorrogação de licença — Cr\$ 1.848,00.

N.º 7.411.494-57 — Eduardo Barsali — Avenida Gomes Freire, 503-A — Prorrogação de licença — Cr\$.. 132,00.

N.º 7.414.501-57 — João Francisco Xavier — Praça Onze de Junho, 448 — Reforma — Cr\$ 66,00.

N.º 7.409.965-53 — Henrique Augusto Soares — rua Rusa Salão, 12 — Modificação de projeto aprovado — Cr\$ 165,00.

Compareçam:
N.º 7.517.365-56 — Gasão Leão — rua Evaristo da Veiga, 21.

N.º 7.500.051-52 — Rêgo Bastos S.A. — Rua Cocimbra de Castro, 6.

Indefido:
N.º 7.415.069-57 — Domingos Caruso — rua Imperatriz Leopoldina, 1, 2.º.

Exigências:
N.º 7.411.876-51 — Aurea Lino da Silva — rua Leandro Martins, 22, apartamento 905 — Esclareça melhor a finalidade da certidão.

N.º 7.500.565-54 — Antônio Lopes de Brito — rua Leandro Martins, 22, apartamento 904 — Esclareça melhor a finalidade da certidão.

N.º 7.513.628-56 — Irmão Robalinhos — rua Buenos Aires, 153 — Apresente quitação fiscal.

N.º 7.411.755-57 — Espólio de Pedro Paranaçu — rua da Assembleia, 68 — Ressalve totalmente o projeto para poder ser apreciado.

N.º 7.411.877-51 — Zilka Lacerda Soares — rua Leandro Martins, 22, apartamento 907 — Esclareça melhor a finalidade da certidão.

N.º 7.423.788-51 — Maria de J. da Silva Leite — rua Leandro Martins, 22, apartamento 906 — Esclareça melhor a finalidade da certidão.

N.º 7.413.085-57 — Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras — Avenida Rio Branco, 135, salas 1.201 — Atenda ao disposto no art. 395 al. b do Decreto 6.000, de 1.º de julho de 1957.

Em 2 de setembro de 1957

Passe-se alvará:

N.º 7.513.222-56 — Associação dos Servidores Cívicos do Brasil — Avenida Marechal Câmara, lotes 1 a 3 — Colocação de tapume — Cr\$.. 6.710,00.

N.º 7.414.443-57 — José Saraiva de Andrade e outro — Largo da Carioca n.º 14-loja — Construção de jirau, modificação e colocação de tapume — Cr\$ 2.433,20.

N.º 7.410.360-57 — Isaac Elraf — rua Marquês de Sapucaí, 255, casas VI a XXV — Prorrogação de licença — Grátis.

Exigências:
N.º 7.414.501-57 — Nayef Boutros Khouri — rua Senhor dos Passos, 268 — Projeto de acréscimo com o local.

N.º 7.412.246-57 — Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro S.A. — avenida Henrique Valadares, 21, 23 e 27 — Satisfaça os dispositivos de lei 849, de 23 de agosto de 1957 e complete a documentação.

N.º 7.414.574-57 — Italia Belivaqua — rua Alfredo Dolabela Portela, 39 — Apresente quitação fiscal.

N.º 7.414.340-57 — Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência — rua Primeiro de Março, 18 — Apresente novo profissional responsável, sob pena de multa e embargo.

2-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N.º 7.415.192-57 — Travessa Dourado Araújo, 244 — Ivone Nahen.

Revestimento de fachada em prédio residencial de 1 pavimento. Tapume. Cr\$ 198,00.

N.º 7.414.546-57 — Rua Paraíba, 9. Zacharias Kac.

Modificação de prédio residencial de 2 pavimentos, transformando-o em mixto, com construção de marquize e colocação de tapume. Cr\$ 488,40.

N.º 7.413.932-57 — Rua Viscondessa de Pirassununga, 73 — Donato Melandri.

Legalização de reforma em prédio residencial de 1 pavimento. — Cr\$ 93,00.

N.º 7.516.618-56 — Rua do Matoso, 162 casa III apartamento 101-2. Antônio Maria Rodrigues da Silva.

Modificação de projeto aprovado com acréscimo de área. Cr\$ 226,20.

N.º 7.514.313-56 — Rua Barão de Igatuemi, 257 — Walda de Almeida e Silva.

Prorrogação Cr\$ 440,00.

N.º 7.414.800-57 — Rua Campos da Paz, 188 — Antônio Tomáz Pereira de Pinho.

Demolição de prédio residencial de 1 pavimento e colocação de tapume. — Cr\$ 166,10.

N.º 7.412.526-57 — Rua Barão de Uba, 414 — Adelino Teixeira de Souza — Prorrogação — Cr\$ 66,00.

N.º 7.410.680-57 — Rua Maris e Barros, 646 — Alice Martins.

Modificação de projeto aprovado com acréscimo de área — Cr\$ 66,00.

N.º 7.411.466-57 — Rua Epitácio Visconti, 119 — José Casemiro da Cruz.

Prorrogação — Cr\$ 159,30.

Aceitação de Obras:
N.º 7.414.783-57 — Rua Comandante Mauriti, 114 — Antônio Joaquim Valente de Matos.

Fica aceita a obra.

Passe-se alvará Grátis:
N.º 7.511.336-56 — Avenida Paulo de Frontin, 712 — Hermanno Abel Lopes da Silva.

Prorrogação pelo Artigo 108 do Decreto 6.000, até o corrente exercício.

Indefinidos:
N.º 7.415.109-57 — Rua Hadeck Lobo, 72 — Jiamé Martins Ferreira.

Indefido por se tratar de reconstrução quase total do prédio de um pavimento no alinhamento e sujeito a recuo.

Exigências:
N.º 7.411.643-57 — Rua São Vicente, 126 esquina de outra — João Evangelista de Souza.

Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.514.593-56 — Rua Paulo de Azevedo, 46 fundos — Apartamentos 101-2 — José de Lima.

Instrua devidamente o processo.

N.º 7.516.744-56 — Avenida dos Trapicheiros, 12 — Romeu Piton dos Santos.

Instrua devidamente o processo.

N.º 7.518.073-56 — Praça da Bandeira, 141 — Luiz Vassalo Caruso.

Instrua devidamente o processo.

N.º 7.404.950-55 — Rua Ibituruna, 96 casa V — Apartamento 101-201 — Antônio Pereira.

Pague os selos correspondentes a taxa de perempção.

N.º 7.406.365-55 — Avenida dos Trapicheiros — Otávio de Freitas Assunção.

Requeira aceitação.

N.º 7.515.466-56 — Rua Carmo Neto, 244-246-248-250 — Laboratório Tebra S.A.

Cumpra a Lei 894 de 22 8 57.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

Processos:
N.º 7.415.573-57 — Rua Barão de Itapagipe, 24 loja. — Guilherme Martins e Irmão.

Divisão em loja existente e colocação de jirau. Cr\$ 368,00.

N.º 7.515.466-56 — Rua Carmo Neto, 248 — Laboratório Tebra Sociedade Anônima.

Modificação de projeto aprovado sem acréscimo de área, dentro do último alvará (processo anexo), e partir do visto do chefe do 5.º E.D. — Cr\$ 220,00.

N.º 7.414.262-57 — Rua Presidente Barros, 79 — Manoel Pereira Valente.

Acréscimo e Modificações em prédio residencial, transformando-o em comercial — Cr\$ 1.718,10.

Exigências:
N.º 7.515.404-56 — Rua Visconde de Acuri, 139 Apartamentos 101-201.

Admar Bastos Manfredini e outros.

Apresente construtor responsável pela execução da obra.

N.º 214.987-44 — Rua Navarro, 176 — Aurelio Oreiro.

Compareça para esclarecimentos: os processos citados não se referem a

construção do imóvel e sim de modificações e acréscimos.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N. 7.516.112-52 — Rua Barão de Iguaçu, 442 — Israel Neumann.

Modificação de projeto aprovado sem acréscimo de área: Cr\$ 66,00.

N. 7.414.672-57 — Rua Aristides Lobo, 38 — Apartamento 302 — Paulo Jamiszewski.

Legalização de reforma em apartamento — Cr\$ 99,00.

N. 7.514.751-56 — Rua Ocidental 526 — Francisco Antônio.

Prorrogação — Cr\$ 343,20.

N. 7.414.238-57 — Rua Hadock Lobo, número 73 — Ernest Charels Deatt.

A fim de cumprir o laud de vistoria, licença para reconstrução de fachada, reconstrução de marquize, retirada do letreiro, reforma em prédio misto de 2 pavimentos e colocação de tapume — Cr\$ 539,00.

N. 7.411.899-57 — Avenida Paulo de Frontin, 463 — Joaquim Duarte Soares Ribeiro.

Prorrogação Cr\$ 66,00.

N. 7.407.083-55 — Rua Sampaio Ivará, 224-A casa 1. Apartamentos 101-3 — João Fernandes Caseira.

Prorrogação — Cr\$ 945,20.

N. 7.415.287-57 — Rua Santa Alexandrina, número 640 — José da Silva Pereira.

Vistoria — Cr\$ 550,00.

N. 7.517.301-56 — Rua Silva Ramos, 71 casa XVII — Ondina Pereira de Andrade.

Prorrogação — Cr\$ 3 56,40.

N. 7.401.322-55 — Rua Martins Pena número 43 — Apartamentos 101-2 ao 801-2. — Joaquim Rodrigues Ferreira.

Prorrogação de tapume — Cr\$... 440,00.

Passe-se alvará Grátis:

N. 7.414.442-57 — Rua Visconde de Cairú, 246. A Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra.

Licença gratis para modificação e acréscimo de prédio residencial de 2 pavimentos.

Exigências:

N. 7.405.907-55 — Rua Navarro, 318 apartamentos 101-2, 201-2. — Joaquim Manoel.

Compareça para esclarecimentos.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N. 7.415.273-57 — Rua Maia Lacerda, 475 — Rosa Ferreira de Macedo

— Reforma em prédio residencial de 2 pavimentos — Cr\$ 264,00.

N. 7.511.786-56 — Rua Navarro, 487 aptos. 101-201 — Companhia Construtora e Industrial Hortêncio Gonçalves — Prorrogação — Cr\$ 1.742,00.

N. 7.415.012-57 — Rua Joaquim Pachares, 149 casa XVIII — Raimundo da Silva Timbó — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento em vila existente. — Cr\$ 132,00.

N. 7.408.465-55 — Rua Afonso Pena, 53 aptos. 101-3 ao 401-3, casa 01 — Pilotis, Kurt Levinstein — Prorrogação — Cr\$ 2.505,70.

N. 7.413.002-57 — Rua Joaquim Pachares, 683 casa 3 — Geraldo Segadas Viana — Prorrogação — Cr\$ 198,00.

N. 7.503.277-54 — Rua Barão de Itapagipe, 427-A — José Rosset. — Prorrogação apenas para 10 casas — Cr\$ 1.483,70.

N. 7.410.048-57 — Rua Japeri, 32 apto. 101 — Henrique Euclides da Silva — Prorrogação — Cr\$ 665,30.

N. 7.513.828-56 — Rua Doutor Solidônio Leite, 928 aptos. 101-201, 298 fundos aptos. 101-201 — Companhia

Construtora e Industrial Hortêncio Gonçalves — Prorrogação — Cr\$ 2.040,00.

N. 7.515.144-56 — Rua Afonso Pena, 100 — Nair Ramos de Almeida — Prorrogação — Cr\$ 860,60.

N. 7.413.008-57 — Praça da Bandeira, 305 Loja — Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro Sociedade Anônima — Prorrogação — Cr\$ 66,00.

N. 7.508.123-54 — Rua Doutor Solidônio Leite 260 apartamentos 101-201 — 260 fundos apartamentos 101-201 — Companhia Construtora e Industrial Hortêncio Gonçalves — Prorrogação — Cr\$ 1.679,00.

N. 7.513.774-56 — Rua Navarro n.º 497 aptos. 101-201 — Companhia Construtora e Industrial Hortêncio Gonçalves — Prorrogação — Cr\$ 1.306,80.

N. 7.401.552-55 — Rua Gonçalves n.º 138 apartamentos 101, 201-2, 301-2 — Joaquim Pereira da Silva — Revalidação do prazo — Cr\$ 178,70.

N. 7.513.860-56 — Rua Doutor Solidônio Leite, 310 aptos. 101-201 — Antônio Nunes de Sousa Martins — Prorrogação — Cr\$ 1.056,00.

Alvará Grátis:

N. 7.415.057-57 — Rua Teixeira Soares, 117 — Zelman Zauberman. — Licença grátis para demolição de prédio de 2 pavimentos, afastado do alinhamento.

N. 7.413.492-57 — Rua Itapirú número 1.487 — Augusto Soares de Sousa Batista — Prorrogação de demolição.

N. 7.407.101-55 — Rua Navarro n.º 443 — Aptos. 101-2, 201-2 — Companhia Construtora e Industrial Hortêncio Gonçalves — Prorrogação pelo Artigo 108 do Decreto 6.000, até o corrente exercício.

N. 7.505.637-54 — Rua Campos Sales, 144 aptos. 101-5 ao 401-5 — Iria Ferreira Cardoso — Prorrogação pelo Artigo 108 do Decreto 6.000, até o corrente exercício.

Acitação de obras:

N. 7.407.495-55 — Rua do Bispo, 147, 2.º-3.º pavimento — Archimedes de Andrade Arruda e outro — Fica aceita a obra.

Habite-se:

N. 7.504.279-54 — Rua Santanésia, 34 — Construtora L. Martins Sociedade Anônima — Pode habitar os apartamentos 101-4, 201-4 e 301-4 do prédio à Rua Santanésia, n.º 34.

10-DD-2

Expediente de 29 de agosto de 1957

Processos:

Exigências a satisfazer:

N. 7.578.927-56 — Valentim Gonçalves — Estrada do Portela n.º 422 — Satisfaça a lei 894 de 22-8-57.

N. 7.570.261-56 — Nicanor Grande Casado — Rua Coronel Moreira Cezar, 26 — Satisfaça a lei 894.

N. 7.474.289-57 — Manoel Ferreira Dias — Estrada do Sapé lote 14 — Satisfaça a Lei 894.

N. 7.473.911-57 — Mercedes dos Anjos Teixeira — Rua Duarte de Azevedo, 51 — Apresente construtor.

N. 7.570.400-56 — Amaro Belmiro Viana — Rua Manoropim n.º 193 — Satisfaça a Lei 894.

N. 7.578.591-56 — Manoel Joaquim de Castro — Rua Torquato Tapajós — Satisfaça a Lei 894.

N. 7.474.817-57 — Samuel Grinspun — Rua Francisco Portela — Satisfaça a Lei 894 e vise

as plantas no Corpo de Bombeiros.

N. 7.578.375-56 — Osniar Marinho — Estrada do Sapé, 365 — Satisfaça a Lei 894.

N. 7.532.025-54 — Durvalina da Silva — Avenida Ernani Cardoso, 399 — Apresente certidão de posse e junte copia da planta de situação.

N. 5.119.115-53 — José Nunes do Rego — Rua Carolina Machado n.º 51 — Satisfaça a Lei 894.

N. 7.570.372-56 — Manoel Francisco Pacheco — Rua Pacheco da Rocha, 595 — Satisfaça a Lei n.º 894.

N. 7.513.080-50 — Alberto Rodrigues — Rua Garcia Pires, 4 — Indeferido.

Passe-se alvará:

N. 7.474.910-57 — Antônio Arthur de Freitas — Rua 17 quadra n.º 46 Loja A — Instalação comercial de armazem — Cr\$ 304,70.

N. 7.473.973-57 — José de Azevedo — Rua Padre Telemaco n.º 6 — Instalação comercial de mercearia — Cr\$ 136,80.

N. 7.473.972-57 — José de Azevedo — Rua Padre Telemaco, 6-A — Instalação comercial para açougue — Cr\$ 92,40.

N. 7.471.106-57 — Sebastião Gonçalves da Conceição — Rua Marcos de Macedo, 164 — Prorrogação de licença — Cr\$ 814,10.

N. 7.475.250-57 — Walter Vicente — Rua Maria Hermes, 32 — Legalização de demolição do prédio — Grátis.

N. 7.476.120-57 — José Alves — Rua Divisória, 158 — Reconstrução de muro lateral — Grátis.

N. 7.570.921-56 — Manoel Leite de Castro — Largo do Campinho n.º 61 — Prorrogação de licença — Cr\$ 972,50.

Exigências a satisfazer:

N. 7.471.704-57 — José Augusto Gonçalves — Rua Mendes de Aguiar, 323 — Compareça para retirar o alvará prorrogado.

N. 7.473.667-57 — Luís Pargela — Estrada Intendente de Magalhães, 825 — Satisfaça os artigos 454, Item VI, 430, itens I, IV, VI e VII e 442 do Decreto 6.000 e Lei 894 de 22-8-57.

N. 7.573.091-56 — Almeida Lima Ferragens — Rua Aurelio Valporto, 55 — Satisfaça a Lei 894.

N. 7.473.794-57 — José da Silva — Rua Pacheco da Rocha n.º 192 — Satisfaça a Lei 894.

N. 7.522.253-54 — Joreolina Cardoso de Carvalho — Rua Arapira, 376 — Satisfaça a Lei 894 de 22-8-57.

N. 7.474.938-57 — Antônio Caselas Rigo — Rua Felizardo Gomes n.º 20 — Satisfaça a Lei 894 e vise as plantas pelo Corpo de Bombeiros.

N. 7.473.316-57 — Ludjero Augusto Couto — Rua Carolina Machado, 2.886 — Satisfaça a Lei n.º 894 e apresente planta de acréscimo com o local.

N. 7.474.224-57 — Antônio Nunes Alves — Rua Emília Ribeiro n.º 88 — Satisfaça a Lei 894.

N. 7.471.432-57 — Albano Pereira do Couto — Estrada do Sapé n.º 315 — Satisfaça a Lei 894.

N. 7.472.383-57 — Luís de Matos — Rua da República junto ao n.º 146 — Compareça para tomar conhecimento das exigências.

N. 7.506.614-52 — Domingos da Silva Gameleiro — Rua do Soulo 124 e casa VII — Junte certidão de imposto e declaração do D.O.

N. 7.420.723-55 — Eugenio José Fernandes — Rua Mirinduba n.º 334 — Junte certidão de colação de impostos e declaração do D.O.

N. 7.578.839-56 — Anibal da Silva — Rua 21 de Abril, 58 — Requeira prorrogação.

N. 7.470.078-57 — Elio Henriques — Rua Inhambuque junto ao n.º 70, e compareça.

N. 7.522.879-54 — Antônio Luis do Lago — Rua Adelaide Badajós, 77 — Requeira prorrogação de licença.

N. 7.575.809-56 — Galdino Alberto João — Rua Joaquim Sarmiento, 32 — Compareça.

N. 7.570.249-56 — Armando Osório de Andrade — Rua Aloina n.º 1 — Apresente certidão do Corpo de Bombeiros, declarando que as exigências foram satisfeitas perante aquela Corporação.

N. 7.573.136-56 — João Pereira de Menezes — Rua Perdigo Malheiros, 2 — Apresente certidão de fossa.

N. 7.570.321-56 — Maria da Gloria — Rua Capitão Macieira n.º 122 — Compareça.

N. 7.577.502-56 — Aida Ferreira — Rua Fernandes Marinho sem número — Satisfaça a Lei n.º 894.

N. 7.573.672-56 — Isaac O. Pinto — Rua Dr. Gonçalves Lima n.º 424 — Compareça.

Pode habitar:

N. 7.571.040-56 — Manoel Rodrigues — Rua Fernandes Marinho, 134 — Pode habitar as lojas ns. 134-A e 134-B.

Ficam aceitas as obras:

N. 7.474.982-57 — Cooperativa de Consumo dos Trabalhadores do Distrito Federal Ltda. — Instalação comercial destinada ao negócio de mercearia.

Expediente de 16 de gosto de 1957

Passe-se alvará:

Processos:

N. 7.475.507-57 — Francisco de Castro — Rua Mara José, 443 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 831,00

N. 7.518.733-54 — Hortencia Bomfim Machado — Rua Araras n.º 62 — Modificação de projeto aprovado — Cr\$ 173,00.

N. 7.476.129-57 — Banco Nacional de Minas Gerais S. A. — Rua Aurelio Valporto, 15-B — Instalação comercial — Cr\$ 204,60.

N. 7.473.865-57 — João Batista Leite — Rua Parararú, 61 — Modificação em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 553,70.

N. 7.529.082-50 — Imobiliária Irmãos Dias Ltda. — Rua Ilinga n.º 90 — Prorrogação de licença — Cr\$ 1.569,70.

N. 7.578.364-56 — Joaquim dos Santos Barra — Rua Malaquias, 31 — Prorrogação de licença — Cr\$ 1.108,80.

N. 7.578.379-56 — Fernando Cirero Marinho — Estrada do Sapé, 395 — Modificação de projeto aprovado — Cr\$ 66,00.

N. 7.504.544-52 — Plínio João dos Santos — Rua Balbina, 73 — Revalidação de alvará — Cr\$ 84,60.

N. 7.475.228-57 — Antônio dos Santos — Rua Gonçalves Lima n. 954 — Construção de muro — Grátis.

N. 7.475.498-57 — Espólio de Alberto Feliciano Barbosa — Rua Antônio Badajós, 146 — Construção de muro — Grátis.

N. 7.471.538-57 — Manoel José Mendes — Rua Boiaca, 109 — Prorrogação — Grátis.

N. 7.470.747-57 — José Barbosa — Rua Divisória, 239 — Deferido como requer.

N. 7.472.369-57 — João Nunes — Rua Americo Rocha, 1.221 — Deferido como requer.

Exigências a satisfazer:

N. 7.421.683-55 — Nair Barros Cerqueira — Rua Americo Brasileiro, 60 — Junte planta de acordo com o local.

N. 7.424.312 — Henrique Alves Magalhães — Rua Fernandes Marinho, 77 — Junte planta de local.

N. 7.421.657-55 — Antônio José de Carvalho — Rua Antônio Alves n. 1 — Junte planta de acordo com o local.

N. 7.503.683-53 — Pedro Batista Carneiro — Rua A sem número — Junte planta de acordo com o local.

N. 7.528.659-50 — José Maria — Rua Paramirim, 28 — Junte planta de acordo com o local.

N. 7.522.920-54 — Joaquim da Costa — Rua Saçu, 166 — Requerida aceitação.

N. 7.416.806-55 — Avelino Cardoso Vasques — Rua Arruda Câmara, 221 — Apresente novo profissional.

N. 7.470.689-57 — Maria Domingues Santana — Rua Divinópolis n. 96 — Aqueira prorrogação.

N. 7.573.420-56 — Ilea Ferreira Vidal — Rua Antônio Badajós n. 141 casa III — Conclua o calçamento da rua de vila.

N. 7.579.258-56 — José de Almeida Nocha — Rua Piracaja número 1.210 — Indeferido quanto ao uso.

N. 7.471.042-57 — Manoel Guimarães de Barros — Rua João Romeiro, 165 — Compareça para tomar conhecimento do despacho do Sr. Diretor.

N. 7.571.457-56 — Manoel Vieira — Rua Xavier Curado, 154 — Satisfaca a exigência de 11-12 de 1957.

Pode habitar:

N. 7.571.668-56 — Julio Ferreira Leite — Rua Domingos dos Santos, 23 — Prédio residencial de um pavimento.

N. 7.416.041-55 — Otton Canelo Lopes — Rua Traipú, 53 — Prédio residencial de um pavimento.

N. 7.420.921-55 — Albano Alves de Figueiredo — Rua Igaratá n. 795 — Prédio residencial de 1 pavimento.

N. 7.579.888-56 — José Marques da Silva — Rua Americo Rocha, 630 — Prédio residencial de um pavimento.

Ficam aceitas as obras:

N. 7.474.896-57 — D. Gama Filho & Santos — Rua Tacaratu

n. 379-A — Instalação comercial para negócio de bar e café.

N. 7.473.869-57 — Julio de Amorim Pereira — Estrada Rio do Pau, 568-D — Instalação comercial para negócio de armazem.

N. 7.471.738-57 — Americo Magalhães — Rua Manoel Barata n. 12 — Instalação comercial para negócio de barbearia.

N. 7.404.273-53 — Eduardo Inacio — Rua Tenente Pinto Duarte, 78 — Legalização de prédio residencial de um pavimento.

N. 7.472.317-57 — Maria Aparecida Simeão — Rua Jurubai n. 615-A — Instalação comercial para negócio de armário.

N. 7.474.107-57 — Joaquim Pereira Pinheiro — Rua Mario Hermes, 79 — Reforma em prédio residencial de um pavimento.

N. 7.579.877-56 — Mario Gomes da Silva — Rua Henrique Ferreira, 819 — Reforma em prédio residencial de um pavimento.

N. 7.579.217-56 — Joaquim Barbosa da Silva — Rua Joaquim Teixeira, 109 — Modificação em prédio residencial de um pavimento.

N. 7.471.790-57 — Hans Groseman — Rua Guatambu, 75 — Reforma em prédio residencial de um pavimento.

N. 7.424.865-55 — José Barnabé Antunes — Rua Aurelio Valporto, 325 — Legalização de galpão para fins recreativos.

N. 7.470.913-57 — Jaime da Costa Ferreira — Rua Alcides Maia n. 1 — Modificação de fachada em prédio residencial de um pavimento.

N. 7.578.308-56 — Mamen Morrel Garcia — Estrada de Camboatá n. 2.514 — Legalização de acréscimo em loja.

N. 7.577.605-56 — Antônio Fara de Carvalho — Rua Felizardo Gomes, 15 casa I — Reforma em prédio residencial de um pavimento.

N. 7.416.840-55 — Zulmira Ferreira Braga — Rua da República, 21 — Construção de muro.

1-ED-1

Serviço de Alinhamento

SETOR — I — GRUPO — I

Despachos em 27, 28, 29, 30 e 31 de agosto de 1957.

Em exigências:

Processos:

N. 5.401.363-50 — Rua São F. Xavier, 486 — Compareça para tomar conhecimento das exigências do F.S.U.

N. 7.509.301-52 — Rua Cardoso Junior, 66 — Compareça para esclarecer quanto as obras projetadas (existentes e a construir).

N. 7.415.147-57 — Rua Cândido Mendes, 263 — Juntar certidão do R.G.I. e figurar o terreno de acordo com a mesma. Substituir a expressão pavimento térreo por pilotis com finalidade para Play-ground; cotar altura do mesmo com 4,30m de meio fio a piso do 1.º pavimento. Figurar na planta de situação a existência de área coletiva de acordo com o p. a. n.º 4.738.

N. 7.415.180-57 — Rua Benjamin Constant, 35 — Na planta de

situação figurar o afastamento frontal, 3,00m e o limite profundidade, 30,00m em linha normal ao alinhamento; inscrever as dimensões do terreno de acordo com o R.G.I. e figurar a existência de área coletiva de acordo com o p. a. 4.738. Cotar altura do pilotis com 4,30m do meio fio ao piso. Figurar na cobertura (corte transversal) a maior altura de construção existente.

N. 7.415.081-57 — Rua Corrêa Dutra, 50-52 — Juntar título de propriedade devidamente registrado no R.G.I. e figurar as dimensões do terreno de acordo

com a planta. Figurar na planta de situação a existência da área interna de iluminação e ventilação de acordo com o p.a. 12.773

N. 7.413.056-57 — Rua Maxwell, 568. — Apresente planta de situação de acordo com o croquis deste serviço.

N. 7.510.559-56 — Rua do Propósito, 14 — Faça coincidir a planta baixa com a de situação

N. 7.415.232-57 — Rua Moura Brasil, 60 — Profundidade do terreno em desacordo com o título de propriedade. Substituir as ex-cobertura ou do aproveitamento pressões pavimento térreo por pilotis e 9.º pavimento por planta de cobertura ou do aproveitamento da cobertura. Representar corretamente o limite de profundidade de construção, 30,00m.

N. 7.413.341-57 — Rua Barão de São Felix, 132, fundos. — Junte título de propriedade.

N. 7.413.302-57 — Rua André Cavakanti, 685 — O arquiteto deve localizar a transversal mais próxima ou seja declarado si o prédio a legalizar é depois ou antes do 685.

N. 7.414.865-57 — Rua Paulo de Azevedo, 9. — Junte título de propriedade.

N. 7.415.065-57 — Rua Campo Belo, 88. — Compareça para esclarecimentos, junto ao Sr. Engenheiro Ajudante.

N. 7.410.588-51 — Rua Joaquim Murinho, 110. — Junte cortes do apartamento do porteiro. N. 7.405.319-53 — Rua Cândido de Oliveira, 46. — Junte as cópias das modificações aprovadas.

N. 7.415.187-57 — Rua Gago Coutinho, 75-77. — Dimensões de frente do terreno em desacordo com o título de propriedade. — Completar a planta de situação figurando todo o terreno e largura do logradouro. Na planta de cobertura figurar o afastamento, 5,00 e no corte relativo a cobertura a altura maior de construção ali existente. Substituir expressão pavto. térreo, por pilotis.

N. 7.501.916-54 — Rua Machado de Assis, 63 — Juntar certidão do R.G.I. relativa a escritura de retificação e figurar na planta de situação a profundidade de construção em linha normal ao alinhamento e mobediência ao Decreto 12.773. Substituir a expressão pavimento térreo por primeiro pavimento.

N. 7.413.060-57 — Rua Ocidental, 611. — Represente o p.a. 6.413 corretamente na planta de situação.

N. 7.517.113-56 — Rua Antônio Pinto da Moça, lote 7. — Corrija

a dimensão 10, 11 para 10,17 conforme certidão do Registro Geral de Imóveis e p. a. 6531.7.413.

N. 7.413.711-57 — Rua Joaquim Silva, 54-56 — A planta de situação está incompleta. Figurar as dimensões do terreno recuo, área do recuo na convenção habitual, remanescentes do terreno.

N. 7.900.025-57 — Rua Puenes 40 — Compareça para cooperar com a numeração.

1-ED-2

Processos:

N. 7.415.168-57 — Rua Conde Leopoldina 756, casa 11 — Junte título de propriedade.

N. 7.413.057-57 — Rua Bela, 334 — Junte título de propriedade, averbado pelo R. G. de Imóveis.

N. 7.514.098-56 — Rua Embaixador Graça Aranha, lote 27 — Compareça para esclarecimentos. Digo: Corrija a metragem do lote.

N. 7.514.098-56 — Rua Embaixador Graça Aranha, lote 27 — Corrija a metragem do lote.

N. 7.411.720-57 — Rua Ana Neri 416 — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.514.141-56 — Rua Senador Alencar 109 — Compareça para tomar conhecimento da exigência no processo.

N. 7.507.216-54 — Avenida Tijuca, 137 — Compareça o autor do projeto.

N. 7.406.983-53 — Rua Bela, 275 — Junte título de propriedade.

N. 7.408.313-53 — Campo de São Cristóvão, 38 — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.414.782-57 — Rua Fonseca Teles n.º 183. — Junte título de propriedade.

N. 7.410.523-57 — Rua Angelo dos Reis, 50 — A exigência não foi satisfeita.

N. 7.415.043-57 — Av. Atlântica, n.º 2.112 — Compareça a numeração.

N. 7.410.298-57 — Rua Pareto n.º 36 — Compareça a numeração o autor do projeto.

1-ED-3

DESPACHOS DO CHEFE

Em 28 de agosto de 1957

Exigências:

N. 7.421.123-55 — Rua Baurú, n.º 121. — Maria da Penha Costa Sales — Compareça o requerente com o certificado de numeração, a fim de ser cancelada a numeração.

N. 7.471.813-57 — Rua Carotosemole — Compareça para esclarecimentos sobre a faixa non aedificandi.

N. 7.502.172-52 — Rua Maria José, 288 — Espólio de Manuel Marques — Declare em réplica o n.º oficial mais próximo pela rua Carlos Xavier.

N. 7.476.107-57 — Rua Dias da Cruz, 2734 — Manuel Antunes da Cunha — Retifique o recuo, conforme croquis do topógrafo. Dê as cotas remanescentes. Cote a altura total da fachada nos cortes.

N. 7.79.789-56 — Rua Goiás, 322 — De Faria & Cia. Ltda. —

Junte outra cópia da planta de situação.

N.º 7.413.937-55 — Rua Carolina Machado, lote 3 — Oséas Cardoso da Silva — Indeferido. O local é totalmente atingido.

N.º 7.475.624-57 — Rua Basílio do Brito 41 — Julio Ferman — Figure recuo corretamente, conforme a informação do topógrafo do dia 27-8-57. Dê as cotas remanescentes. De hall comum aos apartamentos do térreo.

N.º 7.475.854-57 — Rua Maria Freitas 86 — Olga Izidro Ventura — Contraria o decreto n.º 12.881, art. 1.º.

N.º 7.237.968-44 — Rua Fernando Esquerdo, 46 — Camilo Perez Raza — Requeira marcação de alinhamento.

N.º 7.470.873-57 — Rua Mario Cameraro, 38 — Percy Pimenta — Figure a servidão pertencente ao lote da frente.

N.º 7.474.303-57 — Avenida Monsenhor Félix, 481 — José de Oliveira Nobre — O presente caso não se enquadra no art. 2.º, do Decreto n.º 13.287.

N.º 7.475.045-57 — Rua Araújo Leitão n.º 4403 — Isaac Raimundo da Silva — Contraria o Decreto n.º 99.518.

N.º 7.476.145-57 — Rua Julia Cortines, 29 — Apio Alves de Paiva Mattos — Junte título de propriedade registrado.

N.º 7.475.752-57 — Avenida dos Italianos, junto e depois do número 1.057 — Sebastião Florido Sepúlveda — O requerente deve declarar o n.º do prédio, por se tratar de instalação comercial.

Em 29 de agosto de 1957

Em exigências:

N.º 7.508.194-52 — Rua Maria Lopes, junto e depois do n.º 9211 — Joaquim Gomes Braia — Compareça com a cópia do projeto de desmembramento.

N.º 7.572.743-56 — Estrada do Areal, ns. 1.060 e 1.061 — Joaquim Gomes — Figure o recuo de acordo com o croquis. Cote as dimensões remanescentes do terreno.

N.º 4.472.999-57 — Rua Quintão, junto e depois do n.º 978 — Julieta Nasser — Contraria o artigo n.º 169 do Decreto n.º 6.000.

N.º 7.518.891-57 — Rua Sirici, n.º 96 — Antônio Augusto da Silva — Cumpra a exigência de 29 de dezembro de 1955, no processo n.º 7.524.551-55.

N.º 7.570.292-56 — Rua Capitão Macieira, 50 — Espólio de Antônio Pereira de Almeida — Pague a taxa de retificação.

N.º 7.571.417-56 — Rua Martins Lage, c. Frei Fabiano e outra — Gualter Maia de Almeida — Satisfaz as exigências.

N.º 7.422.451-55 — Rua Dionísio Fernandes, 191 — Imobiliária Invieta Ltda. — Compareça o profissional para cotar as remanescentes.

N.º 7.474.822-57 — Rua Alvares de Azevedo, 272 — Igreja Batista Nova São — Figure recuo conforme informação do topógrafo. Dê as cotas remanescentes.

N.º 7.474.599-57 — Rua Vital n.º 352 — Imobiliária São Pedro Ltda. — Junte cópias de acordo com a tela.

N.º 7.472.941-57 — Rua Ramiro Magalhães, 217 — Maria José

de Carvalho Braga — Cote de acordo com o título de propriedade apresentado.

N.º 7.579.905-56 — Avenida Suburbana, 7.950 — David Bajer — Junte certidão hábil que dê as dimensões do terreno.

N.º 7.474.770-57 — Rua Perseverança, 30 — Achilles Gomes de Carvalho — Figure recuo de acordo com a informação de 21-8-57. Cote as dimensões remanescentes do terreno.

N.º 7.475.390-57 — Rua Barcelona, n.º 89 — Alcides Cicero da Silva — Amarre o local da obra ao número oficial mais próximo, bem como a transversal.

1-ED-4

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Em 23 de agosto de 1957

Exigências a satisfazer:

Processos:

Rua Marang 4320 — Arthur da Silva Ramalho — Projeto hall comum.

N.º 7.402.807-53 — Rua da Regeneração n.º 284 — Antonio da Cunha — Apresente título de propriedade.

N.º 7.475.67-57 — Rua Guadalupe — Engenharia de Fundação — Compareça para completar as cotas.

Em 26 de agosto de 1957

N.º 7.476.068-57 — Rua Leandro Joaquim — Mancel da Conceição Macedo — Apresente PL. 19.195.

N.º 7.475.001-57 — Rua Barros Barreto, 3 — Miguel Santos — Retifique o local para 111.

N.º 7.476.100-57 — Estrada do Guandu do Sapê — Manoel Gonçalves da Cruz — Apresente título de propriedade.

N.º 7.402.172-53 — Rua Cardoso de Moraes, 495 — Angelino Ferreira dos Reis — Junte uma cópia do rememoração.

N.º 7.412.776-51 — Rua Capitão Cruz, 447 — Lino Jordão — Compareça para cumprir exigências.

N.º 7.476.036-57 — Rua Araçuaia — Terezinha da Costa Pereira Nabur — Cote a planta de situação de acordo com o P.A.

N.º 7.475.825-57 — Av. dos Democráticos — Carlos Sidou — As exigências não foram satisfeitas; projete o raio no limite da construção.

Em 27 de agosto de 1957

N.º 7.475.859-57 — Manoel Ferreira Lopes — Rua Joaquim Rodrigues 73-F. — Junte título de propriedade.

2-ED-1

Serviço de Instalações Domiciliares

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N.º 7.533.805-57 — Elevadores Atlas S.A. — Avenida Presidente Wilson, n.º 194. — Concedo a prorrogação.

N.º 7.429.188-57 — Eletro Mecânica São Luiz Gonzaga Ltda. — Rua São Luiz Gonzaga n.º 707-loja. — Deferido

N.º 7.428.391-57 — Elevadores Atlas S.A. — Rua Santa Luzia, n.º 685.

N.º 7.429.439-57 — Elevadores Otis S.A. — Rua Santa Clara, n.º 41.

N.º 7.429.719-57 — Elevadores Atlas S.A. — Rua da Alfândega, n.º 98.

N.º 7.429.937-57 — Elevadores Atlas S.A. — Rua Joaquim Nabuco n.º 911.

N.º 7.429.938-57 — Elevadores Atlas S.A. — Rua Barata Ribeiro n.º 587.

N.º 7.429.940-57 — Elevadores Atlas S.A. — Rua Aires Saldanha n.º 98.

N.º 7.429.941-57 — Elevadores Atlas S.A. — Rua Paissandu, número 7.

— Concedo o prazo.

Exigências a satisfazer:

N.º 7.427.400-57 — Elevadores Atlas S.A. — Rua Francisco Sá, n.º 38.

N.º 7.429.033-57 — Elevadores Atlas S.A. — Avenida Atlântica, n.º 324.

— Pague taxa de perempção. N.º 7.532.123-56 — Elevadores Otis S.A. — Rua Júlio de Castilhos n.º 83.

N.º 7.428.728-57 — Elevadores Otis S.A. — Rua Buenos Aires, n.º 144.

— Compareça no prazo de oito (8) dias o chefe da Conservação da Otis, com a documentação necessária ao exame do assunto.

3-ED

Serviço de Instalações Industriais

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 27 de agosto de 1957

Processos:

N.º 7.426.524 — Noêmia de Souza — Concedo a baixa total.

N.º 7.429.373 — Karl Bockhor — Indeferido (art. 25).

N.º 7.452.007 — Alberg & Vell Ltda. — Reitero a exigência para comparecimento, sob pena de arquivamento do processo.

Dia 28 de agosto de 1957

N.º 7.429.721 — F. R. & Felix Ltda. — Prove a legalidade do galpão e esclareça sobre o local.

N.º 7.429.109 — Benigno & Batista — O alvará não concorda com o alegado quanto à numeração.

Dia 29 de agosto de 1957

N.º 7.429.774 — Empresa de Constr. Melhor. Suburb. — Cr\$ 1.635,90.

N.º 7.429.459 — Macolita Materiais de Construção — Cr\$ 264,00.

N.º 7.427.346 — Gráfica Riachuelo Ltda. — Gratia.

N.º 7.429.611 — Alarcon & Filhos Ltda. (Alarcon) — Prove a legalização do galpão e esclareça sobre a sua numeração exata.

N.º 7.429.806 — Nelson Teixeira — Mecânica — Indeferido (artigo 25).

N.º 7.429.172 — Sebastião Martiniano Diniz — Indeferido (artigo 25).

N.º 7.429.754 — Gomes & Teixeira Ltda. (Lima) — Complete a coleta e esclareça sobre o local.

N.º 7.429.811 — Serraria Leopoldina Ltda. — Apresente habite-se da S. Pública.

N.º 7.429.692 — Cardoso de Gouvêa S.A. — Prove a legalização da construção.

N.º 7.429.155 — Materiais Construção L. S. José — Junte declaração do vizinho (residência).

Dia 30 de agosto de 1957

N.º 7.578.192 — Joaquim Duarte de Paiva — Colete as operatrizes que pretende instalar e descreva a espécie dos serviços que executará.

Dia 2 de setembro de 1957

N.º 7.429.917 — Cia. Gossy Industrial — Apresente habite-se da Saúde Pública.

N.º 7.512.428 — Trevoli S.A. Artefatos de Couros — Plásticos — A planta de acordo com o projeto aprovado (casa de máquinas).

N.º 7.429.873 — Conrado & Gomes — Colete as características do gerador.

7-ED-3

Expediente de 2 de Setembro de 1957

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N.º 7.414.551-57 — Placidino Machado Fagundes.

N.º 7.506.898-54 — Laure Henriets Gomes Barroso.

N.º 7.576.300-56 — Mario Job.

N.º 7.523.510-50 — Gentil Soares de Oliveira.

N.º 7.515.443-50 — Sara Zelcer.

N.º 7.500.332-54 — Sociedade Imobiliária Santo Afonso Limitada Sisal.

N.º 7.476.257-57 — Victorino Guimarães Chermont de Miranda.

N.º 7.576.721-56 — Dolores Monteiro Figueres.

N.º 7.511.865-56 — Antônio Costa Miragajia.

N.º 7.570.993-56 — Joaquim Gomes do Couto e outro.

N.º 7.578.202-56 — Armindo Fernandes de Brito.

N.º 7.504.460-52 — Manoel Ferreira Guimarães.

N.º 7.502.669-52 — Alberto Henri.

N.º 7.579.076-56 — Manoel Rodrigues Marcelino.

N.º 7.509.476-52 — Casimiro Batista Ribeiro.

N.º 7.515.848-56 — Província Carmelitana Fluminense Convento do Carmo.

N.º 7.404.262-53 — Natalino Rodrigues.

N.º 7.408.869-53 — Adurves Sociedade Anônima.

N.º 7.506.462-54 — João Manuel de Moraes.

N.º 7.516.983-57 — Joaquim Simões de Araújo.

N.º 7.415.250-57 — João de Souza.

N.º 7.471.440-57 — Alberto Torres.

N.º 7.502.939-52 — José Carlos Alves Gouvêa e outros.

N.º 7.411.652-57 — Jean Jaran.

N.º 7.502.069-53 — Manoel Barboza.

N.º 238.588-46 — Antônio da Cunha.

N.º 54.751-33 — Caixa Econômica do Rio de Janeiro.

N.º 7.429.867-57 — Antônio Lopes.

N. 7.501.810-54 — José da Costa. — Certifique-se de acordo com as informações e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.

Despacho:

N. 7.476.070-57 — Celso Belfort Pizzi.
N. 7.579.377-56 — Otto Vilma.
N. 7.474.789-57 — Heyder de Moura Carvalho.
N. 7.475.833-57 — Aron Smitcovski.
N. 7.476.266-57 — Carlos Heller de Castro.
N. 7.476.103-57 — Adolpho José Velchan.
N. 7.476.071-57 — Rolando Ramos da Costa.
— Deferidos em face das informações.

N. 7.472.153-57 — Waldir Ramos — Diga se pretende continuar a funcionar individualmente.

N. 7.476.042-57 — Paulo Machado Pavão — Cumpra o bol-tim 69 e junte certidão do C.R.E.A.

N. 7.476.136-57 — Antônio Guedes Valente — Compareça para tomar ciência da sua situação.

Departamento de Parques

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 4 de setembro de 1957

Processos

N. 7.800.745-57 — Capzado pelo de n.º 7.801.205-55 — S. Monteiro — Engenharia e Comércio Limitada — Ficam aceitas, definitivamente, as obras de construção de um jardim na praça fronteira à Estação de Padre Miguel, tendo em vista o parecer da comissão designada.

N. 7.800.825-57 — Capeado pelo de n.º 7.900.749-52 — Imobiliária Brasil Sociedade Anônima Imbra — Fica aceito o ajardinamento executado pela Imobiliária Brasil Sociedade Anônima Imbra referente ao p.a. número 5.623 (15.954), de acordo com as informações.

N. 4.493.839-57 — Padre Adalberto Gesser — Indeferido.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 3 de setembro de 1957

BOLETIM N.º 176

ATOS DO DIRETOR

Louvor

Louvando o Trabalhador L.U. referência "E" — Agrinaldo Peire Benjamim, matrícula 44.094, do 5-DL, por ter feito doação voluntária de sangue ao Instituto de Hematologia — Serviço de Hemoterapia que lhe conferiu o respectivo atestado em 30 de agosto de 1957, de acordo com o artigo 1.º da Lei n.º 1.075, de 27 de março de 1950, devendo constar de seu histórico o presente louvor.

Apresentações e Designações

Registrando as apresentações em data de 3 do corrente, dos Trabalhadores de Limpeza Urbana Tarefaire, admitidos para este D.L.U. e designando-os para terem exercício:

7-DL

1) — Walter Ferreira Campos, matrícula 96.033. Of. VSE-723;

DL-II

2) — Joaquim Bezerra da Silva, matrícula 96.015. Of. VSE-729.

Departamento de Esgotos Sanitários

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

2-ES

N. 7.103.406-55 — Albertino Augusto Duarte — Multe-se o proprietário em Cr\$ 800,00.

N. 7.151.582-57 — José B. Oliveira — Multe-se o instalador em Cr\$ 10.000,00.

N. 7.152.047-57 — Francisco Roquette — Multe-se o construtor em Cr\$ 800,00.

Serviço de Expediente e Comunicações

DESPACHOS DO CHEFE

N. 7.107.459-53 — Isabel Navarro Gutierrez — Esclareça divergência de assinatura. A declaração para habite-se já foi fornecida ao interessado.

N. 7.201.642-56 — Companhia Construtora Hortencio Gonçalves — O requerente incidiu na taxa de perempção.

N. 7.204.212-56 — Karl Braun — O requerente incidiu na taxa de perempção.

N. 7.150.795-57 — Eugenio Gonzales Vilarino — O interessado incidiu na taxa de perempção.

N. 7.150.959-57 — Rossi — Engenharia e Arquitetura Limitada — O interessado incidiu na taxa de perempção.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Boletim n.º 131

ATOS E DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Em 5 de setembro de 1957

Portaria n.º 174 de 4 de setembro de 1957:

Resolve designar o Trabalhador Tarefaire, Paulo Sérgio Fundagem Nogueira, matrícula n.º 95.991, para ter exercício no seu Gabinete.

Portaria n.º 175, de 4 de setembro de 1957:

Resolve designar para ter exercício no Departamento de Abastecimento, o Trabalhador Tarefaire, Dario de Queiroz, matrícula número 96.035.

Portaria n.º 176, de 4 de setembro de 1957:

Resolve designar para ter exercício no Departamento de Agricultura, o Trabalhador Tarefaire, Dulce Gonçalves Richetti, matrícula n.º 95.997.

Portaria n.º 177, de 4 de setembro de 1957:

Resolve designar para ter exercício no Departamento de Abastecimento (Matadouro de Santa Cruz), o Auxiliar de Magarefe Tarefaire, Francisco de Assis Gomes, matrícula n.º 96.020.

Portaria n.º 178, de 4 de setembro de 1957:

Resolve designar para ter exercício no Departamento de Abastecimento (Núcleo 1.183), o Escriturário, classe I, Roberto Plínio de Stefano, matrícula n.º 49.052.

N. 7.151.151-57 — Comercial e Imobiliária Campos — O interessado incidiu na taxa de perempção.

Serviço de Cadastro e Lançamento

DESPACHO DO CHEFE

N. 7.203.132-56 — Sincal — Sociedade Incorporadora e Administradora Limitada — Compareça o responsável para numerar as lojas e apartamentos nas plantas.

N. 7.150.484-57 — José Nunes Martins — Compareça o responsável para esclarecimentos.

N. 7.150.524-57 — José Jorge Primo — Apresente certificado de numeração para o partamento 106.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

4-DDE

N. 7.101.346-55 — Antônio dos Reis Motta — Cumpra-se o disposto no artigo 182 § 5.º.

N. 7.151.021-57 — Visconti & Filhos Limitada — Indeferido em face do mau acabamento. Junte-se novas plantas de acordo com o artigo 172.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

5-DDE

N. 7.152.063-57 — Thareila Barros Ajuz — O construtor deve assinar as plantas. Compareça o construtor para esclarecimentos.

de Flagrante, louvando-me nos pareceres do Serviço Florestal e do Setor Jurídico.

N.º 1.011.913-51 — Jesuino Antônio da Costa, matrícula número 37.686; licença especial concedida nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, concedidos três meses, com base no período de 4 de setembro de 1950 a 28 de novembro de 1955. Autorizo o período de 2 de janeiro a 31 de março de 1958, conforme proposta do DAB.

N.º 1.011.686-56 — Alcibiades de Souza Braga, matrícula 53.471; Licença especial nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 26 de fevereiro de 1947 a 25 de março de 1953, concedidos três meses. Autorizo o período de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1957, conforme foi proposto.

N.º 1.009.128-57 — Agenor Francisco da Silva, matrícula número 3.035; Licença especial nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 1 de novembro de 1948 a 28 de maio de 1954. Autorizo o período de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1957, de acordo com o proposto.

N.º 1.009.611-57 — Jorge do Nascimento, matrícula 58.368; Licença especial nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 16 de novembro de 1950 a 26 de janeiro de 1956. Autorizo o período de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1957, conforme proposta.

N.º 1.010.613-57 — Benedito Esteves Gonçalves, matrícula número 29.354; Licença especial nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, concedidos 3 (três) meses, com base no período de 1 de janeiro de 1933 a 30 de dezembro de 1937. Autorizo o período de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1957, conforme foi proposto.

DESPACHO DO CHEFE DO 4-AG

N.º 2.001.300-57 — Osman Marinho — Cumpra o disposto no parágrafo 2.º do Artigo 3.º do Decreto n.º 12.172 de 31 de julho de 1953.

DESPACHO DO SETOR JURIDICO

N.º 2.001.210-57 — Antônio Simões Caetano — Compareça para tomar ciência da promoção do Doutor Nitter Santos.

Retificações

No Diário Oficial de 3 de setembro de 1957 — Seção II — Fls. 8.533.

Portaria n.º 168 — Onde se lê: Zozimo, Leia-se: Zozino.

Serviço Florestal

Boletim n.º 53

Em 28 de agosto de 1957

ATOS DO CHEFE

Portaria n.º 16 de 28 de agosto de 1957:

O Chefe do Serviço Florestal usando da atribuição que lhe confere o artigo 20, da Resolução número 4, de 29 de março de 1950:

Resolve designar o Artífice, referência D. Waldyr da Motta, matrícula 60.593, para exercer as

N.º 5.605.441-57 — Esmeralda Fernandes Dias — Cancele o Apto

funções de Auxiliar do Encarregado do Núcleo 7.150 (Ilha do Brocóio).

Portaria n.º 17, de 24 de agosto de 1957:

O Chefe do Serviço Florestal tendo em vista o que consta do processo n.º 2.076.284-57 — AgSF.

Resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 11-AgSF, de 26 de julho de 1957, que suspendeu por três (3) dias, com perda de vencimentos, o Trabalhador de Jardins, referência D. Jorge Cândido Teixeira matrícula 61.074, face à justificativa apresentada e os seus bons antecedentes.

Portaria n.º 18, de 28 de agosto de 1957:

O Chefe do Serviço Florestal usando a atribuição que lhe confere o artigo 32, item IX do Decreto n.º 9.266, de 1.º de julho de 1948.

Resolve designar o Trabalhador-Taxifeiro Herbert Rodrigues matrícula 95.926, para ter exercício no Setor de Reflorestamento (Núcleo 9.150).

DESPACHOS DO CHEFE

Requerimentos sobre corte de árvores:

Mário Corrêa da Silva (Processo n.º 2.076.357-57 — AgSF).

Mariano Ferreira (Processo n.º 2.076.335-57 — AgSF).

Manoel Rodrigues Filho (Processo n.º 2.076.332-57 — AgSF).

Maria Jolia (Processo n.º 2.076.330 de 1957 — AgSF).

Milton Bastos de Freitas (Processo n.º 2.076.329-57 — AgSF).

— Concedo, pagando as taxas sobre uma (1) árvore.

Jacinto Carvalho dos Santos — (Processo n.º 2.076.071-57 — AgSF).

Jacinto Carvalho dos Santos — (Processo n.º 2.076.079-57 — AgSF).

— Concedo, pagando as taxas sobre uma (1) árvore de acordo com a informação do D.F.F.

Companhia Radioelétrica Brasileira (Processo n.º 2.076.317-57 — AgSF) — Concedo, pagando as taxas sobre quatro (4) árvores.

Alberto Teixeira de Araújo (Processo n.º 2.076.327-57 — AgSF) — Concedo, pagando as taxas sobre cinco (5) árvores.

Mário Martins Correia e outro — (Processo n.º 2.076.476-57 — AgSF).

Salomon Silvain Hadan (Processo n.º 2.076.358-57 — AgSF).

— Concedo, isento de taxas.

Dulce Maia Dagner (Processo n.º 2.076.338-57 — AgSF) — Atenda-se de acordo com a informação do D.F.F.

João Ruy José Martins (Processo n.º 2.076.310-57 — AgSF) — Apresente autorização do proprietário do terreno para ser atendido em sua petição.

Murillo Couto Coelho da Frola — (Processo n.º 7.800.528-57 — DFO) — Apresente autorização dos demais proprietários.

Jerônimo Barros da Silva (Processo n.º 2.076.215-57 — AgSF) — Apresente autorização do proprietário para os serviços de limpeza que pretende levar a efeito no local.

Porcina Vilela de Souza (Processo n.º 2.076.308-57 — AgSF) — Atenda-se de acordo com a informação do D.F.F.

Levy Gasparian (Processo n.º 2.076.320-57 — AgSF) — Atenda-se o Auto de Esgarante. C. C. L. F. R. J. L. (Processo n.º 2.076.329-57 — AgSF) — Pedido n.º 360 — Concedo, isento de taxas.

Requerimentos sobre poda de árvores:

C. C. L. F. R. J. L. (Processo n.º 2.076.310-57 — AgSF) — Pedido n.º 376.

C. C. L. F. R. J. L. (Processo n.º 2.076.311-57 — AgSF) — Pedido n.º 371.

C. C. L. F. R. J. L. (Processo n.º 2.076.310-57 — AgSF) — Pedido n.º 370.

C. C. L. F. R. J. L. (Processo n.º 2.076.319-57 — AgSF) — Pedido n.º 377.

C. C. L. F. R. J. L. (Processo n.º 2.076.352-57 — AgSF) — Pedido n.º 380.

— Deferido, respeitadas as direções de terceiros.

Autos de flagrantemente lavrados:

N.º 1.329, desta data, lavrado contra o senhor Francisco Sabina Gomes, morador à Rua Aperana n.º 24, visto ter cortado uma (1) árvore "coqueiro", sem a devida licença, em terreno de sua propriedade, no local acima citado, infringindo assim o disposto no artigo 11, do Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

N.º 1.328, desta data, lavrado contra o senhor Carlos Martins dos Santos, morador à Rua Barão de Bom Retiro n.º 2.189, visto ter cortado duas (2) árvores, de grande porte, em terreno de sua propriedade, sito à rua Clóvis Bevilacqua n.º 180, infringindo assim o disposto no artigo 11, do Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

N.º 1.490, de 29 de agosto de 1957, lavrado contra o senhor Euclides de Almeida Bazilio morador à Estrada da Magarça n.º 2.026, visto ter derrubado um (1) árvore "goiabeira", em terreno de sua propriedade, no local acima citado, sem a devida licença, infringindo assim o disposto no artigo 11, do Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

Departamento de Abastecimento

Boletim n.º 137 de 30 de agosto de 1957

ATOS DO DIRETOR

Pela Portaria n.º 243 de 28 de agosto de 1957 o Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta do processo 2.023.919-57, resolve remover do núcleo 0183, para o núcleo 181, Mercado Regional São Braz, o Trabalhador ref. D. Sebastião Faria, matrícula 52.187.

Imponho ao ocupante das quadras 273-276, Mercado da Praça da Bandeira, José da Silva, a penalidade da multa de cem cruzeiros, por ter sido pilhado com uma pessoa não registrada neste Departamento exercendo atividades, infringindo, assim, o disposto no edital 60, item 10 de 7 de setembro de 1944, conforme consta do auto de flag. 12.371, de 7 de agosto de 1957, lavrado às 7 horas e 40 minutos.

Imponho ao lavrador ocupante da banca 133 — Mercado Municipal de Madureira — Arindo Teixeira, a penalidade da multa de cem cruzeiros, por ter sido pilhado expondo mercadorias fora da sua banca, infringindo, assim, o disposto no art. 11, edital 69 de 4 de setembro de 1941, conforme consta do auto de flag. 12.259 de 12 de agosto de 1957, lavrado às 9 horas e 48 minutos.

Imponho ao lavrador Antônio da Costa, ocupante da banca 130 — Mercado Municipal de Madureira, a penalidade da multa de cinquenta cruzeiros, por ter sido pilhado expondo mercadorias fora da sua banca, infringindo, assim, o disposto no art. 11, edital 69, de 4 de setembro de 1941, conforme consta do auto de flag. 12.257 de 12 de agosto de 1957, lavrado às 9 horas e 47 minutos.

Imponho ao ocupante da banca n.º 78 — Mercado Municipal de Madureira, Manoel Barbosa de Oliveira, a penalidade da multa de cem cruzeiros, por ter sido pilhado com exposição de mercadorias fora da sua banca, infringindo, assim, o disposto no art. 11, edital 69 de 4 de setembro de 1941, conforme consta do auto de flag. número 12.256 de 12 de agosto de 1957, lavrado às 9 horas e 46 minutos.

Imponho ao lavrador ocupante das bancas 175 — 176 — Mercado Municipal de Madureira — Manoel Gomes de Miranda, a penalidade da multa de cem cruzeiros, por ter sido pilhado com exposição de mercadorias fora da sua banca, infringindo, assim, o disposto no art. 11, edital 69, de 4 de setembro de 1941, conforme consta do auto de flag. 12.255 de 12 de agosto de 1957, lavrado às 9 horas e 45 minutos.

Imponho ao feirante Firmino Alves Ribeiro, matrícula 116, com o comércio de verduras, a penalidade de quinze dias de suspensão, além da multa de duzentos cruzeiros, por ter sido pilhado na feira n.º 21, série 3.ª usando de artifícios para ludibriar o comprador, infringindo, assim, o disposto no art. 30, item 7, do Decreto 13.112 de 27 de dezembro de 1955, conforme consta do auto de flag. 1.276 de 18 de agosto de 1957, lavrado às 9 horas e 20 minutos.

Imponho ao lavrador ocupante da banca 133 — Mercado Municipal de Madureira — Arindo Teixeira, a penalidade da multa de cem cruzeiros, por ter sido pilhado expondo mercadorias fora da sua banca, infringindo, assim, o disposto no art. 11, edital 69 de 4 de setembro de 1941, conforme consta do auto de flag. 12.259 de 12 de agosto de 1957, lavrado às 9 horas e 48 minutos.

Imponho ao lavrador ocupante da banca n.º 78 — Mercado Municipal de Madureira, Manoel Barbosa de Oliveira, a penalidade da multa de cem cruzeiros, por ter sido pilhado com exposição de mercadorias fora da sua banca, infringindo, assim, o disposto no art. 11, edital 69 de 4 de setembro de 1941, conforme consta do auto de flag. 12.257 de 12 de agosto de 1957, lavrado às 9 horas e 47 minutos.

Imponho ao ocupante da banca n.º 78 — Mercado Municipal de Madureira, Manoel Barbosa de Oliveira, a penalidade da multa de cem cruzeiros, por ter sido pilhado com exposição de mercadorias fora da sua banca, infringindo, assim, o disposto no art. 11, edital 69 de 4 de setembro de 1941, conforme consta do auto de flag. 12.256 de 12 de agosto de 1957, lavrado às 9 horas e 46 minutos.

Imponho ao lavrador ocupante das bancas 175 — 176 — Mercado Municipal de Madureira — Manoel Gomes de Miranda, a penalidade da multa de cem cruzeiros, por ter sido pilhado com exposição de mercadorias fora da sua banca, infringindo, assim, o disposto no art. 11, edital 69 de 4 de setembro de 1941, conforme consta do auto de flag. 12.255 de 12 de agosto de 1957, lavrado às 9 horas e 45 minutos.

Imponho ao feirante Firmino Alves Ribeiro, matrícula 116, com o comércio de verduras, a penalidade de quinze dias de suspensão, além da multa de duzentos cruzeiros, por ter sido pilhado na feira n.º 21, série 3.ª usando de artifícios para ludibriar o comprador, infringindo, assim, o disposto no art. 30, item 7, do Decreto 13.112 de 27 de dezembro de 1955, conforme consta do auto de flag. 1.276 de 18 de agosto de 1957, lavrado às 9 horas e 20 minutos.

Imponho ao lavrador ocupante da banca n.º 78 — Mercado Municipal de Madureira, Manoel Barbosa de Oliveira, a penalidade da multa de cem cruzeiros, por ter sido pilhado com exposição de mercadorias fora da sua banca, infringindo, assim, o disposto no art. 11, edital 69 de 4 de setembro de 1941, conforme consta do auto de flag. 12.257 de 12 de agosto de 1957, lavrado às 9 horas e 47 minutos.

Imponho ao ocupante da banca n.º 78 — Mercado Municipal de Madureira, Manoel Barbosa de Oliveira, a penalidade da multa de cem cruzeiros, por ter sido pilhado com exposição de mercadorias fora da sua banca, infringindo, assim, o disposto no art. 11, edital 69 de 4 de setembro de 1941, conforme consta do auto de flag. 12.256 de 12 de agosto de 1957, lavrado às 9 horas e 46 minutos.

Imponho ao lavrador ocupante das bancas 175 — 176 — Mercado Municipal de Madureira — Manoel Gomes de Miranda, a penalidade da multa de cem cruzeiros, por ter sido pilhado com exposição de mercadorias fora da sua banca, infringindo, assim, o disposto no art. 11, edital 69 de 4 de setembro de 1941, conforme consta do auto de flag. 12.255 de 12 de agosto de 1957, lavrado às 9 horas e 45 minutos.

Imponho ao feirante Firmino Alves Ribeiro, matrícula 116, com o comércio de verduras, a penalidade de quinze dias de suspensão, além da multa de duzentos cruzeiros, por ter sido pilhado na feira n.º 21, série 3.ª usando de artifícios para ludibriar o comprador, infringindo, assim, o disposto no art. 30, item 7, do Decreto 13.112 de 27 de dezembro de 1955, conforme consta do auto de flag. 1.276 de 18 de agosto de 1957, lavrado às 9 horas e 20 minutos.

Imponho ao lavrador ocupante da banca n.º 78 — Mercado Municipal de Madureira, Manoel Barbosa de Oliveira, a penalidade da multa de cem cruzeiros, por ter sido pilhado com exposição de mercadorias fora da sua banca, infringindo, assim, o disposto no art. 11, edital 69 de 4 de setembro de 1941, conforme consta do auto de flag. 12.257 de 12 de agosto de 1957, lavrado às 9 horas e 47 minutos.

Imponho ao ocupante da banca n.º 78 — Mercado Municipal de Madureira, Manoel Barbosa de Oliveira, a penalidade da multa de cem cruzeiros, por ter sido pilhado com exposição de mercadorias fora da sua banca, infringindo, assim, o disposto no art. 11, edital 69 de 4 de setembro de 1941, conforme consta do auto de flag. 12.256 de 12 de agosto de 1957, lavrado às 9 horas e 46 minutos.

Imponho ao lavrador ocupante das bancas 175 — 176 — Mercado Municipal de Madureira — Manoel Gomes de Miranda, a penalidade da multa de cem cruzeiros, por ter sido pilhado com exposição de mercadorias fora da sua banca, infringindo, assim, o disposto no art. 11, edital 69 de 4 de setembro de 1941, conforme consta do auto de flag. 12.255 de 12 de agosto de 1957, lavrado às 9 horas e 45 minutos.

Imponho ao feirante Firmino Alves Ribeiro, matrícula 116, com o comércio de verduras, a penalidade de quinze dias de suspensão, além da multa de duzentos cruzeiros, por ter sido pilhado na feira n.º 21, série 3.ª usando de artifícios para ludibriar o comprador, infringindo, assim, o disposto no art. 30, item 7, do Decreto 13.112 de 27 de dezembro de 1955, conforme consta do auto de flag. 1.276 de 18 de agosto de 1957, lavrado às 9 horas e 20 minutos.

Imponho ao lavrador ocupante da banca n.º 78 — Mercado Municipal de Madureira, Manoel Barbosa de Oliveira, a penalidade da multa de cem cruzeiros, por ter sido pilhado com exposição de mercadorias fora da sua banca, infringindo, assim, o disposto no art. 11, edital 69 de 4 de setembro de 1941, conforme consta do auto de flag. 12.257 de 12 de agosto de 1957, lavrado às 9 horas e 47 minutos.

Imponho ao ocupante da banca n.º 78 — Mercado Municipal de Madureira, Manoel Barbosa de Oliveira, a penalidade da multa de cem cruzeiros, por ter sido pilhado com exposição de mercadorias fora da sua banca, infringindo, assim, o disposto no art. 11, edital 69 de 4 de setembro de 1941, conforme consta do auto de flag. 12.256 de 12 de agosto de 1957, lavrado às 9 horas e 46 minutos.

Imponho ao lavrador ocupante das bancas 175 — 176 — Mercado Municipal de Madureira — Manoel Gomes de Miranda, a penalidade da multa de cem cruzeiros, por ter sido pilhado com exposição de mercadorias fora da sua banca, infringindo, assim, o disposto no art. 11, edital 69 de 4 de setembro de 1941, conforme consta do auto de flag. 12.255 de 12 de agosto de 1957, lavrado às 9 horas e 45 minutos.

Imponho ao feirante Firmino Alves Ribeiro, matrícula 116, com o comércio de verduras, a penalidade de quinze dias de suspensão, além da multa de duzentos cruzeiros, por ter sido pilhado na feira n.º 21, série 3.ª usando de artifícios para ludibriar o comprador, infringindo, assim, o disposto no art. 30, item 7, do Decreto 13.112 de 27 de dezembro de 1955, conforme consta do auto de flag. 1.276 de 18 de agosto de 1957, lavrado às 9 horas e 20 minutos.

Imponho ao lavrador ocupante da banca n.º 78 — Mercado Municipal de Madureira, Manoel Barbosa de Oliveira, a penalidade da multa de cem cruzeiros, por ter sido pilhado com exposição de mercadorias fora da sua banca, infringindo, assim, o disposto no art. 11, edital 69 de 4 de setembro de 1941, conforme consta do auto de flag. 12.257 de 12 de agosto de 1957, lavrado às 9 horas e 47 minutos.

Imponho ao ocupante da banca n.º 78 — Mercado Municipal de Madureira, Manoel Barbosa de Oliveira, a penalidade da multa de cem cruzeiros, por ter sido pilhado com exposição de mercadorias fora da sua banca, infringindo, assim, o disposto no art. 11, edital 69 de 4 de setembro de 1941, conforme consta do auto de flag. 12.256 de 12 de agosto de 1957, lavrado às 9 horas e 46 minutos.

Imponho ao lavrador ocupante das bancas 175 — 176 — Mercado Municipal de Madureira — Manoel Gomes de Miranda, a penalidade da multa de cem cruzeiros, por ter sido pilhado com exposição de mercadorias fora da sua banca, infringindo, assim, o disposto no art. 11, edital 69 de 4 de setembro de 1941, conforme consta do auto de flag. 12.255 de 12 de agosto de 1957, lavrado às 9 horas e 45 minutos.

Imponho ao feirante Firmino Alves Ribeiro, matrícula 116, com o comércio de verduras, a penalidade de quinze dias de suspensão, além da multa de duzentos cruzeiros, por ter sido pilhado na feira n.º 21, série 3.ª usando de artifícios para ludibriar o comprador, infringindo, assim, o disposto no art. 30, item 7, do Decreto 13.112 de 27 de dezembro de 1955, conforme consta do auto de flag. 1.276 de 18 de agosto de 1957, lavrado às 9 horas e 20 minutos.

Imponho ao lavrador ocupante da banca n.º 78 — Mercado Municipal de Madureira, Manoel Barbosa de Oliveira, a penalidade da multa de cem cruzeiros, por ter sido pilhado com exposição de mercadorias fora da sua banca, infringindo, assim, o disposto no art. 11, edital 69 de 4 de setembro de 1941, conforme consta do auto de flag. 12.257 de 12 de agosto de 1957, lavrado às 9 horas e 47 minutos.

Imponho ao ocupante da banca n.º 78 — Mercado Municipal de Madureira, Manoel Barbosa de Oliveira, a penalidade da multa de cem cruzeiros, por ter sido pilhado com exposição de mercadorias fora da sua banca, infringindo, assim, o disposto no art. 11, edital 69 de 4 de setembro de 1941, conforme consta do auto de flag. 12.256 de 12 de agosto de 1957, lavrado às 9 horas e 46 minutos.

Imponho ao lavrador ocupante das bancas 175 — 176 — Mercado Municipal de Madureira — Manoel Gomes de Miranda, a penalidade da multa de cem cruzeiros, por ter sido pilhado com exposição de mercadorias fora da sua banca, infringindo, assim, o disposto no art. 11, edital 69 de 4 de setembro de 1941, conforme consta do auto de flag. 12.255 de 12 de agosto de 1957, lavrado às 9 horas e 45 minutos.

Imponho ao feirante Firmino Alves Ribeiro, matrícula 116, com o comércio de verduras, a penalidade de quinze dias de suspensão, além da multa de duzentos cruzeiros, por ter sido pilhado na feira n.º 21, série 3.ª usando de artifícios para ludibriar o comprador, infringindo, assim, o disposto no art. 30, item 7, do Decreto 13.112 de 27 de dezembro de 1955, conforme consta do auto de flag. 1.276 de 18 de agosto de 1957, lavrado às 9 horas e 20 minutos.

Imponho ao lavrador ocupante da banca n.º 78 — Mercado Municipal de Madureira, Manoel Barbosa de Oliveira, a penalidade da multa de cem cruzeiros, por ter sido pilhado com exposição de mercadorias fora da sua banca, infringindo, assim, o disposto no art. 11, edital 69 de 4 de setembro de 1941, conforme consta do auto de flag. 12.257 de 12 de agosto de 1957, lavrado às 9 horas e 47 minutos.

Imponho ao ocupante da banca n.º 78 — Mercado Municipal de Madureira, Manoel Barbosa de Oliveira, a penalidade da multa de cem cruzeiros, por ter sido pilhado com exposição de mercadorias fora da sua banca, infringindo, assim, o disposto no art. 11, edital 69 de 4 de setembro de 1941, conforme consta do auto de flag. 12.256 de 12 de agosto de 1957, lavrado às 9 horas e 46 minutos.

Imponho ao lavrador ocupante das bancas 175 — 176 — Mercado Municipal de Madureira — Manoel Gomes de Miranda, a penalidade da multa de cem cruzeiros, por ter sido pilhado com exposição de mercadorias fora da sua banca, infringindo, assim, o disposto no art. 11, edital 69 de 4 de setembro de 1941, conforme consta do auto de flag. 12.255 de 12 de agosto de 1957, lavrado às 9 horas e 45 minutos.

Imponho ao feirante Firmino Alves Ribeiro, matrícula 116, com o comércio de verduras, a penalidade de quinze dias de suspensão, além da multa de duzentos cruzeiros, por ter sido pilhado na feira n.º 21, série 3.ª usando de artifícios para ludibriar o comprador, infringindo, assim, o disposto no art. 30, item 7, do Decreto 13.112 de 27 de dezembro de 1955, conforme consta do auto de flag. 1.276 de 18 de agosto de 1957, lavrado às 9 horas e 20 minutos.

Imponho ao lavrador ocupante da banca n.º 78 — Mercado Municipal de Madureira, Manoel Barbosa de Oliveira, a penalidade da multa de cem cruzeiros, por ter sido pilhado com exposição de mercadorias fora da sua banca, infringindo, assim, o disposto no art. 11, edital 69 de 4 de setembro de 1941, conforme consta do auto de flag. 12.257 de 12 de agosto de 1957, lavrado às 9 horas e 47 minutos.

N.º 2.023.106-57 — João Francisco Leal.

N.º 2.023.230-57 — Jose Epaminondas Freitas.

N.º 2.023.198-57 — Alfredo Santiago Flores.

— Deferido, de acordo com a informação.

N.º 2.022.688-57 — Antônio de Lima Silva.

N.º 2.023.119-57 — Lourival Fernando Gomes.

N.º 2.023.289-57 — Ana Vieira Alves.

N.º 2.022.498-57 — Antônio Geraldo Dias.

N.º 2.023.512-57 — Padaria e Confeitaria Glomar Ltda.

N.º 2.023.610-57 — Antônio F. Brandão.

N.º 2.023.676-57 — Humberto Moraes dos Santos.

— Deferido, em face da informação.

N.º 2.023.508-57 — Gilberto da Costa.

N.º 2.023.523-57 — Antônio Nunes de Carvalho.

N.º 2.023.551-57 — Maria da Conceição Cardoso.

N.º 2.023.613-57 — Juventina Maria do Espírito Santo.

N.º 2.023.691-57 — Leonor da Conceição Figueira Abreu.

— Deferido, em face da informação, nada havendo a pagar.

BOLETIM N. 138 — DE 31-8-57

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 2.021.763-57 — José Claudino de Santana.

N. 2.022.344-57 — Antonio Urbano da Silva.

N. 2.022.450-57 — Evilazarito Gonçalves Dias.

N. 2.022.589-57 — Aristeu Brivio.

N. 2.022.615-57 — José Augusto.

N. 2.022.636-57 — João Nunes Cardoso.

N. 2.022.658-57 — José Jesus da Silva.

N. 2.022.674-57 — Aristides Gomes de Figueiredo.

N. 2.022.751-57 — Ilda Gonçalves Moreira.

N. 2.022.882-57 — José Antônio de Araújo.

N. 2.023.095-57 — Gentil Leite.

N. 2.023.159-57 — Alvaro Barbosa Pino.

N. 2.023.287-57 — Antonio Campeiro.

N. 2.023.316-57 — Jorge Ribeiro de Souza.

N. 2.023.317-57 — Paulo Pedrosa.

N. 2.023.329-57 — Abel Monteiro Domingues.

N. 2.023.350-57 — Antonio Brito de Oliveira.

N. 2.023.361-57 — Antonio de Sá Fernandes.

N. 2.023.367-57 — Noé Paulo de Oliveira.

N. 2.023.369 — Antonio dos Passos Cordeiro.

N. 2.023.378-57 — Angela Ribeiro Barros.

N. 2.023.387-57 — Manuel Vicente Ferreira.

N. 2.023.397-57 — Manuel da Costa Cunha.

N. 2.023.413-57 — Antonio José da Cruz.

N. 2.023.440-57 — Severino Sebastião da Rocha.

N. 2.023.452-57 — Margarida Franca Carmo de O.

N. 2.023.453-57 — Abílio Pereira Rabelo.

N. 2.023.454-57 — Mario Francisco Monsores.
 N. 2.023.455-57 — Alexandre Dias Leitão.
 N. 2.023.456-57 — Domenico Orlando.
 N. 2.023.457-57 — Salim Castro Lopes.
 N. 2.023.459-57 — João Moraes.
 N. 2.023.461-57 — Francisco Assis de Souza.
 N. 2.023.472-57 — Albertino Amaral Xavier.
 N. 2.023.480-57 — Manoel Pinto Nogueira.
 N. 2.023.484-57 — Wilmar Camelo Teixeira.
 N. 2.023.485-57 — Diva Borely Borges.
 N. 2.023.486-57 — Manoel Felix de Lima.
 N. 2.023.487-57 — Lourival Paim Góes.
 N. 2.023.489-57 — Alvaro Serrenho Pinto.
 N. 2.023.491-57 — Abel José Nunes.
 N. 2.023.493-57 — Hugo Alexandre das Neves.
 N. 2.023.507-57 — Wanda Ferreira Marinho.
 N. 2.023.511-57 — Giovani Vallone.
 N. 2.023.513-57 — Maria Helena Correia de Oliveira.
 N. 2.023.514-57 — Antonio Salles Cuova.
 N. 2.023.515-57 — Urbano Bardeti.
 N. 2.023.521-57 — Francisco Valente.
 N. 2.023.522-57 — Maria Maxima do Amaral.
 N. 2.023.529-57 — Giovani Vallano.
 N. 2.023.531-57 — Antonio Augusto de Jesus.
 N. 2.023.532-57 — Domingos da Silva Tavares.
 N. 2.023.539-57 — Orestes da Silva.
 N. 2.023.555-57 — Antonio de Almeida.
 N. 2.023.559-57 — Rita Angelo Bezerra.
 N. 2.023.560-57 — José Bezerra de Lima.
 N. 2.023.561-57 — Ovidio Trigo Roldão.
 N. 2.023.563-57 — Olivia Vieira Machado.
 N. 2.023.564-57 — Antonio Francisco.
 N. 2.023.570-57 — Manoel Rezende Pacheco.
 N. 2.023.575-57 — Arthur Ferreira Salles.
 N. 2.023.578-57 — Jorge Pinto da Costa.
 N. 2.023.579-57 — Raphael Rianelli.
 N. 2.023.580-57 — Milton Nobrega de Araújo.
 N. 2.023.581-57 — Luiz Fagundes da Silva.
 N. 2.023.583-57 — José Caetano dos Santos.
 (Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for).
DESPACHOS DO DIRETOR
 N. 2.023.589-57 — Manuel Fernandes.
 N. 2.023.591-57 — Luciano Vasques Rodrigues.
 N. 2.023.592-57 — José Teixeira Nunes.
 N. 2.023.593-57 — Josefa Eduarda de Lima.
 N. 2.023.605-57 — José Miguel de Souza.
 N. 2.023.607-57 — João Fernandes Lima.

N. 2.023.618-57 — José Bezerra Lima.
 N. 2.023.619-57 — José Maria da Costa.
 N. 2.023.623-57 — Joana Antonia Tirmina Meler.
 N. 2.023.631-57 — Alberto Joaquim Correa de Barros.
 N. 2.023.638-57 — Arnaldo Alves Moreira.
 N. 2.023.648-57 — Victor Carlos.
 N. 2.023.658-57 — Julio Simão de Souza.
 N. 2.023.659-57 — Albino de Almeida Martins.
 N. 2.023.662-57 — Moyses Gama da Silva.
 N. 2.023.669-57 — Sergio Sektoso de Sá.
 N. 2.023.681-57 — Geraldo de Oliveira Pereira.
 N. 2.023.684-57 — Angel Enrique Suarez Gonzales.
 N. 2.023.687-57 — José Antonio Faceira.
 N. 2.023.688-57 — José Rodrigues Filho.
 N. 2.023.697-57 — José Marques de Almeida.
 N. 2.023.707-57 — Pedro Paulo dos Santos.
 N. 2.023.711-57 — Fortunato D'Almeida Pinto.
 N. 2.023.724-57 — Adelino José do Nascimento.
 N. 2.023.725-57 — Waldeia Silva Areas.
 N. 2.023.728-57 — Sebastião Amaro da Silva.
 N. 2.023.729-57 — Alcides Miranda.
 N. 2.023.730-57 — Antonio Ribeiro de Aguiar.
 (Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for).

Serviço de Correspondência**DESPACHOS DO CHEFE**

Genesio Pinto do Nascimento (Proc. 2.016.796-57) — Cumpra a exigência do processo n. 2.016.796 56.
 Mertina Dias Bernardo (Processo n. 2.020.813-57) — Compareça ao 2-AB, para esclarecimentos.
 Eugenio Rogato (Processo numero 2.023.943-57) — Preliminarmente apresente os documentos exigidos por lei.
 Indô Pereira (Proc. 2.023.977-57) — Preliminarmente apresente carteira de identidade.
 Ayer de Carvalho (Processo numero 2.019.588-57).
 Amado Craveiro (Processo numero 2.021.298-57).
 Compareça munido de identidade.

Serviço de Distribuição**DESPACHOS DO CHEFE**

Pela Resolução n. 115, de 23-8-57, o Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no Mem. n. 91-57, do Setor de Controle de Rendas, deste Serviço e de acordo com o Decreto numero 13.433, de 29-12-56, resolve cancelar as locações abaixo relacionadas, por falta de pagamento no mês de agosto do corrente ano:
 Mercado — Campo Grande — Locação — S/N — João Videpó.
 Mercado — Campo Grande — Locação — S/N — Nome — João Lino de Aguiar.

Ary Jorge Ribeiro de Sá (Processo 2.023.383-57) — Preliminarmente solicite baixa do registro de empregado.
 Antonio dos Santos (Processo numero 2.023.495-57) — Compareça munido da carteira de feirante.
 Armindo dos Santos Rodrigues — (Processo 2.023.504-57) — Apresente atestado de lavrador.
 Manoel Roberto Ferreira (Processo 2.023.437-57).
 Sebastião Pereira de Alcantara — (Processo 2.023.577-57).
 Venância Ferreira da Silva (Processo 2.023.709-57).
 Compareça para esclarecimentos.
 Margarida de Souza Alves da Nobrega (Proc. 2.023.265-57).
 Manoel Borges dos Santos (Processo 2.023.283-57).
 Ayres Guimarães Gregório (Proc. 2.023.284-57).
 Luiza Aureliano da Silva (Processo 2.023.319-57).
 Orlando Alfredo Filho (Processo n. 2.023.332-57).
 Norival Levinio Doria (Processo n. 2.023.345-57).
 Serafim Ferreira Marques (Processo 2.023.398-57).
 Antonio Augusto do Nascimento — Proc. 2.023.406-57).
 Ayres Guimarães Gregorio (Proc. 2.023.436-57).
 Michele Sivoletta (Processo numero 2.023.517-57).
 Antonio Rodrigues Ferreira (Processo 2.023.520-57).
 João Batista da Silva (Processo n. 2.023.533-57).
 Antonio Rodrigues de Amoreiro Junior (Processo 2.023.565-57).
 Francisco Carnaval (Processo numero 2.023.566-57).

Preliminarmente revalide visto sanitário.
 Nocola Scogano do (Processo n. 2.021.493-57) — Preliminarmente apresente declaração de desistência dos outros herdeiros, com firma reconhecida.
 Ana de Conceição Moreira (Processo 2.023.399-57) — Preliminarmente junte declaração de desistência de seus cinco filhos com firma reconhecida.
 José Ribeiro Filho (Processo numero 2.023.449-57) — Preliminarmente apresente atestado de lavrador.
 Otavio Gonçalves Chales (Processo 2.023.635-57) — Preliminarmente solicite baixa do registro de empregado.
 Iracy Icaira (Proc. 2.025.888 55).
 Cristovão Rodrigues (Processo numero 2.023.451-57).
 Heide Haissler (Processo numero 2.023.685-57).
 Maria Diná Fernandes Cavalcanti (Proc. 2.023.692-57).
 Compareça para esclarecimentos.
 Ana dos Anjos (Processo numero 2.023.583-57).
 Ytolvina Campos da Rocha (Proc. 2.023.616-57).
 Antonio Ezequiel (Processo numero 2.023.639-57).
 Bernardino José da Silva (Processo 2.023.706-57).
 Michele Sivoletta (Processo numero 2.023.715-57).
 Niagara Monteiro (Processo numero 2.023.721-57).
 Osvaldo de Oliveira Freitas (Proc. 2.023.742-57).
 Nestor da Silva Rocha (Processo 2.023.767-57).
 Preliminarmente revalide visto sanitário.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES

Boletim n.º 200

De 3 de setembro de 1957

ATOS DO SUPERINTENDENTE**Despacho:**

Proc. n.º 1.019.469-52 — SGA — Maurício de Oliveira, mat. número 13.226, classe I, lotado no núcleo 3.961 — Solicita Licença Especial no período de 1 de outubro de 1957 a 31 de março de 1958 — Autorizo.

Designação de comissão:

Designando os Srs. José Heckscher, mat. 56.728, Chefe do QMS, Edgar Loureiro Valdetaro, matrícula 78.708, Chefe do 10MS e Luiz Roberto Veiga de Brito, mat. número 63.520, Chefe do 20C, para em comissão e sob a presidência do primeiro emitir parecer técnico sobre a proposta apresentada, a que se refere o processo número 11.635-57 — STP. (Port. n.º 258, de 2 de setembro de 1957).

Designações:

Designando para terem exercício no Departamento de Manutenção e Suprimento, os seguintes Motoristas classe F:

Nome — Matrícula

Geremias do Nascimento Tavares — 95.953.
 José Pereira — 61.175.
 Walter Pacheco — 68.773.
 Ary Veiga Rodrigues — 76.975.
 Erotides de Freitas — 76.992.
 Geraldo Domingos da Silva — 95.737.

Júlio Alves Ferreira — 95.794.
 Adalberto Alves Rangel — 95.811.
 (Portarias ns. 247, 256 a 263 de setembro de 1957).

Departamento de Manutenção e Suprimento**ATOS DO DIRETOR****Designações:**

Designando para ter exercício no Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (SMS), o Motorista classe F — Enio Brandão Costa, mat. 77.176; para ter exercício no Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (GMS), o Motorista classe F — Olavo Anacleto Ramos, mat. 95.741, e o Motorista classe F — Arlindo Souza Bello, mat. número 58.318, o Motorista classe F — Florêncio Lourenço, mat. número 50.788, o Motorista classe F — Ary Virgílio Maia, mat. número 45.107, o Motorista classe F — Joaquim Vieira da Rocha, matrícula 78.009, o Motorista classe F — Miguel Francisco Guimarães, mat. 33.446, o Motorista classe F — Jorge Martins de Oliveira, matrícula 95.981, o Motorista classe F — Ivo Ferreira, mat. 43.179 e o Motorista classe F — Arthur Paoloso, mat. n.º 95.786. (Portarias ns. 291 a 300 — SMS de 2 de setembro de 1957, respectivamente).

Remoções:

Removendo do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (GMS), para o Serviço

de Transporte da Secretaria Geral do Interior e Segurança (7MS), o Motorista classe F — Maurício Máximo de Mendonça, mat. 69.318. — (Port. 301 — DMS de 2 de setembro de 1957).

Removendo do Serviço de Transporte da Secretaria Geral do Interior e Segurança (7MS), para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Administração (3MS), o Aprendiz ref. B — Darcy Reis, mat. 82.912. (Port. 302 — DMS, de 2 de setembro de 1957).

ATOS DO CHEFE DO SMS

Apresentação e designação: Apresentou-se a este Serviço, o Mec. V. Aut. classe F — Interino — Carlos Garcez, mat. 74.718, conforme publicação no 4.º n.º 192 de 24 de agosto de 1957, sendo designado para servir na GR-12, número 7.960.

PROCURADORIA GERAL

Em 31 de agosto de 1957

Mandado de Citação referente à Ação rescisória requerida por Sul América Capitalização, em curso no Tribunal de Justiça do D. Federal; Ciente. A Procuradoria de Desapropriações, dada aquela a competência específica daquele setor.

Mandado de Citação referente à ação — artigos de liquidação requerida por Joaquim dos Reis Peçanha, em curso no Juízo de Direito da 3.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício: Ciente. Ao Dr. 8.º Procurador, que patrocinou a defesa da P.D.F. na ação que ora se apresenta.

Em 3 de setembro de 1957

Mandado de Citação referente à ação de consignação em pagamento requerida por Espólio de Antônio Leão de Barros D'Alcarrhy, em curso no Juízo de Direito da 4.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício: Ciente. Designo o doutor Jim Barboza.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 5 de setembro de 1957

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

- N. 316.625-57 — Keller Weber Sociedade Anônima.
- N. 316.769-57 — Montepio dos Empregados Municipais.
- N. 322.792-57 — O. Martins.
- N. 322.793-57 — A. D. Machado.
- N. 322.794-57 — Papalaria Alexandre Ribeiro S. A.
- N. 323.019-57 — Comércio e Indústria Matos Rocha S. A.
- N. 323.070-57 — Errebe Representações Ltda.
- Pague-se.
- N. 321.737-57 — Walter Cavalcante de Albuquerque.
- N. 321.738-57 — Enício da Silva Novais.
- N. 322.517-57 — João Baptista de Mello.
- Aprovo.
- N. 320.774-57 — Genício Moreira da Costa Lima.
- Autorizo.

ATOS DO CHEFE DO SMS

Apresentação e designação:

Apresentaram-se a este Serviço, os seguintes Servidores:

Em 29 de agosto de 1957, pelo memo. n.º 28 — SP — SMS de 28 de agosto de 1957, o Artífice ref. D — João Baptista Baião, matr. número 77.480, o qual foi designado para a GR-2, estando tabeado para gozo de férias no período de 1 a 30 de setembro de 1957;

Em 30 de agosto de 1957, pelo Memo. n.º 100 — SMS de 29 de agosto de 1957, o Motorista classe J — Antônio Firmino do Nascimento, mat. 13.529, sendo designado para a GR-2.

Remoção:

Removendo da GR-25 para a GR-2, o Artífice ref. D — Salvador Ferreira — mat. 77.271.

Mandado de Citação referente à ação ordinária requerida por Clécio da Silva Duarte, em curso no Juízo de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício: Ciente. Ao Senhor Coordenador do Setor de Funcionalismo.

Mandado de Citação referente à Embargos de Terceiros, requerida por Antônio Moreira Ribeiro, em curso no Juízo de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício: Ciente. A Procuradoria de Desapropriações, dada a competência específica daquele órgão.

Mandado de Citação referente à ação ordinária requerida por Globo — Companhia Nacional de Seguros, em curso no Juízo de Direito da 4.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício: Ao D.F., por se tratar de matéria fiscal.

Mandado de Citação referente à Notificação requerida por Mário Sávio, em curso no Juízo de Direito da 4.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício: Ciente. Designo o dr. 2.º Procurador.

Carteiras de Pensões e Auxílios

(M-41)

Expediente de 5 de setembro de 1957

DESPACHOS DO CHEFE

- N. 320.682-57 — Carmerindo José Trindade — Compareça a viúva acompanhada de Isolina e Isolina.
- N. 322.208-57 — Antônio Rodrigues de Souza.
- N. 317.452-57 — Jaír Alves de Oliveira.
- N. 317.577-57 — Antônio José de Carvalho.
- N. 318.129-57 — José Silverio.
- N. 321.286-57 — Manoel Gomes Tardio.
- N. 321.985-57 — Irineu Pereira de Carvalho.
- N. 321.547-57 — Manoel Ferreira Lima.
- N. 322.579-57 — Belarmino Manoel Macêdo.
- N. 322.633-57 — Rodolpho Silveira Tavares.
- N. 316.802-57 — João Pereira Jardim.
- N. 318.678-57 — José Ferreira Lima.
- N. 317.174-57 — Nicolau Manoel da Silva.

- N. 318.974-57 — Waldir José dos Santos.
- N. 320.731-57 — Nicolau Carnaval.
- N. 321.876-57 — João Honório Laureano.
- N. 321.550-57 — Etelvina de Souza de Oliveira.

- N. 319.708-57 — Maria Teixeira de Oliveira.
- N. 323.008-57 — Antônio Raymundo Cajueiro.
- N. 318.026-57 — José Ferreira do Prado.
- Compareça urgente.

ADMINISTRAÇÃO DOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS

Serviço de Administração

BOLETIM N.º 64

De 4 de setembro de 1957

Processos despachados pelo Prefeito em 3 de setembro de 1957:

Protocolo n.º 1.089-57 — Mario Alves Favilla Nunes — Requerimento de 26-8-57 — De acordo. Autorizo.

Proc. n.º 602.073 — Administração dos Estádios Municipais — Presidência — Ofício G. Pr. 303 de 1957. — Autorizo.

Proc. n.º 602.073 — Administração dos Estádios Municipais — Presidência Ofício G. Pr. 306-57 — Autorizo, à S.G.A.

BOLETIM N.º 63

Em 29 de agosto de 1957

Prot. n.º 1.074-57 — Renato Brando — Requerimento de 29-8 de 1957. — Deferido.

Em 2 de setembro de 1957

Proc. n.º 601.986 — Iemar Pfaltzgraff Brasil — Deferido.

Proc. n.º 601.987 — Victor Gama de Barcellos — Deferido.

Proc. n.º 601.988 — Domingos de Barros Ramos — Deferido.

Proc. n.º 601.989 — Hermínio Alvarez Lorenzo — Deferido.

Proc. n.º 601.990 — Vitorio Gomes — Deferido.

Proc. n.º 601.991 — Francisco Gomes — Deferido.

Proc. n.º 602.006 — Nide Geraldo do Couto Ramos Fico — Deferido.

Proc. n.º 602.013 — Florentino Pinheiro Roris — Deferido.

Proc. n.º 602.014 — Bernardo Pinheiro Roris — Deferido.

Proc. n.º 602.023 — Octavio Moura Casal — Deferido.

Proc. n.º 602.024 — José Chuchi Merhy — Deferido.

Proc. n.º 602.025 — Ralphe Cunha — Deferido.

Proc. n.º 602.026 — José Tucci — Aguarde-se oportunidade em face da portaria do Exmo. Sr. Prefeito.

Em 3 de setembro de 1957

Prot. n.º 1.097-57 — Nezir Sergio Bronzo — Requerimento de 3-9-1957 — Deferido.

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Térmo aditivo de Retificação e Ratificação ao contrato celebrado em vinte e dois de abril de mil novecentos e cinquenta e sete, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma José Keglevich, para locação de um Regulador Estabilizador Torcional de Tensão.

Aos cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e sete, na Avenida Erasmo Braga n.º 118 (cento e dezoito), 3.º (terceiro) andar, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor José Joaquim de Sá Freire Alvim, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor José Keglevich, assinam o presente termo de retificação e ratificação mediante as seguintes cláusulas: Cláusula Primeira: Fica retificada a cláusula nona do referido contrato que passará a ter a seguinte redação: Cláusula nona: Findo o prazo estabelecido na cláusula oitava, o contrato poderá ser renovado por 1 (um) ano, se qualquer das partes não comunicar a outra, por escrito, com antecedência de noventa dias a intenção de não renová-lo. O preço da presente locação só poderá ser revisto se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a locação em 10% para mais, ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% para mais, ou para menos, nos preços esta-

belecidos, tudo de acordo com o determinado na alínea b do artigo 4.º da Lei n.º 806, de 7 de dezembro de 1954. A renovação do contrato será feita em novo instrumento, ficando estabelecido que o contrato só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas. Caso o contrato não seja renovado, findo o prazo contratual, o aparelho será devolvido à Locadora dentro do prazo de 3 (três) meses, pagando a Locatária o preço de locação até a data que a Locadora receber a comunicação para a retirada do aparelho. Cláusula Segunda: Ficam ratificadas, por este instrumento, todas as demais cláusulas do termo de contrato assinado em vinte e dois de abril de mil novecentos e cinquenta e sete. E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo aditivo que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas a saber: A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Secretário Geral de Administração Doutor José Joaquim de Sá Freire Alvim e o Senhor José Keglevich, e pelas testemunhas, tudo de conformidade com o despacho do Senhor Prefeito exarado no Processo número 1.036.944-57. Pagou a importância de Cr\$ 130.00 (cento e trinta cruzeiros) pela Guia n.º 3.216.807, de 5 de setembro do corrente ano. E, eu Laís Cantanheda Feio, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 5 de setembro de 1957. — as.) José Joaquim de Sá Freire Alvim — José Keglevich Adhemar de Sá Carvalho — Fernando Geraldo — Laís Cantanheda Feio. Copiei: Laís Cantanheda Feio, Oficial Administrativo classe "K", matrícula 38.706. Confere: Fernando Geraldo, mat. 17, Oficial Administrativo, padrão "Q". Visto: Adhemar de Sá Carvalho, Chefe do A. S. E., mat. 738.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Térmo de recuo do imóvel designado por lote 1.155, da Avenida Automóvel Club, localizado do lado esquerdo a 21m., do canto chanfrado no alinhamento inspur da rua Moriyá, onde se acha construído o prédio número 3.869, na freguesia de Irajá, desta Capital, que assinam, como outorgante-obrigado-cedente, Cid Mendes Cardoso, assistido de sua mulher, como interveniente - credora - hipotecária, a Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, e como outorgada-obrigada-cessionária, a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada, somente, "Prefeitura" na forma abaixo:

Aos três dias do mês de setembro de 1957, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da "Prefeitura", presente o doutor Miguel Antônio Dabul, advogado da mesma Procuradoria, n.º 592, de 28 de agosto de 1956, do Exmo. Sr. Prefeito, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 29 de agosto de 1956, compareceu Cid Mendes Cardoso, assistido de sua mulher, dona Maria José Cardoso, brasileiros, casados, residentes na Avenida Automóvel Club n.º 3.869, nesta Capital, ambos funcionários públicos, portadores das carteiras de identidade, respectivamente, ns. 790.015 do I. F. P., e 49.547 do D. C. T., e, perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados, por ele foi dito: **Primeiro** — Que é senhor e legítimo possuidor do imóvel designado por lote 1.155, situado na Avenida Automóvel Club, localizado do lado esquerdo a 27 metros do canto chanfrado no alinhamento inspur da rua Moriyá, onde se acha construído o prédio n.º 3.869, na freguesia de Irajá, desta Cidade, havido o prédio mencionado por construção própria, ainda não averbado, e o terreno por compra feita ao Espólio de Raymundo Pereira de Magalhães, conforme escritura de venda e cessão de direitos de 4 de outubro de 1946, lavrada às fls. 18v. do livro 523 do Tabelião do 11.º Ofício desta Capital, registrada em 16 de julho de 1947, no 8.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, desta Capital às fls. 92 do livro 3-S, sob o n.º 17.754, o qual está livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, hipoteca legal e fóro, exceto uma hipoteca convencional e fóro, exceto uma hipoteca convencional de Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros), para resgate em 15 (quinze) anos, a juros de 9% (nove por cento) ao ano, conforme escritura de 4 de outubro de 1952, lavrada às fls. 76v. do livro 777 do Tabelião do 11.º Ofício de Notas, desta Capital, de que é credora a Caixa Econômica Federal, do Rio de Janeiro, economicamente inscrita no 8.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, desta Capital, em 23 de dezembro de 1952, às fls. 150, do livro 2-D, sob o número de ordem 3.013; **Segundo** — Que tem pleno conhecimento do projeto n.º 6.391, pelo qual é necessário o recuo do imóvel de sua propriedade, já referido anteriormente, ao alinhamento constante do citado projeto; **Terceiro** — Que assim, sendo, ajusta com a "Prefeitura", e, desde já, pelo presente e na melhor forma de direito, obriga-se a recuar o dito imóvel ao alinhamento do retrocedido projeto e a entregar, desde logo, ao uso público a área corres-

pondente ao recuo em referência, cujas medições, confrontantes e confrontações são as seguintes: área de recuo com 36,00m2, medindo 10,00m na frente e nos fundos, 3,50m pela direita e 3,70 metros pela esquerda, confrontando pelo lado direito com o terreno junto e antes do imóvel em causa, designado por lote 1.154 de propriedade do Espólio de Raymundo Pereira Magalhães, pelo lado esquerdo com o prédio n.º 3.875 de propriedade de José Alves Coelho e nos fundos com o imóvel em causa todos da mesma avenida; **Quarto** — Pelo representante da "Prefeitura", devidamente autorizado por despacho do Exmo. Prefeito, aceitando a obrigação assumida pelo proprietário outorgante, a "Prefeitura" de acordo com o laudo de avaliação número 2.311, de 1 de março de 1956, da F. S. U., aprovado pelo Exmo. Senhor Prefeito, conforme consta do processo n.º 7.415.434-55, pagará ao mesmo pela área descrita, depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas, a importância de Cr\$ 6.022,00 (seis mil, novecentos e vinte e dois cruzeiros), por conta da Verba 512, código 3103, na qual fica empenhada a citada importância; **Quinto** — Que a vigência deste fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas não se responsabilizando a "Prefeitura" por indenização de qualquer natureza, caso venha a ser denegado esse registro; **Sexto** — Que a prescrição quinquenal a favor da "Prefeitura" começará a correr da data do referido registro e que quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo, serão dirimidas no fóro desta Capital; **Sétimo** — O proprietário outorgante declara que, de inteiro acordo com as condições estipuladas com a "Prefeitura", por força deste e das disposições de direito aplicáveis, cede e transfere à "Prefeitura", todo o direito, ação, domínio e posse que tem sobre a área descrita, obrigando-se a fazer a presente cessão, firme e boa, a todo tempo, por si e seus sucessores legais e a responder pela evicção de direito; **Oitavo** — A "Prefeitura" fornecerá ao proprietário signatário, paga a taxa devida, uma certidão "verbo ad verbum" deste termo, a qual deverá ser averbada a expensas do mesmo no Registro Geral de Imóveis competente e, em seguida, apresentada nesta Auditoria para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para o signatário, o direito decorrente da decisão administrativa, corrente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. Presente a Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, neste ato representada pelo Dr. Waldeck Aydan Moreira Sampaio, brasileiro, casado, advogado, domiciliado nesta Cidade, onde reside na rua Alice n.º 1.276, conforme instrumento público de procuração, lavrado em 25 de janeiro de 1955, às fls. 60 verso do livro 130-G, do Tabelião do 22.º Ofício desta Capital, e aí declarou que, na qualidade de interveniente-credora-hipotecária do imóvel recuado, nos termos da escritura mencionada na cláusula "primeira" "in fine" desliga, como desligado tem, a área de recuo de que trata o presente, da mencionada garantia hipotecária e que por estar de pleno acordo com o inteiro teor deste contrato, assina-o por si ou eventuais sucessores legais, solidariamente com o outorgante, para que, no tempo e no espaço, produza todos os seus devidos e legais efeitos. E, por já ter sido recolhida aos cofres da "Prefeitura" a importância de Cr\$ 110,00 (cen-

to e dez cruzeiros), correspondente à taxa de assinatura de termo conforme faz certo a guia n.º 3.215.877, de 12 de fevereiro de 1957, para firma do que ficou estabelecido, lavrei o presente "ex-vi" do art. 4.º do Decreto número 6.911, de 23 de janeiro de 1941, combinado com o Decreto n.º 7.218, de 9 de janeiro de 1942 e art. 6.º do Decreto-L. n.º 9.532, de 31 de julho de 1940, valendo o presente como escritura pública nos termos do art. 49 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, o qual foi selado com Cr\$ 20,00 de taxa de expediente, assinado pelas partes interessadas, testemunhas Pedro Nolasco Filho, carteira de identidade número ... 917.72/ do I. F. P. e Ubirajara de Souza Mendes, carteira de identidade n.º 1.414.223 — I. F. P. e por mim, Flávio Boavista Passos, oficial administrativo, classe J, Matrícula 43.456, que o escrevi. — **Eu, Tempo**: o Senhor Cid Mendes exibiu o título de eleitor n.º 75.007 da 13.ª Zona digo número 6.710 da 8.ª Zona, expedido em 5 de novembro de 1956 e a Sr. Maria José Cardoso o de n.º 75.007, da 13.ª Zona, provando haver votado nas eleições de 3 de outubro de 1955 e encerro na forma anterior ao em tempo. — **Flávio Boavista Passos**. — Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1957. — **Cid Mendes Cardoso**. — **Maria José Cardoso**. — **Dr. Waldeck Aydan Moreira Sampaio**. — **Miguel Antônio Dabul**. — **Pedro Nolasco Filho**. — **Ubirajara de Souza Mendes**. — **Flávio B. Passos**. — Copiei fielmente: **Dalila Cruz** — Mat. 26.019. — Confere: **José Maria Olivo de Souza** — Aux. de Escritório, Ref. E — Mat. 71.195. — Visto: **Geraldo Barros Leite** — Oficial Administrativo, Classe O — Matrícula 4.162. (N. 27.150 — 5-2-57 — Cr\$ 612,00)

Procuradoria de Desapropriações

Térmo de Recuo do imóvel situado na rua Conde de Bonfim n.º 373, na freguesia do Engenho Velho, nesta cidade, que assinam como outorgantes-obrigados-cedentes Saed Divan e sua mulher e como outorgada-obrigada-cessionária a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada somente "Prefeitura", na forma abaixo:

Aos três dias do mês de setembro de 1957, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da "Prefeitura", presente o doutor Miguel Antônio Dabul, advogado da mesma Procuradoria, representando a "Prefeitura" na forma da Portaria n.º 592 de 28 de agosto de 1957 do Exmo. Sr. Prefeito, publicada no D. O., Seção II, de 29 de agosto de 1957, compareceram Saed Divan e sua mulher Latife Divan, brasileiros naturalizados, proprietários, casados e residentes nesta cidade, portadores das carteiras de identidade ns. 372.482 e 972.224, expedidas pelo I. F. P., e, perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados, por eles foi dito: **Primeiro** — que são senhores e legítimos possuidores do imóvel situado na rua Conde de Bonfim n.º 373, na freguesia do Engenho Velho, nesta cidade, adquirido por compra ao casal do Dr. João de Moraes Mattos, conforme escritura de 8-9-1935, lavrada nas notas do 8.º Ofício desta cidade, livro 155, fls. 79v, e registrada no 7.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, desta cidade, livro 3-G, fls. 260, sob o n.º 4.014, o qual está livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, hipoteca legal ou con-

vençional e fóro. **Segundo** — que tem pleno conhecimento do projeto número 4.544, pelo qual, segundo o processo n.º 7.517.715-56, é necessário o recuo do imóvel de sua propriedade, já referido anteriormente, ao alinhamento constante do citado projeto. **Terceiro** — que assim ajustam com a "Prefeitura" e desde já, pelo presente e na melhor forma de direito, obrigam-se a recuar o dito imóvel ao alinhamento do retrocedido projeto e a entregar, desde logo, ao uso público a área correspondente ao recuo em referência, cujas medições, confrontantes e confrontações são as seguintes: área de recuo com 100,00m2, medindo: 10,00ms no alinhamento atual; 10,00ms no alinhamento do PA 4.544, e 10,50ms nas linhas direita e esquerda. **Confrontos**: pelo lado direito com o prédio de n.º 743 da rua General Roca, de propriedade de Arturo Soto Alfam; pelo lado esquerdo com o prédio de n.º 375 da rua Conde de Bonfim, de propriedade de Jose Luiz Pereira e nos fundos com o remanescente do imóvel em causa. **Quarto** — pelo representante da "Prefeitura", devidamente autorizado por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, por dito que: aceitando a obrigação assumida pelos proprietários outorgantes, a "Prefeitura", de acordo com o laudo de avaliação n.º 3.069 de 21-3-57, da Divisão de Apropriação de Obras da Superintendência do Financiamento Urbanístico da "Prefeitura", aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito, no processo número 7.518.458-56, pagará à mesma pela área descrita, depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas, a importância de Cr\$ 173.611,00 (cento e setenta e três mil seiscentos e onze cruzeiros), por conta da verba 512-3.102, na qual fica empenhada a citada importância. **Quinto** — que a vigência deste fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a "Prefeitura" por indenização de qualquer natureza, caso venha a ser denegado esse registro. **Sexto** — que a prescrição quinquenal a favor da "Prefeitura" começará a correr da data do referido registro e que quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo serão dirimidas no fóro desta Capital. **Sétimo** — Os proprietários outorgantes declaram que: de inteiro acordo com as condições estipuladas com a "Prefeitura" por força deste e das disposições de direito aplicáveis, cedem e transferem a "Prefeitura" todo direito, ação, domínio e posse que têm sobre a área descrita, obrigando-se a fazer a presente cessão firme e boa, a todo tempo, por si e seus sucessores legais e a responder pela evicção de direito. **Oitavo** — A "Prefeitura" fornecerá aos signatários, paga a taxa devida, uma certidão "verbo ad verbum" deste termo, a qual deverá ser averbada a expensas dos mesmos no Registro de Imóveis competente e em seguida apresentada nesta Procuradoria para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para os signatários o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo depois de cumprida essa formalidade. E, por já haver sido recolhida aos cofres da "Prefeitura" a importância de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros) correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo a guia número 2.216.898, de 2-9-57. Para firma do que acima ficou estabelecido, lavrei o presente "ex-vi" do art. 4.º do Decreto 6.911, de 28-1-41, combinado com o Decreto 7.218, de 9-1-42 e art. 6.º do Decreto-lei n.º 9.532 de 31-7-46, valendo o presente como escritura pública nos termos do art. 49 da Lei n.º 217, de 15-1-48, o qual vai selado com Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros).

de taxa de expediente, assinado pelas partes interessadas, testemunhas Abner Cohen, carteira n.º 7.699 D da 5.ª Região do CREA e José Rothier Duarte, carteira de identidade n.º 966-164-IFP e por mim Flávio Boavista Passos, Oficial Administrativo, classe J, matrícula 43.456, que o escrevi. Em tempo: os outorgantes são neste ato representados pelo Sr. David Divan, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Cidade, conforme procuração passada em 2-7-57, no 8.º Ofício de Notas desta Cidade, à fls. 18 do livro G-306. O Sr. David Divan exibiu o título de eleitor n.º 14.879 da 1.ª Zona, provando haver votado nas eleições de 3-10-55 e, encerro na forma anterior ao «em tempo», Flávio Boavista Passos. — Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1957. — p.p. David Divan — p.p. David Divan, cart. 461.172-IFP — Miguel Antônio Dabul — Abner Cohen — José Rothier Duarte — Flávio Boavista Passos, Eu, Waldir Monção, matrícula 39.276, que este copiei, assino. — Waldir Monção, Confere. — Dada Cruz, Visto. — Geraldo Barroso Leite, Of. Adm., classe O — Matrícula 4.162.

(N. 27.123 — 5-9-57 — Cr\$ 510,00).

Térmo aditivo de re-ratificação ao assinado em 10 de outubro de 1955, de investidura de uma área de terreno contigua ao imóvel, designado por lote 1 do projeto de loteamento número 16.634 da Avenida Brasil, na freguesia de Irajá, nesta Cidade, que assinam, como investido, o Espólio de Francisco Vieira Goulart e, como investiente, a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada, somente, «Prefeitura», na forma abaixo:

Aos três dias do mês de setembro de 1957, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da «Prefeitura», presente o doutor Miguel Antônio Dabul, advogado da mesma Procuradoria, representando a «Prefeitura» na forma da Portaria n.º 592, de 28.8.56 do Exmo. Sr. Prefeito, publicada no Diário Oficial, seção II, de 28.8.56, compareceu o Espólio de Francisco Vieira Goulart, neste ato representado por seu inventariante, Sra. Maria Alexandrina Linhares Goulart, portuguesa, proprietária, viúva, portadora da carteira de identidade n.º 191.027 (I.F.P.), residente e domiciliada nesta Cidade à Rua São Francisco Xavier, n.º 681 (Estação de Mangueira), devidamente autorizada por alvará do Juízo de Direito da Segunda Vara de Órfãos e Sucessões (Cartório do 3º Ofício), expedido em 28 de julho de 1955, que no final vai transcrito e, perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados, por ele foi dito: Primeiro: — que o presente termo é aditivo ao assinado em 10 de outubro de 1955, de investidura de área de terreno contigua ao imóvel designado por lote 1 do projeto de loteamento n.º 16.634 da Avenida Brasil, na freguesia de Irajá, desta Cidade, e tem por objeto cumprir a diligência em que foi convertido o seu julgamento, em sessão de 22 de novembro de 1955, pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme seu ofício número 4.244, de 28 de novembro de 1955. Segundo: — que o termo que ora se retifica passa a ter a seguinte redação: «Aos 10 dias do mês de outubro de 1955, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da «Prefeitura», presente o doutor Augusto Alberto da Costa, advogado da mesma Procuradoria, representando a «Prefeitura» na for-

ma da Portaria n.º 266, de 26 de maio de 1954, publicada no Diário Oficial, seção II, de 28 de maio de 1954, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, devidamente autorizado por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, compareceu o Espólio de Francisco Vieira Goulart, neste ato representado por seu inventariante, a Sra. Maria Alexandrina Linhares Goulart, devidamente autorizada por alvará do Juízo de Direito da Segunda Vara de Órfãos e Sucessões (Cartório do 3º Ofício), expedido em 28 de julho de 1955 e a sando pe o MM. Juiz Dr. Waldir de Abreu, que no final se transcreve na íntegra e, perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados, declarou vir assinar o presente termo, pelo qual a «Prefeitura» lhe cede e transfere, por investidura, uma área de terreno remanescente de logradouro público, contigua ao imóvel de sua propriedade, não foreiro a mencionada «Prefeitura» e situado no lote número 1 do projeto de loteamento número 16.634 — Avenida Brasil — área de investidura essa determinada pelo alinhamento do projeto aprovado número 3.215, de alinhamento, mediante as seguintes condições: Terceiro: — que as demais cláusulas e condições do termo ora ratificando continuam em vigor e são aqui ratificadas. Quarto: — que o presente termo é o assinado em 10 de outubro de 1955, de que este é aditivo, passa, daí por diante, a valer conjunta e inseparavelmente, como se um único e só instrumento fossem. Quinto: — que a vigência deste fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a «Prefeitura» por indenização alguma, caso venha a ser denegado esse registro e que quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo, serão dirimidas no Foro desta Capital. Sexta: — que a «Prefeitura» fornecerá ao Espólio proprietário signatário, paga a taxa devida, uma certidão «verbo ad verbum» deste termo, a qual deverá ser registrada a expensas do mesmo no Registro Geral de Imóveis competente, desta Capital, e apresentada nesta Procuradoria para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para o signatário, o direito decorrente da decisão administrativa, correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. Sétimo: — que este termo vale por herdeiros ou sucessores legais. Alvará de autorização: — «Juízo de Direito da Segunda Vara de Órfãos e Sucessões, Cartório do Terceiro Ofício, Escrivão João Pereira Caldas, Substituto Raimundo Machado. Alvará. — Doutor Waldir de Abreu, Juiz Substituto, em exercício pleno na Segunda Vara de Órfãos e Sucessões do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil. Autorizo a inventariante do espólio do finado Francisco Vieira Goulart, Dona Maria Alexandrina Linhares Goulart, a adquirir, em nome do mesmo espólio, pelas importâncias de Cr\$ 152.350,00 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta cruzeiros) e Cr\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros), respectivamente, — uma investidura correspondente ao lote número um (1) e uma investidura correspondente ao lote número quarenta e seis (46), ambas do projeto de loteamento n.º 16.634-54, na Avenida Brasil, de acordo com os laudos de avaliação da Superintendência do Financiamento Urbanístico, tudo como consta do processo n.º 4.147.727 de 1954, da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal. Assim, poderá a referida inventariante requerer e assinar tudo quanto necessário à realização da transação ora autorizada. Dado e passado nesta ci-

dade do Rio de Janeiro, no dia vinte e oito do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco. Eu, Raimundo Machado, Escrivão Substituto, escrevi e subscrevo. Sobre um selo de custas judiciais no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) a assinatura de Waldir de Abreu. E, por já haver sido recolhida aos cofres da «Prefeitura» a importância de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros), correspondente a taxa de assinatura do termo, conforme faz certo a guia número 3.211.918, de 12 de setembro de 1955, para firmeza do que ficou estabelecido lavrei o presente «ex-vi» do art. 4º do Decreto n.º 6.911, de 28.1.41, combinado com o Decreto número 7.218, de 9.1.42 e art. 6º do Decreto-lei n.º 9.532, de 31.7.46, valendo o presente, como escritura pública nos termos do art. 49 da Lei número 217, de 15.1.48, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Flávio Boavista Passos, oficial administrativo, classe J, matrícula 43.456, que o escrevi. Em tempo: o outorgante é neste ato representado pelo Sr. Fernando Vieira Goulart, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade, com escritório na rua Buenos Aires, 104, portador da carteira de identidade registro 165.491 do Gabinete de Identificação do Ministério da Justiça e do título de eleitor número 74.858, da 5ª Zona, tendo votado nas eleições de 3.10.55, conforme procuração passada em 26.4.54, no Tabelião do 2º Ofício de Notas, desta cidade, às fls. 146 do livro 766. Servem de testemunhas os Srs. Osmar Avila Pereira, carteira de identidade 1.111.150 do I.F.P. e José Ribeiro da Costa, carteira profissional n.º 15.164, série 79. 2ª via, do Departamento Nacional do Trabalho do MTIC e, encerro na forma anterior ao «em tempo» — Flávio Boavista Passos, Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1957. — p.p. Fernando Vieira. — Miguel Antônio Dabul. — Osmar Avila Pereira. — José Ribeiro da Costa. — Flávio Boavista Passos. Eu, Waldir Monção, matrícula 39.276, que este copiei, assino. — Waldir Monção. Confere. — Francisco Baptista Soares, matrícula 30.154 — FSP. Visto: — Geraldo Barroso Leite, Oficial administrativo classe «O», matrícula número 4.162.

(N. 27.251 — 5-9-57 — Cr\$ 663,00).

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Edificações

Térmo de obrigação que com a Prefeitura do Distrito Federal assina e assume a Companhia Cervejaria Brahma» na qualidade de proprietária do prédio e respectivo terreno situado na rua Carolina Machado n.º 934, a fim de obter a licença a título precário para legalização de um tanque subterrâneo para depósito de gasolina, no referido imóvel na forma abaixo:

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 1957, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro Civil, Adalberto Cumplido de Santana e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a «Companhia Cervejaria Brahma» com sede e foro jurídico nesta Capital, neste ato representada pelos seus Diretores Kart Hubert Gregg e Manuel Vitor Cardoso na qualidade de proprietária do prédio e respectivo terreno situado na rua Carolina Machado n.º 934, adquirido por escritura de compra e venda lavrada em 23 de setembro de 1948,

no 18º Ofício de Notas, no livro 676, fls. 93, sob o número de ordem 7.900 devidamente transcrito no 8º Ofício do Registro Geral de Imóveis no livro 3-V, fls. 178, sob o n.º 20.440 e assim como possui o referido imóvel livre e desembaraçado de qualquer ônus, vem assinar o presente termo de obrigação, pelo qual declara aceitar e cumprir, por si seus cessionários ou eventuais sucessores na forma abaixo: 1ª) — A Prefeitura do Distrito Federal permitirá, a título precário, a permanência de um tanque para depósito de gasolina, na futura faixa de afastamento de 3,00m., a fim de obedecer o Decreto número 10.739, no imóvel situada na rua Carolina Machado n.º 934, de propriedade da signatária, conforme foi autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, de 8 de março de 1957, louvando-se no parecer do Excelentíssimo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras do dia 7 do mesmo mês e ano, constantes de fls. 32, do processo n.º 5.414.220-53, de acordo com o projeto apresentado junto ao referido processo. 2ª) — A proprietária signatária ratificando a declaração escrita em 19 de fevereiro de 1957 a fls. 32, do referido processo, neste ato se obriga a respeitar a precariedade da permanência de um tanque subterrâneo para depósito de gasolina acima referido, procedendo a remoção do mesmo para o novo alinhamento determinado pelo Decreto n.º 10.739, que alarga esse logradouro para 22,00m., tão logo a Prefeitura do Distrito Federal julgar o conveniente, sem qualquer ônus para esta municipalidade e de interposição judicial ou extra-judicial. 3ª) — Na falta de cumprimento da obrigação acima estabelecida a Prefeitura do Distrito Federal aplicará a proprietária, as penalidades e multas previstas no Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937 ou em outros quaisquer regulamentos ou leis vigentes ou que venham a ser baixadas, e procederá a demolição da referida obra na forma do artigo n.º 737, do mesmo diploma legal, independentemente de qualquer interposição judicial ou extra-judicial. 4ª) — A aplicação das multas será feita administrativamente, e, no caso de não serem efetuados os pagamentos devidos, as mesmas serão cobradas judicialmente pelo órgão competente desta «Prefeitura», pela forma executiva, conforme dispõe o artigo 1º, parágrafo único do Decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. 5ª) — A proprietária se compromete outrossim, a respeitar integralmente as obrigações ora assumidas não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer indenização desta «Prefeitura», em Juízo ou fora dele, relativamente ao estabelecido, pondo desde já a mesma «Prefeitura» a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras. 6ª) — Será fornecida a proprietária, independentemente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão deste termo, a qual deverá ser averbada às expensas da mesma no competente cartório do Registro Geral de Imóveis desta Capital, e, em seguida, ser apresentada neste Departamento para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para a signatária, o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. E, para firmeza do que acima ficou convenionado em face dos despachos e mais atos constantes do processo n.º 5.414.220-53, lavrou-se o presente termo de obrigação que tem força de escritura pública «ex-vi» do disposto no artigo 49, da Lei n.º 217 de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal), para que produza todos os efeitos legais, o qual depois

de lido e achada conforme perante os representantes da interessada e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, ainda pelos representantes da interessada e testemunhas, e, por mim, Mário Monteiro Vilalba, Oficial Administrativo Q, matrícula 4.122, em exercício neste Departamento que o escrevi por haver sido designado para este fim. A taxa de expediente para assinatura deste termo, foi paga pela guia n. 49 — 67.531, na importância de Cr\$ 110,00. Vai o presente termo selado com selos de expediente emitidos pela Prefeitura do Distrito Federal no valor total de Cr\$ 20,00. Assinado sobre os selos acima mencionados e inutilizados na forma da lei. Departamento de Edificações, em 19 de agosto de 1957. — *Mário Monteiro Vilalba*, Oficial Administrativo Q, mat. 4.122. Em seguida as assinaturas de: *Adalberto Cumplido de Santana* — Diretor. *Karl Hubert Gregg* e *Manuel Vitor Cardoso*. Assinaram como testemunhas: *Paulo Guerra da Cunha* e *Nemésio Silveira*. E, por ser o que consta do mencionado termo de obrigação, datilografei a presente cópia para publicação que depois de conferida, dato e assino. Departamento de Edificações, em 21 de agosto de 1957. — *Joaquim Moisés d'Andrade Pinheiro*, mat. 38.964. Confere. — *Carlos Celso de Sá Brito*, Oficial Administrativo O, mat. 6.510. Está conforme. — *Nelson Parisot Dias Pereira*, Chefe do 7-E.D.-6.

(N. 27.214 — 5-9-57 — Cr\$ 459,00).

7-ED-6

Térmo aditivo e de re-ratificação ao de obrigação celebrado neste Departamento em 12 de abril de 1956, às páginas 23 e 24 do livro próprio número 20, que, com a Prefeitura do Distrito Federal assina e assume a «fornecida do Santíssimo Sacramento da Candelária», na qualidade de proprietária do prédio e respectivo terreno situado na avenida Rio Branco ns. 57, 57-A e 57-B, neste Distrito Federal, para obter a ocupação provisória da galeria que forma o passeio coberto da logradouro:

Aos 22 dias do mês de agosto do ano de 1957, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro Civil, *Adalberto Cumplido de Santana* e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do representante legal da interessada, compareceu a Irmãdade do Santíssimo Sacramento da Candelária, neste ato devidamente representada pelo seu irmão Provedor, Comendador Frutuoso Pereira Ramos, conforme faz certo ata da Eleição de Mesa, realizada em 26 de junho de 1954, devidamente registrada no Registro Civil das pessoas jurídicas, no livro 3-1A, sob os ns. de ordem 777 e 778, portador da carteira de identidade n. 344.339, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, na qualidade de proprietário do prédio e respectivo terreno situado na Avenida Rio Branco ns. 57, 57-A e 57-B, havido do espólio de Antônio Rodrigues Fróis, de acordo com a Pública Forma extraída em 16 de fevereiro de 1950 no Tabelião Luis Cavalcanti Filho (17º Ofício de Notas desta Capital), no livro do Tombo I, fls. 167 e 170 devidamente transcrita no 7º Ofício do Registro Geral de Imóveis, às fls. 93 do livro 3-V, sob número de ordem 11.236, em 19 de dezembro de 1950 e que assim como possui o referido imóvel livre e desembaraçado de qualquer ônus, vem assinar o

presente termo aditivo e de re-ratificação ao de obrigação assinado em 12 de abril de 1956, às páginas 23 e 24 do livro próprio n. 20, pelo qual declara aceitar e cumprir, por si, seus cessionários ou eventuais sucessores, na forma abaixo: Primeira: — Ficam ratificadas todas as cláusulas do termo de obrigação celebrado e assinado neste Departamento em 12 de abril de 1956, às páginas 23 e 24 do livro próprio n. 20, como exceção da cláusula segunda. Segunda: — Fica ratificada a cláusula segunda do termo de obrigação celebrado e assinado neste Departamento em 12 de abril de 1956 às páginas 23 e 24 do livro próprio n. 20, que passa a ter a seguinte redação: A responsável neste ato se obriga, por si, seus herdeiros ou eventuais sucessores A) — A desocupar a galeria imediatamente após a intimação da Prefeitura do Distrito Federal, independentemente de interpelação judicial; B) — A responsável sofrerá, por inadimplemento do termo ora assinado, a multa diária na importância de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), decorridas 72 horas da intimação, e se a galeria ainda não tiver sido entregue ao uso coletivo; C) — A estrutura da galeria deverá ser projetada de tal forma que, as paredes da parte ocupada do passeio serão apenas de vedação, e que por simples demolição das mesmas resulte a galeria tal como exigida pelo projeto aprovado n. 5.530, independentemente de qualquer ônus para esta Prefeitura do Distrito Federal e de interpelação de caráter judicial ou extrajudicial; D) — A validade deste termo aditivo dependerá do seu prévio registro no Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal, não se responsabilizando esta «Prefeitura» por qualquer indenização, caso aquele Tribunal resolva denegar o seu registro. E, para firmeza do que acima ficou convenção, em face dos despachos e mais atos constantes do processo n. 7.000.023 de 1956 e seus anexos, lavrei o presente termo aditivo e de re-ratificação ao de obrigação que tem força de escritura pública «ex-vi» do disposto no artigo 49, da lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal) para que produza todos os efeitos legais, o qual depois de lido e achado conforme, perante o representante da interessada e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, ainda o representante da interessada e testemunhas e por mim, Mário Monteiro Vilalba, Oficial Administrativo, padrão Q, matrícula 4.122 da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento que o escrevi por haver sido designado para este fim. A taxa de expediente para assinatura deste termo foi paga pela guia n. 49 — 02.442, na importância de Cr\$ 110,00. Vai o presente termo selado com expediente da Prefeitura do Distrito Federal no valor total de Cr\$ 20,00. Assinado sobre os selos acima mencionados e inutilizados na forma da lei, Departamento de Edificações, em 22 de agosto de 1957. — *Mário Monteiro Vilalba*, Oficial Administrativo Q, mat. 4.122. Em seguida as assinaturas de: *Adalberto Cumplido de Santana* — Diretor. *Frutuoso Pereira Ramos*. Assinaram como testemunhas: *Abel Mendes Pinheiro* e *Jaime Fernandes Leal*. E, nada mais constando do referido termo aditivo e de re-ratificação ao de obrigação, datilografei a presente cópia para publicação que depois de conferida, dato e assino. Departamento de Edificações, em 30 de agosto de 1957. — *Joaquim Moisés d'Andrade Pinheiro*, mat. 38.964. Confere. — *Otto Geraldo dos Santos*, Oficial Administrativo Q, mat. 31.747. Está conforme. — *Nelson Parisot Dias Pereira*, Chefe do 7-E.D.-6.

(N. 27.163 — 5-9-57 — Cr\$ 357,00).

Térmo de obrigação que com a Prefeitura do Distrito Federal assina e assume o Senhor Amphilófilo Isaias José de Carvalho, assistido de sua mulher, na qualidade de proprietário do lote de terreno designado n. 3 do projeto de loteamento aprovado sob o número 19.889, situado na rua Pereira de Figueiredo entre os ns. 113 e 165, a fim de obter a certidão de aprovação de plano de construção de 8 casas de vila, no referido, lote na forma abaixo:

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de 1957, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro Civil *Adalberto Cumplido de Santana* e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. *Amphilófilo Isaias José de Carvalho*, brasileiro, casado, neste ato assistido de sua mulher *dona Isa Viana de Carvalho*, portadores das carteiras de identidade ns. 107.119 e 108.120, expedidas pelo Instituto Félix Pacheco, para na qualidade de proprietário do lote de terreno designado n. 3 do projeto de loteamento aprovado sob o n. 19.889, conforme faz prova com a escritura de venda lavrada em 12 de agosto de 1955, no 20º Ofício de Notas, no livro número 16, a fls. 20 verso devidamente registrado no 8º Ofício do Registro Geral de Imóveis no livro 3-B, a fls. 229, a margem da transcrição n. 3.900 e assim como possui o referido imóvel livre e desembaraçado de qualquer ônus vem assinar o presente termo de obrigação pelo qual declara aceitar e cumprir, por si, seus herdeiros ou eventuais sucessores na forma abaixo: Primeira: — A Prefeitura do Distrito Federal fornecerá ao proprietário para eleito de averbação no 8º Ofício do Registro Geral de Imóveis, desta Capital, uma certidão da aprovação do projeto de aprovação de plano de construção de 8 casas de vila, no lote de terreno designado n. 3 do projeto de loteamento aprovado sob o n. 19.889, situado na rua Pereira de Figueiredo entre os ns. 113 e 165, de acordo com o projeto apresentado junto ao processo número 7.572.374-56. Segunda: — O proprietário signatário se obriga, entretanto, a observar integralmente as disposições contidas nos artigos ns. 178 e 181, do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, que mencionam: «Os condôminos, as ruas e as praças das vilas deverão ser calçadas, iluminadas e dotadas de canalização especial para incêndio quando exigido pelo Corpo de Bombeiros, «A arborização, o calçamento, a iluminação e limpeza das ruas deverão ser mantidas, assim como as canalizações, e dispositivos para extinção de incêndios permanentemente em perfeito estado de conservação pelos proprietários». No caso de uma vila pertencer a mais de um proprietário, serão todos eles solidariamente e em conjunto responsáveis pela conservação e asseio das ruas e praças interiores, com todas as suas instalações, sendo essa responsabilidade dividida pelos vários proprietários proporcionalmente à fração que couber a cada um. — No caso de danos que tenham responsáveis bem definidos, a esses, exclusivamente caberá a respectiva reparação. Terceira: — A Prefeitura do Distrito Federal aplicará ao proprietário, seus herdeiros ou eventuais sucessores, as penalidades e multas previstas no Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937 ou em outros quaisquer regulamentos e leis vigentes ou que venham a ser baixadas (aplicáveis ao caso). Quarta: — O proprietário signatário se compromete, outrossim, a respeitar integralmente as obrigações ora assumidas, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer

indenização desta «Prefeitura», em Juízo ou fora dele, relativamente ao estabelecido, pond desde já a mesma «Prefeitura» a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras. Quinta: — Será fornecida ao proprietário, independentemente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão deste termo, a qual deverá ser averbada às expensas do mesmo, no competente cartório do Registro Geral de Imóveis desta Capital, e em seguida ser apresentada neste Departamento para a devida anotação no livro próprio, so se tornando efetivo para o signatário o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. E, para firmeza do que acima ficou convenção, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo n. 7.572.374 de 1956, lavrei o presente termo de obrigação que tem força de escritura pública «ex-vi» do disposto no artigo 49 da Lei n. 217 de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal) para que produza todos os efeitos legais, o qual depois de lido e achado conforme, perante o interessado, testemunhas, e assinado pelo Diretor deste Departamento, o Engenheiro Civil *Adalberto Cumplido de Santana*, ainda o interessado, testemunhas e por mim, Mário Monteiro Vilalba, Oficial Administrativo, padrão Q, matrícula 4.122, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento que o escrevi por haver sido designado para este fim. A taxa de expediente para assinatura deste termo foi paga pela Guia número 49-67.642, na importância de cento e dez cruzeiros (Cr\$ 110,00). Vai o presente termo selado com selos de expediente emitidos pela Prefeitura do Distrito Federal no valor total de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00). Assinado sobre os selos acima mencionados e inutilizados na forma da lei, Departamento de Edificações, em 16 de julho de 1957. *Mário Monteiro Vilalba*, Oficial Administrativo, padrão Q, mat. 4.122. Em seguida as assinaturas de: *Adalberto Cumplido de Santana*, *Amphilófilo Isaias José de Carvalho* e *P. p. Amphilófilo Isaias José de Carvalho*. Assinaram como testemunhas: *Roberto Francisco Lopes* e *Carlos Ferreira da Cunha*. E por ser o que consta do mencionado termo de obrigação lavrado e assinado às fls. 8 verso a 9 verso do livro próprio n. 22, datilografei a presente cópia para publicação que depois de conferida, dato e assino. Departamento de Edificações, em 4 de setembro de 1957. — *Joaquim Moisés d'Andrade Pinheiro*, mat. 38.964. Está conforme. — *Nelson Parisot Dias Pereira*, Chefe do 7-E.D.-6.

**CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS
DO
IMPÓSTO DO SÊLO
DIVULGAÇÃO N.º 671
Preço: Cr\$ 20,00
SUPLEMENTO
Lei n.º 2.930 — de 27 de
outubro de 1956
Preço: Cr\$ 4,00**

**A VENDA
Seção de Vendas: Av. Rodrigues
Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço
de Reembolso Postal**

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

8-PS

EDITAL N.º 30-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto Maria Elizia Fonseca Imperial, em virtude do falecimento do ex-servidor Fausto Pereira Nunes Filho matrícula n.º 54.222, falecido em 25 de abril de 1957, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteiro. — Processo n.º 1.023.314-57.

Em 27 de julho de 1957. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 31-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto — Evaristo Martins, em virtude do falecimento do ex-servidor Manoel Jose Martins, matrícula n.º 22.371, falecido em 2 de julho de 1957, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteiro.

Processo n.º 1.027.557-57. — Em 6 de agosto de 1957. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 32-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Daniel Domingos Dampke, em virtude do falecimento do ex-servidor Hermezilia Gomes dos Santos, matrícula n.º 41.893, falecido em 18 de junho de 1957, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de viúva.

(Processo n.º 1.027.073-57). — Em 13 de agosto de 1957. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 33-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Leodegard Lage Leão, em virtude do falecimento do ex-servidor Carmen Travassos Costa, matrícula n.º 14.067, falecido em 20 de fevereiro de 1957, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteira.

(Proc. n.º 1.025.050-57). — Em 20 de agosto de 1957. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 34-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Rezedá Barboza, em virtude do falecimento do ex-servidor

EDITAIS E AVISOS

José dos Santos, matrícula número 73.217, falecido em 27 de junho de 1957, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de casado.

(Proc. n.º 1.029.338-57). — Em 20 de agosto de 1957. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 35-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Yduvirmen de Souza, em virtude do falecimento do ex-servidor Alcino de Carvalho, matrícula número 7.868, falecido em 5 de novembro de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de viúvo.

Em 22 de agosto de 1957. — (Proc. n.º 1.015.063-57). — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 36-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto Maria Cardoso, em virtude do falecimento do ex-servidor Pedro Pires de Lima, matrícula n.º 7.387, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de casado.

(Proc. n.º 1.028.738-57). — Em 22 de agosto de 1957. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 37-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto Rogério Vieira, em virtude do falecimento do ex-servidor Joanna Dantas de Souza, matrícula n.º 29.797, falecido em 15 de novembro de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteiro.

(Proc. n.º 1.030.118-56). — Em 22 de agosto de 1957. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 38-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto Reny Ferreira Bicudo, em virtude do falecimento do ex-servidor Oswaldo Freitas, matrícula n.º 11.182, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteiro.

Proc. n.º 1.032.617-57).

EDITAL N.º 39-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 150 do Estatuto, José Antônio da Silva, em virtude do falecimento do ex-servidor

Manuel Elizário de Vasconcelos, matrícula n.º 27.572, falecido em 28 de junho de 1957, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteiro.

(Proc. n.º 1.030.961-57). — Em 29 de agosto de 1957. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 40-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 150 do Estatuto Floriano Brilhante, em virtude do falecimento do ex-servidor Sefora Lobo, matrícula 20.348, falecido em 22 de junho de 1957, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteira.

(Proc. n.º 1.032.160-57). — Em 29 de agosto de 1957. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 41-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 150 do Estatuto, Acir Sebastião de Lima, em virtude do falecimento do ex-servidor Camerina Moreira, matrícula 9.090, falecido em 19 de julho de 1957, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteira.

(Proc. n.º 1.033.258-57). — Em 29 de agosto de 1957. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 42-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou por intermédio de seu Procurador Alvaro Valter Pinto Júnior, ao recebimento de 10 (dez) Obrigações de Guerra, emitidas pelo Decreto-lei n.º 4.789, de 5-10-42, de ns. 1.665.796-805, e que se acham em caução como garantia da fiança do cargo de Despachante Municipal Alvaro Valter Pinto, em virtude de ter sido aporreado.

(Proc. n.º 4.802.610-56). — Em 29 de agosto de 1957. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 43-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 150 do Estatuto, Julita Maria da Silva, em virtude do falecimento do ex-servidor Aurélio de Sousa, matrícula 88.589, falecido em 21 de abril de 1957, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteiro.

Em 30 de agosto de 1957. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

Comissão de Processo
Administrativo

Edital de Chamada

Em cumprimento ao que determina o art. 215, § 2.º, da Lei número 880, de 17 de novembro de

1956, convido o Auxiliar Técnico de Topografia, mat. 64.326, Geraldo D'Abadia de Pina, a apresentar defesa no processo administrativo instaurado pela Portaria n.º 418, de 10 de julho do corrente ano, do Exmo. Sr. Prefeito. A Comissão designada pela citada Portaria está instalada à Avenida Graça Aranha, 416, 6.º andar, sala 602.

Jorge de Souza Machado — Secretário da CPA.

EDITAL DE CHAMADA

Proc. n.º 1.027.250-57

Em cumprimento ao que determina o art. 222, da Lei n.º 880, de 17 de novembro de 1956, solicito o comparecimento do Inspetor de Alunos, classe G, matrícula número 39.961 — Alberto Costa Gonçalves, à sede da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria n.º 530, de 14 de agosto de 1957, do Exmo. Sr. Prefeito, na Avenida Graça Aranha número 416, 6.º andar, sala 603 a fim de prestar justificativa de suas faltas ao serviço. Em 20 de agosto de 1957. — Benedito Teixeira da Cunha Júnior — Presidente.

SECRETARIA GERAL
DO INTERIOR E SEGURANÇAComissão de Aquisição
de Material

Torno publico para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de setembro de 1957, na sede da ICM, Avenida Presidente Antonio Carlos, s/n, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas para fornecimento de material a S.G.I., observando-se rigorosamente o que preceitua o art. 18 de Capítulo 19 do Decreto 9.149-48.

Concorrência Administrativa n.º 54 — As 13 horas. — Grupo 12 — Utensílios em geral (ventilador).

Concorrência Administrativa n.º 55 — As 13,05 horas — Grupo 12 — Móveis e equipamentos (fichários).

Concorrência Administrativa n.º 56 — As 13,15 horas — Grupo 12 — Máquinas de escritório.

Concorrência Administrativa n.º 57 — As 13,15 horas — Grupo 12 — Móveis e equipamentos (cama-beli-che).

Concorrência Administrativa n.º 58 — As 13,20 horas — Grupo 14 — Impressos e artigos de escritório.

Concorrência Administrativa n.º 59 — As 13,25 horas — Grupo 23 — Artigos de asseio e limpeza.

Concorrência Administrativa n.º 60 — As 13,30 horas — Grupo 36 — Diversos — (Ventiladores).

As especificações referentes as concorrências acima enumeradas, constarão de avulsos que, na forma do D. L. 1.705 serão distribuídos na sede desta Comissão.

I. C. M. em 4 de setembro de 1957. — Aureliano Dias Paredes, Tec. de Adm. Pad. O Matr. 1.505. — Presidente da I. C. M.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Comissão de Concorrências

Senhor Diretor,

De acordo com a autorização do Senhor Secretário Geral, exarada em 6 de agosto do corrente ano, neste processo n.º 3.004.074-57, realizou-se a concorrência pública n.º 3-57, para construção de uma casa de servente, muro e gradil de frente, na escola 10-4 «Almirante Tamandaré», situada na Estrada do Tambá s/n (Vidigal), na Gávea — Leblon.

Compareceram as seguintes firmas com os preços adiante mencionados:

1. — Lauro Coelho & Cia. Ltda. — Cr\$ 635.000,00.
2. — Construtora Jupã Ltda. — Cr\$ 637.000,00.

Esta Comissão opina pela aceitação da proposta da firma Lauro Coelho & Cia. Ltda., classificada em 1.º lugar, cujo preço, apesar de ultrapassar em Cr\$ 55.854,80, o orçamento básico do D.P.A., fixado em Cr\$ 579.145,20, está dentro dos 10% razoáveis do orçamento.

Os concorrentes satisfizeram à exigência contida no § 1.º do art. 38 da Lei Federal n.º 2.550, de 25 de julho de 1955.

Instruindo o processo com a minuta de contrato, para a devida aprovação, esta Comissão submete, entretanto, o assunto à alta administração.

Comissão de Concorrências, 3 de setembro de 1957. — *Osvaldo Bittencourt Sampaio*, mat. 1.178 — Presidente da Comissão. — *Waldyr Leal da Costa*, mat. 56.576. — *Agenor Vianna Barros* — mat. 3.381 — Secretário da Comissão de Concorrências.

Sr. Secretário Geral,

Eucamínio A. V. Exa. o resultado da concorrência pública n.º 3-57, para construção de uma casa de servente, muro e gradil de frente, na escola 10-4 «Almirante Tamandaré», situada na Estrada do Tambá s/n (Vidigal), na Gávea — Leblon.

Este Departamento está de pleno acordo com o julgamento da Comissão de Concorrências, acima expresso, e esclarece que a despesa correrá por conta da verba 400 — SGE — 3.451, do orçamento em vigor.

De conformidade com os arts. 25 e 28 do Caderno de Obrigações, solicito de V. Exas. se digne decidir sobre o assunto, submetendo, em seguida o processado à consideração do Senhor Prefeito, que, aprovando a concorrência, deverá autorizar a assinatura do contrato, de acordo com a minuta anexa.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1957. — *Paulo Franchini Mello*, Diretor do DPA — mat. 75.261.

EDITAL N.º 4-57

Chama-se a atenção dos interessados, para a publicação do Edital em epígrafe, publicado no «Diário Oficial», Seção II, de 30 de agosto de 1957, às fôlas n.º 8.394-5, referente a construção de casa de servente e uma cisterna com capacidade para 30.000 litros d'água, na Escola 2-19 «Itália», situada à Av. dos Italianos s/n — Rocha Miranda, que será realizada no dia 16 de setembro de 1957, às 14 horas, na sede da Comissão de Concorrências, à Av. Nilo Peçanha, 23 — 6.º andar — sala 618.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL

Torno público que no dia 10 de setembro de 1957, às 15½ horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceitua os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto n.º 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º FB GRUPO VD

Para atender às requisições números 6, 7 e 8 do Serviço de Expediente — 6, 7 e 9 do Departamento do Contencioso Fiscal e 31 e 32 do Departamento da Renda Mercantil:

Espécie do Material: Expediente.
Prazo de entrega: 10 dias.
Local de entrega: Nas repartições requisitantes.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 63 GRUPO 14

Para atender à requisição n.º 26 do Departamento da Renda Mercantil: Espécie do material: Máquina de escrever.

Prazo de entrega: 10 dias.
Local de entrega: Rua da Quitanda, 129.

Em 3 de setembro de 1957 — *Fernando B.N. Lobato* matrícula 10.053, Presidente da FCM.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 64 GRUPO 14

Para atender à requisição n.º 27 do Departamento da Renda Mercantil: Espécie do material: Máquina de somar.

Prazo de entrega: 10 dias.
Local de entrega: Rua da Quitanda, 129.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 65 GRUPO 14

Para atender à requisição n.º 8 do Departamento do Contencioso Fiscal: Espécie do material: Cartão IBM.

Prazo de entrega:
Local de entrega: Rua da Alfândega, 42 3.º andar.

Torno público que no dia 10 de setembro de 1957, às 15½ horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceitua os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto n.º 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 66 GRUPO 14

Para atender às requisições números 12 do Serviço Mecanográfico e 33 do Departamento da Renda Mercantil:

Espécie do material: Elétrico.
Prazo de entrega: 10 dias.
Local de entrega: Nas repartições requisitantes.

Torno público que no dia 10 de setembro de 1957, às 15½ horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47 1.º andar, propostas para fornecimento do material

constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceitua os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto n.º 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 67 GRUPO 8

Para atender à requisição n.º 18 do Departamento do Tesouro.

Espécie do material: Elétrico.
Prazo de entrega: 10 dias.
Local de entrega: Rua da Alfândega, 48 2.º andar.

Torno público que no dia 10 de setembro de 1957, às 15½ horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceitua os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto n.º 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 68 GRUPO 8

Para atender às requisições números 13 do Serviço de Administração — 32 do Departamento do Tesouro e 18 do Departamento da Renda Imobiliária.

Espécie do material: Elétrico.
Prazo de entrega: 10 dias.
Local de entrega: Nas repartições requisitantes.

Nota:

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários. Em 2 de setembro de 1957 — *Fernando B.N. Lobato*, Presidente da FCM — Matrícula 10.053.

EDITAL DE INVALIDAMENTO

Guia n.º 4.500.794-57 — Direma Quintanilha — Avenida Princesa Isabel, 38/40 apartamento 201 — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 5, de 22 de fevereiro de 1945 do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada a partir de 14 de julho de 1957, para nenhum efeito mais produzir, a guia de pagamento número 24-61738, expedida por este Departamento em 11 de julho de 1957 ficando, outrossim, intimado o Senhor Sylvio Pereira de Araujo — Avenida Princesa Isabel n.º 38 apartamento 201, signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 29 de agosto de 1957 — *Alfredo Chrispim*, Chefe do 3RT — Matrícula 3.905.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

(S. C. M.)

EDITAL N.º 91

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 23 de setembro de 1957, às 14 horas, na sede da S. C. M., na rua Santa Luzia, 760, 1.º andar, será realizada a Concorrência Administrativa, abaixo mencionada, para fornecimento do material dis-

criminado, observando-se o que preceitua o artigo 18 e seu item 19 do Cap. II do Decreto 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n.º 175 — Grupo 14 — Impressos — Preço Válidos.

Nota:

As especificações referentes à Concorrência acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto Lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata marcada para a realização da concorrência.

Distrito Federal, 3 de setembro de 1957. — *Washington de Castro*, Médico Pd. "Q" — Matr. 1.º500, Presidente da S. C. M.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estrada de Rodagem

EDITAL DE CHAMADA

Inquérito Administrativo de Citação

O Secretário da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria 540, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, vem, pelo presente, tornar ciente o servidor Alvaro Sampaio, matr. DER — 1.042, acusado, no processo 7.201.338, de 1957 de abandono de cargo, a apresentar a defesa que tiver, no prazo de 10 (dez) dias seguintes à publicação deste.

Em 29 de agosto de 1957 — *Tupã José de Medeiros*, Oficial Administrativo — Matr. DER — ...

Retificação

No D. O. de 31 de agosto de 1957 — Página 8.442 — 4.ª Coluna — Construção, pavimentação e obras complementares para a Estrada do Camboatá (trecho novo). — Item 7. 2.

Onde se lê: 7. 2 — ... solo até 0,30m de ... Quantidade (ilegível). — Leia-se: 7. 2 — ... solo até 0,30m de ... Quantidade: 18.000m2.

Quadro comparativo das propostas apresentadas para "pavimentação" drenagem e obras complementares para estrada do Morro do Ar".

Fls. 8.443 — 4 — 5 — 6.
Onde se lê: 6 — Quantidade: ... 67.500tdam. — Leia-se: 6 — Quantidade: 112.500 tdam.

Fls. 8.443:
Onde se lê: Título: ... Morro do Ar (Extensão: ... — Leia-se: Título ... Morro do Ar (Extensão: ...

Onde se lê: 3 — ... horizontal até (ilegível) inclusive ... — Leia-se: 3 — ... horizontal até 50m inclusive ...

Onde se lê: 5 — Prop. n.º 2 — P. total (ilegível). — Leia-se: 5 — Prop. n.º 2 — P. total Cr\$ 4.725,00.

Onde se lê: 6 — Prop. n.º 2 — Preço total (ilegível). — Leia-se: 6 — Prop. n.º 2 — P. total Cr\$ 6.750,00.

Onde se lê: 12 — Prop. n.º 2 — P. total (ilegível). — Leia-se: 12 — Prop. n.º 2 — P. total Cr\$ 900.000,00.

Onde se lê: 14 — Prop. n.º 2 — P. unit. (ilegível). — Leia-se: 14 — Prop. n.º 2 — P. unit. Cr\$ 180,00.

Onde se lê: 15 — Prop. ns. 1 e 2 — ... de diâmetro, fornecidos ... — Leia-se: 15 — Prop. ns. 1 e 2 — ... de diâmetro, fornecidos ...

Onde se lê: 15 — Prop. n.º 2 — P. unit. (ilegível). — Leia-se: 15 — Prop. n.º 2 — P. unit. Cr\$ 350,00.

Fls. 8.444:

Onde se lê: 1 — Prop. n.º 4 — P. unit. (ilegível). — Leia-se: 1 — Prop. n.º 4 — P. unit. Cr\$ 12,00.

Onde se lê: 8 — Prop. n.º 3 — F. total (ilegível). — Leia-se: 8 — Prop. n.º 3 — P. total Cr\$ 8.000,00.

Onde se lê: 9 — Prop. n.º 3 — Preço total (ilegível). — Leia-se: 9 — Prop. n.º 3 — P. total Cr\$ 25.000,00.

Onde se lê: 14 — Prop. n.º 4 — P. unit. (ilegível). — Leia-se: 14 — Prop. n.º 4 — P. unit. Cr\$ 250,00.

Onde se lê: 15 — Prop. ns. 3 e 4 — ... de diâmetro, fornecidos ... — Leia-se: 15 — Prop. ns. 3 e 4 — ... de diâmetro, fornecidos ...

Onde se lê: 15 — Prop. n.º 4 — P. unit. (ilegível). — Leia-se: 15 — Prop. n.º 4 — P. unit. Cr\$ 360,00.

Onde se lê: 16 — Prop. n.º 4 — P. total (ilegível). — Leia-se: 16 — Prop. n.º 4 — P. total Cr\$ 105.000,00.

Fls. 8.445:

Onde se lê: 7 — Prop. n.º 5 — Preço unit.: 20,00 — Leia-se: 7 — Prop. n.º 5 — Preço unitário: Cr\$ 0,20.

Onde se lê: 15 — Prop. ns. 5 e 6 — ... de diâmetro, fornecidos ... — Leia-se: 15 — Prop. ns. 5 e 6 — ... de diâmetro, fornecidos ...

Onde se lê: 16 — Prop. n.º 5 — P. unit. (ilegível). — Leia-se: 16 — Prop. n.º 5 — P. unit. Cr\$ 800,00.

Fls. 8.446:

Onde se lê: 17 — Prop. n.º 1 — P. total (ilegível). — Leia-se: 17 — Prop. n.º 1 — P. total Cr\$ 60.000,00.

Onde se lê: 20 — Prop. n.º 1 — P. unit. (ilegível). — Leia-se: 20 — Prop. n.º 1 — P. unit. Cr\$ 6.000,00.

Onde se lê: 21 — Prop. n.º 1 — P. unit. (ilegível). — Leia-se: 21 — Prop. n.º 1 — P. unit. Cr\$ 5.000,00.

Onde se lê: 15 — Prop. n.º 7 — ... de diâmetro, fornecidos ... — Leia-se: 15 — Prop. n.º 7 — ... de diâmetro, fornecidos ...

Fls. 8.448:

Onde se lê: 30 — Prop. n.º 4 — P. total (ilegível). — Leia-se: 30 — Prop. n.º 4 — P. total Cr\$ 180.000,00.

Fls. 8.449:

Onde se lê: 18 — Prop. n.º 6 — P. unit. (ilegível). — Leia-se: 18 — Prop. n.º 6 — P. unit. Cr\$ 1.800,00.

Onde se lê: 22 — Prop. n.º 6 — P. unit. (ilegível). — Leia-se: 22 — Prop. n.º 6 — P. unit. Cr\$ 5.000,00.

Onde se lê: 25 — Prop. n.º 7 — P. total (ilegível). — Leia-se: 25 — Prop. n.º 7 — P. total Cr\$ 2.400.000,00.

Onde se lê: 26 — Prop. n.º 6 — P. unit. (ilegível). — Leia-se: 26 — Prop. n.º 6 — P. unit. Cr\$ 1.000,00.

Onde se lê: 27 — Prop. n.º 7 — P. unit. (ilegível). — Leia-se: 27 — Prop. n.º 7 — P. unit. Cr\$ 1.800,00.

Fls. 8.450:

Onde se lê: 32 — Prop. n.º 1 — P. total (ilegível). — Leia-se: 32 — Prop. n.º 1 — P. total Cr\$ 35.000,00.

Onde se lê: 40 — Prop. n.º 1 — P. unit. Cr\$ 50,00 e P. total Cr\$ 25.000,00 — Leia-se: 40 — Prop. n.º 1 — P. unit. Cr\$ 100,00 e P. total: Cr\$ 50.000,00.

Fls. 8.451:

Onde se lê: 40 — Prop. n.º 5 — P. unit. (ilegível). — Leia-se: 40 — Prop. n.º 5 — P. unit. Cr\$ 300,00.

Superintendência das Obras do Santo Antônio

EDITAL N.º 7

Concorrência pública para serviços de reparações e instalações na área do aterrado de Santa Luzia e no canteiro de obras da SOST.

1) Está aberta a concorrência pública para obras acima citadas, conforme autorização exarada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, em 2 de setembro de 1957, no processo número 7.060.104-57.

2) As propostas serão recebidas no dia 27 de setembro de 1957, às 12 (doze) horas, pela Comissão de Concorrência, à Avenida Marechal Câmara, n.º 350, 9.º andar — sala 904.

3) Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregues em 3 (três) vias também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados à Comissão de Concorrência, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953, modificado pelo Decreto n.º 13.193, de 22 de março de 1956 e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídos os serviços ou obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 90 (noventa) dias.

4) Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela Fiscalização e as especificações e normas aprovadas.

5) As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 98.000,00 (noventa e oito mil cruzeiros), sendo de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), o valor da caução para concorrência, previsto no artigo 5.º do Caderno de Obrigações, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: *Aterrado de Santa Luzia*.

6) As obras correrão por conta da verba 712-345.0 do orçamento vigente.

7) O prazo de conservação das obras postas em concorrência é de 90 (noventa) dias.

8) Os concorrentes em suas propostas deverão declarar em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

1 — Reparação de grupo motor-gerador de 7,5 HP, no local do Aterrado de Santa Luzia 1 unidade

2 — Instalação em base fixa e no canteiro de obras, de um grupo motor-gerador de 7,5 HP, inclusive bloco de fixação em concreto 1 unidade

3 — Reparação na instalação elétrica do canteiro de obras (escritório e pátios) VERBA

4 — Reparação e instalação da rede telefônica de comunicações dos postos de fiscalização no aterrado e o escritório central do canteiro de obras VERBA

9) No decorrer da execução das obras, essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros que

constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da Fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

10) Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais ou para menos dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos nos preços estabelecidos.

Desde que a Prefeitura promova por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços solicitada por interessados, determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos para que a compensação não exceda de modo nenhum, o total dessa repercussão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados.

11) Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

12) Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não,

em condições de ser recebida para julgamento.

13) A Comissão de Concorrência prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede à Avenida Marechal Câmara, n.º 350, 9.º andar — sala n.º 904.

14) A Concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

N. B.: Na ausência das especificações aprovadas pela ABNT, prevalecerão as estabelecidas pelo Decreto número 3.094, de julho de 1929.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1957. — Luiz Onofre Pinheiro Guedes, Superintendente da SOST.

Departamento de Obras Comissão de Concorrências Públicas

Retificação

No quadro comparativo das propostas apresentadas para pavimentação em paralelepídeos e obras complementares na rua Urarai, 10.º Distrito de Obras, publicado no "Diário Oficial" do dia 8 de agosto do ano em curso, páginas 7.560/1/2/3 (Seção II)

Leia-se:
Proposta n.º 1 — item 8, alínea "c"
Cr\$ 33000.

REVISÃO DE NUMERAÇÃO

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados que em virtude do decreto 6.000 de 1937, lei 308-48 foi retificado os imóveis abaixo mencionados.

Antigo	Depois	Nome do Proprietário	Processos e Incrições
S/N	513 Revisto 519	RUA JUQUERÊ Joaquim Medeiros Filho	861.475
S/N	42	RUA ARATUIPE Heitor de Oliveira	807.293
S/N (note 158)	405	RUA "C" Afonso Vizeu (Espólio) ...	7.518.627-57
S/N	86 supl.	RUA "G" Afonso Vizeu	7.518.627-57
		OBS. — O imóvel tem entrada pelo n.º 405 pela Rua C.	
S/N	304	RUA IMBUI Leopoldina Francisca de Andrade	7.518.259-57
S/N	262 fms.	RUA IRANDUBA Maria Isabel Marques	7.518.038-57
S/N	388 supl.	RUA NAVARRO Maria Eugénia Parreira	7.517.004-57
		O imóvel tem entrada pela Rua Ocidental n.º 166 (antigo 42).	
		TRAVESSA CARNEIRO	
6	8 c/1	Joaquina de Jesus	7.517.005-57
S/N	8 c/2	Joaquina de Jesus	7.517.005-57
S/N	8 c/3	Joaquina de Jesus	7.517.005-57

Antigo	Revisto	Nome do Proprietário	Processos e Inscrições	Antigo	Revisto	Nome do Proprietário	Processos e Inscrições
S/N	1.262	ESTRADA RIO-SÃO PAULO Miguel Cavalheiro Corrêa	7.517.432-57	10	44	Lourival Pinto Monteiro	450.489
38 (lt. 2)	36	RUA APIAI Chaskiel Szwarcfing	7.473.766-57	12	50	Domingos de Aquino Borges ...	450.490
S/N	60	PRAÇA IRINEU MACHADO Anathilde Pinto Ribeiro	7.517.916-57	14	56	Pedro de Souza Gomes	449.338
637-A loja	637-A	RUA JARDIM BOTANICO		16	64	Alvaro Ferreira Calça	449.340
637-B loja	637-B	1.º Pavimento		18	68	Americo José da Silva	450.491
637 Apt. I	637 APT. 101	Adriano Fernandes Dias	7.517.650-57	20	74	João Alberto da Fonseca	450.492
637 Apt. II	637 APT. 102	Adriano Fernandes Dias	7.517.650-57	32	124	Jupar Augusto dos Santos	449.341
		2.º Pavimento		34	134	Carlos Augusto dos Santos	450.493
637 Apt. III	637 APT. 201	Adriano Fernandes Dias	7.517.650-57	36	144	Joaquim Ferreira Gomes	450.495
637 Apt. IV	637 APT. 202	Adriano Fernandes Dias	7.517.650-57	38	154	Lúcio Augusto Rodrigues	449.342
637 Apt. V	637 APT. 203	Adriano Fernandes Dias	7.517.650-57	40	164	Manoel Pereira	449.343
637 Apt. VI	637 APT. 204	Adriano Fernandes Dias	7.517.650-57	42	174	Manoel de Almeida	450.494
S/N	153	RUA SUMIDOURO Imobiliária Barro Vermelho ...	7.518.036-57			Lado Impar	
S/N	542	RUA PEDRO TEIXEIRA Chalita Félix	7.518.076-57	132	113	Gervázio Barros	847.693
S/N	54 rds.	RUA MAGE Serafim da Rocha Leal	7.518.244-57	Casa S/N	133	Mário Goulart	449.339
139	139	RUA SAÇU Pedro Regis da Cunha	7.518.037-57				
139 Fds.	139 rds. c/1	Pedro Regis da Cunha	7.518.037-57				
139 Fds. Apts. 101 à 102	139 rds. c/2 APT. 101/102	Pedro Regis da Cunha	7.518.037-57				
S/N	225	AVENIDA VITOR KONDER	7.518.341-57				
677 casa 1 Apt. 101-2	677 c/5 APT. 101 102	RUA THEODORO DA SILVA Jacintho de Andrade	7.518.500-57				
S/N	1.161	RUA PACHECO LEO Próprio Nac. M. Agricultura ..	7.518.565-57				

(G. D. N.)

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude da Lei n.º 585, de 1951, foi iniciada a revisão de numeração na Travessa com a designação de Henrique de Azevedo (Vila particular com entrada pelo n.º 322, antigo n.º 132 da Rua Iguaçu), 10.º Distrito — Madureira, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

Antigo	Revisto	Nome do Proprietário	Inscrições
CASAS	N.º	TRAVESSA HENRIQUE DE AZEVEDO	
8	28	Lourival Rodrigues Netto	450.487
	36	Bernardo e Teixeira Netto	450.488

Nota: Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação susdita, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1957. — Vicente Alves Bahia Auxiliar de Escritório ref. "E" — Matr. 85.249. — Visto: Alvaro Silva, Chefe do G. D. N. — Matr. 1.042.

Antigo	Revisto	Nome do Proprietário	Processo
61	51-51-a loja	AVENIDA NELSON CARDOSO João Luiz Alves Pereira	7.518.260-57
47 C/I	47 C/III	RUA ANTONIETA Oscar, Pereira da Costa	7.518.629-57
45	208	RUA BAITACA Antônio Teixeira	7.518.752-57
96	96 apt. 101/201	RUA FRANCISCO MURATORI Antônio Teixeira	7.518.752-57
440 apt. 101-201	440 apt. 102-202	RUA JOAQUIM MONTEIRO Fausto Manoel Gouvêa	7.517.003-57

Observação: Os apartamentos com entrada pela Rua Joaquim Murtilho fazem parte integrantes dos apartamentos com entrada pela Rua Francisco Mauratori ou vice-verso.

Antigo	Revisto	Nome do Proprietário	Processo
248 C/I	6	RUA ANTONIETA Fausto Manoel Gouvêa	7.517.003-57
248 C/II	7	Fausto Manoel Gouvêa	7.517.003-57
248 C/III	8	Fausto Manoel Gouvêa	7.517.003-57
248 C/IV	11	Fausto Manoel Gouvêa	7.517.003-57
163	145	RUA ITUA —	7.517.129-57

Observação: O citado imóvel já tinha o n.º 145, pela Rua Itua, como numeração suplementar.

Antigo	Revisto	Nome do Proprietário	Processo
58	182	RUA LOPES DA CRUZ David de Almeida e Silva	45.704-39
E. N.	323	RUA BAGDA Maria Felisa Travesso Pereira ..	7.515.248-57
N.º	Ns.	RUA SUBURBANA Cia. Bras. Prod. Cimento Arm. C. Sano	7.519.145-57
757	757 757-A 757-B 757-C	ESTRADA DR. ALVARO ANDRADE Plínio Nicolau Gedes	7.519.020-57
62	62 Fundos	RUA ENGENHEIRO MORSING Abelardo Bittencourt Duarte	7.414.456-57
Construir	62	Abelardo Bittencourt Duarte	7.414.456-57
N.º	APT.	ESTRADA DO QUITUNGO Libânio Antunes	7.519.164-57
1659	101	Libânio Antunes	7.519.164-57
1659	102	Libânio Antunes	7.519.164-57
1667	101	Libânio Antunes	7.519.164-57
1667	102	Libânio Antunes	7.519.164-57

Observação: Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima constam apenas a títulos de informações subsidiária, não podendo este serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1957. — Alim C. Ramos — Matrícula número 39.751. — Visto do Chefe. — Alvaro Silva, Chefe do do G.D.N. — Matrícula 1.042.

G. D. N.

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude da Lei n.º 585 do ano de 1951, já foi iniciada a revisão de numeração na Travessa com a designação de Waldir Augusto (Vila particular com entrada pelo n.º 344 da rua Dias da Cruz), 9.º Distrito Meier, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

Travessa Waldir Augusto

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
Casa			
5	18	Clymení P. de Zamartu	215.738
6	26	Clymení P. de Zamartu	215.739
3 Apts.	54 Apts.	Guilherme Zamartu	215.736
4 Apts.	68 Apts.	Guilherme Zamartu	215.737
14	86	Durval Martins Ferreira	522.610
15	94	Vital Esteves	522.611
16	106	Crispina T. de Lima	522.612
17	116	Maria das Neves C. Moreira	522.613
18	126	José Soares Cantinho	522.614
19	134	Maria da C. F. Lima	522.615
20	146	Maria da C. F. Lima	522.616
20	226	José Miranda Junior	541.847
28	234	José Miranda Junior	883.149
21	244	Edgar de Aguiar — Proc. 314.632-43 ..	—
36	256	José Pereira Monteiro — Processo número 7.525.475-50 ..	—
34	276	Haroldo S. de M. Castro	883.146
23	290	Pedro Luiz Viana	883.144
10	300	Pedro W. Caetano	883.141
35	324	Anna A. de Oliveira	883.153
27	400 Apts.	M. J. de Souza Ribeiro	883.143
11	410 Apts.	Sinha Berenstein	883.145

Lado ímpar			
Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
Casa			
1	31	Mary Z. de Penamama	215.734
2	41	Hipólito Fernandes Porto	883.154
9	59	C. Philipps de Zamartu	215.740
7	71		
8	97	Henrique da Silva Barbosa	215.741
22	115	Hilda da Silva Barroso	883.152
12	123	Armando Gomes Ribeiro	883.151
32	135	M. Barbosa Rodrigues	883.150
24	145	J. de Araújo H. Caval	883.148
13	155	Antonio C. de Meirelles	883.155
33	167	Ruy Chagas Leite	883.152

Nota — Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1957. — Vicente Alves Bahia, Auxiliar de Escritório, ref. E. matrícula 85.249. — Visto: Alvaro Silva, Chefe do G. D. N., matrícula 1.042.

G. D. N.

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração na Vila Particular com entrada pelo n.º 10º da rua Salvador Pires, 9.º Distrito Meier, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

Rua Salvador Pires n.º 108

(Vila Particular)

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
Casa			
X	VIII	Esperdião da Selva Barbosa	326.226
XI	X	Esperdião da Selva Barbosa	326.227
XII	XII	Esperdião da Selva Barbosa	326.228
XIII	XIV	Dinaise Vieira	326.229
XIV	XVI	Esperdião da Selva Barbosa	326.230
IV	XX	Maria de Lourdes Cunha	326.224
VI	XXII	José Saban Filho	326.222
XXIV	XXVI	Augusto Loureiro Pinto	579.508
XXVI	XXVIII	Napoleão da Selva Barbosa	579.509
XXVIII	XXX	Napoleão da Selva Barbosa	579.510
XXX	XXXII	Zelia Cicero de Souza Ramos	579.511
XXXI	XXXIV	Napoleão da Selva Barbosa	178.492
XXXII	XXXVI	Napoleão da Selva Barbosa	178.493
XXXIII	XXXVIII	Napoleão da Selva Barbosa	178.494
XXXIV	XL	Napoleão da Selva Barbosa	178.495
XXXV	XLII	Napoleão da Selva Barbosa	172.090
XXXVI	XLIV	Luiz Lins Ribeiro	178.496
XXXVII	XLVI	Napoleão da Selva Barbosa	178.497
XXXVIII	XLVIII	Napoleão da Selva Barbosa	178.498
XXXIX	L	Napoleão da Selva Barbosa	178.499

Lado ímpar

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
Casa			
XV	I	Candida Carneiro Soares de Matos ..	326.231
XVI	III	Caixa de A. e P. S. Telecomunicações ..	326.232
XVII	V	Nelson José de Oliveira	326.233
XVIII	VII	Manoel Alves	533.306
II	XI	Esperdião da Selva Barbosa	326.220
I	XIII	Aristides de Mello	600.513
III	XV	I. A. P. C. Seção de Imp. e Seguros ..	326.221
XX	XVII	Mário Baptista Leite	459.041
XXI	XIX	Felisberto da Cunha Dantas	459.042
XXII	XXI	Antonio Balbino da Silva	459.043
XXIII	XXIII	Claudionor Gonçalves	459.044
XXXIII	XXV Apts.	Napoleão da Selva Barbosa	596.992

Nota — Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1957. — Vicente Alves Bahia, Auxiliar de Escritório, ref. E. matrícula 85.249. — Visto: Alvaro Silva, Chefe do G. D. N., matrícula 1.042.

Departamento de Edificações

2-ED-1

Pelo presente Edital comunico aos Srs. interessados que na próxima Quinta-feira dia 5 de setembro, haverá exame para profissionais ascensoristas, devendo os candidatos abaixo relacionados comparecerem às 2 horas.

Adelino Pereira da Costa — S.R.E. — 1.528.512.
Agmar Corrêa Nunes — I.F.P. — 178.797.
Alcila Corrêa Batista — I.F.P. — 253.307.
Alzerino Marcellino Ferreira — I.F.P. — 1.394.115.
Armando Martins Perelra — M.G. — 312.529.
Claudionor Machado da Silva — P. Est. do Rio — 12.931.
Hello Pinto da Silva — I.F.P. — 1.224.605.
João da Mota Vivas — S.R.E. — Mod. 19 — 27.469.
Jorge Luiz de Souza — I.P.T. — Est. do Rio — 343.376.
José da Silva Vivas — S.R.E. — Mod. 19 — 1.3992.696.
José de Azevedo Vivas — S.R.E. — Mod. 19 — 1.393.014.
Mancel Duarte Serra — I.F.P. — 1.387.036.
Nicomedes Caetano — I.F.P. — 242.207.
Waldemar Silva Filho — I.F.P. — 907.680.

2ª Chamada:

Armando Alves — I.F.P. — 1.020.176.
Claudio de Souza — I.F.P. — 329.219.
Eduardo de Oliveira — S.R.E. — 1.392.017.
José da Mota Vivas — S.R.E. — 1.393.012.
Rioldando Sampaio — I.F.P. — 1.014.950.
Sebastião Corrêa — I.F.P. — 854.628.
Em 2 de setembro de 1957.
Planildo Macedo de Araujo.

Departamento de Esgotos Sanitários

EDITAL N.º 19

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 18 de setembro de 1957, às 14 horas, na Avenida Erasmo Braga, n.º 118 — 4.º andar — sala 417, serão realizadas as Concorrências abaixo mencionadas para fornecimento de materiais no D.E.S., observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, o 19 do Capítulo III, do Decreto 9.149, de 2 de fevereiro de 1938.

Concorrência Administrativa N.º 74

Grupo 8 (Bombas centrífugas, motores elétricos e compensadores de partida).

Concorrência Administrativa N.º 75

Grupo 10 (Tubos de ferro fundido e conexões).

Obs.: As especificações referentes aos Editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço do Material de D.E.S. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas de acordo com a solicitação do mesmo, feito em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 4 de setembro de 1957.
José de Santa Ritta, matr. 62.586,
Chefe do Serviço do Material do D.E.S.

Departamento de Águas

EDITAL N.º 4

Concorrência pública para a reforma da rede de distribuição de água da rua Pacheco Leão.

1 — Está aberta a concorrência pública para a reforma da rede de distribuição de água da rua Pacheco Leão, consistindo no fornecimento e assentamento de 1.500 metros de tubulação de ferro fundido com diâmetro 600 mm., ao longo da rua Pacheco Leão, conforme autorização do Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras em despacho exarado no processo número 7.112.765-57, aos 28-8-957.

2 — As propostas, serão recebidas às 15 horas do dia 24 vinte e quatro) de setembro de 1957, pela Comissão designada para julgar a concorrência, à rua Riachuelo n.º 287, sede do Departamento de Águas, devendo os proponentes apresentar à Comissão o cartão d'inscrição na Secretaria Geral de Viação e Obras para obras do gênero da que constitui o objeto desta concorrência e o recibo do pagamento da caução a que se refere o artigo 5.º do Caderno de Obrigações.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues em 3 (três) vias em papel timbrado da firma proponentes, assinadas por Diretor, Gerente ou Procurador devidamente credenciado e também pelo Engenheiro responsável, em envelopes fechados, .. Comissão designada para receber as propostas e julgar a concorrência, terão que declarar expressamente sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172 de 31-7-953, com as modificações introduzidas pelo Decreto número 13.193 de 22-3-56 e as exigências anexas a este Edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar concluídas as obras que são objeto desta concorrência, o qual poderá exceder de 150 (cento e cinquenta) dias.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, especificações, instruções e normas expedidas pela Fiscalização.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 7.955.062,00 (sete milhões novecentos e cinquenta e cinco mil e sessenta cruzeiros) sendo de Cr\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos cruzeiros) o valor da caução prevista no artigo 5.º do Caderno de Obrigações e de 90 (noventa) dias o prazo de conservação por conta do concorrente.

6 — As obras correrão por conta da dotação do código local 349.5 da verba 711 do orçamento vigente.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades, para efeito de comparação das propostas, são:

1) 1.500 m. de tubos de diâmetro 600 mm. classe "A", colocado ao longo da vala — Por metro linear.

2) 2 tês 600X600 — p. b. f. — Por unidade.

3) 1 tês 600X600 — b. b. b. — Por unidade.

4) 1 tês 600X500 — b. b. f. — Por unidade.

5) 2 tês 600X400 — b. b. b. — Por unidade.

6) 2 tês 400X400 — b. b. b. — Por unidade.

7) 1 cruzeta 600X250 — b. b. f. f. — Por unidade.

8) 1 curva 600X90° — b. b. — Por unidade.

9) 2 curvas 600X45° — b. b. — Por unidade.

10) 3 curvas 600X22° 30' — b. b. — Por unidade.

11) 6 curvas 600X11° 15' — b. b. — Por unidade.

12) 2 curvas 400X90° — b. b. — Por unidade.

13) 2 reduções 600X400 — b. b. — Por unidade.

14) 2 luvas para diâmetro=600 — Por unidade.

15) 3 luvas para diâmetro = 400 — Por unidade.

16) 1 luva para diâmetro = 250 — Por unidade.

17) 3 tocos 600 — p. f. — Por unidade.

18) 2 tocos 600 — b. f. — Por unidade.

19) 4 tocos 400 — p. f. — Por unidade.

20) 4 tocos 400 — b. f. — Por unidade.

21) 1 toco 250 — b. f. — Por unidade.

22) 4 registros 600 — f. f. — Por unidade.

23) 1 registro 500 — f. f. — Por unidade.

24) 4 registros 400 — f. f. — Por unidade.

25) 1 registro 250 — f. f. — Por unidade.

26) 10 caixas para registro — Por unidade.

27) 5.400 quilos de chumbo em barra — Por quilo.

28) 500 quilos de estopa alcatroada — Por quilo.

29) 100 quilos de chumbo em lingal — Por quilo.

30) Transporte do material — Por quilo.

31) Excavação de vala em terra (2.760 m³) — Por m³.

32) Excavação de vala em moleto (690 m³) — Por m³.

33) Assentamento e rejuntamento (1.500 m) — Por metro linear.

34) Reaterro da vala, com apiloamento 3.450 m³) — Por m³.

35) Concreto ciclópico, com 30% de pedra de mão (40 m³) — Por m³.

36) Retirada e recomposição de paralelepípedos (2.400 m²) — Por m².

8 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da Fiscalização e com a aprovação do Senhor Diretor D. A. A.

9 — Fica estabelecido na forma do disposto no artigo 46 do Caderno de

Obrigações, como depósito, o terreno onde se localiza o atual reservatório do Macacos, junto ao Hórtio Florestal.

10 — Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução do salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, nos preços estabelecidos. Desde que a Prefeitura promova, por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços, solicitada pelos interessados, determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda de modo nenhum, o total dessa repercussão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados.

11 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste Edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

12 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada, pela Comissão, se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

13 — Serão prestados aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas na sede do Departamento de Águas (Serviço de Estudos e Projetos), situado na rua Riachuelo n.º 287.

14 — A concorrência a que se refere este Edital, poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direitos a qualquer reclamação ou indenização.

Serviço de Expediente e Comunicações, 3 de setembro de 1957. — Visto: Lauro Lacerda Rocha, matr. 47.073, Chefe do Serviço de Expediente e Comunicações.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 23 de setembro do corrente ano, às 14 horas, à rua Frei Caneca, 42, será realizada a presente concorrência, para o fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149 de 2-2-1948.

1. Publicação:

Concorrência Administrativa n.º 172 — Grupo n.º 18 — Algodão em pasta; Lona impermeável; Pano Couro;

Nota:

As especificações referentes ao presente Edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo T. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais do mesmo feita em cartão datada de 9-11-1939.

Em 4 de setembro de 1957. — Dário João Nogueira Júnior — Matr. 2.219 — Presidente da T. C. M.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 6 de setembro de 1957, sexta-feira, das 9.15 às 16 horas o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

CODIGO 21 — DE ORDEM DO EXMO SR. PREFEITO DE ACÓRDO
COM O ART. 4º DO DECRETO 10.344 — Cr\$ 420.536,00

Matricula	Processo	Matricula	Processo
134	315.879	38.107	311.107
2.060	314.650	43.620	319.291
3.062	314.282	48.102	315.147
5.551	315.259	49.759	314.646
9.348	315.911	51.265	315.140
12.194	311.451	52.979	G.S.
14.158	314.649	56.487	313.542
23.348	316.054	61.370	310.524
26.116	319.294	64.173	312.020
29.806	309.728	73.645	315.262
32.184	314.441	90.030	319.571
38.105	310.503		

COMUNS EFETIVOS — CÓDIGO 21 — Cr\$ 532.610,00

Pedido	Matricula	Pedido	Matricula
9.871	11.731	9.877	17.834
9.872	50.908	9.878	27.254
9.873	43.248	9.879	38.616
9.874	6.478	9.880	3.678

COMUNS MEM — CODIGO 25 — Cr\$ 108.657,70

Pedido	Matricula	Pedido	Matricula
1.347	990.198	1.345	990.221
1.348	990.234	1.346	990.770

EMERGENCIAS — Cr\$ 1.440.706,30

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
1.205	17.381	47.115	62.779
1.335	18.845	47.168	64.451

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
2.335	19.093	48.183	64.544
3.762	20.550	49.748	64.918
4.803	21.423	50.513	65.076
5.058	22.005	51.581	67.200
6.452	23.412	51.605	67.297
6.587	24.556	53.627	67.653
7.483	25.855	55.847	67.835
7.736	26.834	68.638	93.335
11.999	26.834	69.079	400.088
12.268	28.717	68.183	92.943
12.919	29.235	70.471	400.397
14.676	29.514	70.606	400.401
16.052	29.725	71.552	400.799
18.169	30.095	72.177	950.483
17.353	30.390	73.379	950.1563
32.498	57.373	73.521	990.063
34.033	57.716	73.820	990.150
35.237	58.230	84.886	990.458
39.151	58.398	85.683	990.601
39.185	59.383	87.610	900.641
44.157	60.411	87.884	990.837
46.300	61.678	83.319	990.852
46.621	62.667		

FERIAS — CÓDIGO 32 — EMERGENCIAS

1.536	29.872	53.429	67.593
2.513	30.132	57.453	69.563
7.352	33.268	58.516	69.771
8.316	34.330	58.881	71.087
8.568	35.195	59.486	71.291
10.288	39.548	59.777	72.774
14.488	45.225	60.199	73.006
14.526	45.526	60.460	74.063
15.580	45.554	64.656	74.291
17.602	46.740	64.710	950.274
19.330	49.598	63.322	950.1030
23.990	50.316	65.811	950.1135
25.271			

CASAMENTOS — Cr\$ 54.997,00

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
22.760	68.239	5.878	50.486
	82.052	19.430	64.486

Total do pagamento de hoje: Cr\$ 2.557.307,00.

Guia de Recolhimento
Verba Bancária

Preço: Cr\$ 0,40

À VENDA:

Avenida Rodrigues Alves 1

Agência I - Palácio da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL